



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
23 DE OUTUBRO DE 2020
ANO XXXIV | N.º 7.822

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	4
DECRETOS SIMPLES	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	14
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	15
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	19
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	19
LICITAÇÕES	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	21
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	21
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	22
CONTRATOS	23
GABINETE DO PREFEITO - GABP	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	31
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	32
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	33
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	33
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	33
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	33
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	34
EDITAIS	34
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	34
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	37
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	37
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N.º 3.675/86	49

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 33.011 de 22 de outubro de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de outubro de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.011/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
430002-SECIS	18.122.0016.250010	3.1.90.13	0.1.00	110.000,00		
	18.122.0016.250010	3.1.90.16	0.1.00		50.000,00	
	18.122.0016.250010	3.1.90.92	0.1.00		60.000,00	
	SUB-TOTAL			110.000,00	110.000,00	
560002-SEMAN	15.122.0016.250034	3.1.90.04	0.1.00	80.000,00		
	15.122.0016.250034	3.1.90.11	0.1.00		80.000,00	
	SUB-TOTAL			80.000,00	80.000,00	
	TOTAL GERAL			190.000,00	190.000,00	

DECRETO Nº 33.012 de 22 de outubro de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de outubro de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.012/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	08.122.0016.250119	3.3.90.37	0.1.00	105.000,00	
	08.122.0016.250119	3.3.90.35	0.1.00		105.000,00
	SUB-TOTAL			105.000,00	105.000,00
	TOTAL GERAL			105.000,00	105.000,00

DECRETO Nº 33.013 de 22 de outubro de 2020

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos arts. 19 e 21 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 91.000.000,00 (noventa e um milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado **conforme Processo SMS Nº 18546 /2020**

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de outubro de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.013/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.232900	3.3.90.39	0.2.14	81.127.000,00	
	10.302.0016.256100	3.3.90.39	0.2.14	9.873.000,00	
	SUB-TOTAL			91.000.000,00	
	TOTAL GERAL			91.000.000,00	

DECRETO Nº 33.014 de 22 de outubro de 2020

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de outubro de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.014/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.301.0016.249300	3.3.90.39	0.1.02	2.500.000,00		
	10.122.0016.250005	3.1.90.11	0.1.02		2.500.000,00	
SUB-TOTAL				2.500.000,00	2.500.000,00	
TOTAL GERAL				2.500.000,00	2.500.000,00	

DECRETO Nº 33.015 de 22 de outubro de 2020

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.140.000,00 (dois milhões, cento e quarenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de outubro de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.015/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
530002-SEMOB	26.122.0016.250017	3.3.90.46	0.1.00	140.000,00		
	26.122.0016.250017	3.1.90.95	0.1.00		140.000,00	
SUB-TOTAL				140.000,00	140.000,00	
616002-SUCOP	15.451.0010.113300	4.4.90.51	2.1.00	1.000.000,00		
	15.451.0012.111100	4.4.90.51	2.1.00	1.000.000,00		
	15.451.0009.113400	4.4.90.51	2.1.00		2.000.000,00	
SUB-TOTAL				2.000.000,00	2.000.000,00	
TOTAL GERAL				2.140.000,00	2.140.000,00	

DECRETO Nº 33.016 de 22 de outubro de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso

IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de outubro de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.016/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
430002-SECIS	18.122.0016.250010	3.1.90.13	0.1.00	10.000,00		
	18.122.0016.250010	3.3.90.46	0.1.00		10.000,00	
SUB-TOTAL				10.000,00	10.000,00	
TOTAL GERAL				10.000,00	10.000,00	

DECRETO Nº 33.017 de 22 de outubro de 2020

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de outubro de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.017/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.304.0003.233400	3.3.90.39	0.2.14	70.000,00		
	10.301.0016.249300	3.3.90.92	0.2.14		70.000,00	
SUB-TOTAL				70.000,00	70.000,00	
TOTAL GERAL				70.000,00	70.000,00	

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO Nº 33.018 de 22 de outubro de 2020**

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 239 da Lei Complementar 01, de 1991,

DECRETA:

Art. 1º Ressalvados os serviços públicos cuja prestação não admita interrupções, o expediente nas repartições públicas municipais no dia 30 de outubro de 2020 será suspenso, sendo considerado ponto facultativo, em virtude das comemorações do Dia do Servidor Público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

DECRETO Nº 32.019 de 22 de outubro de 2020

Altera o art. 5º do Decreto 32.110 de 24 de janeiro de 2020, que institui a "Operação Especial de Ordenamento das Atividades em Logradouros Públicos, Equipamentos Públicos e em Eventos Privados - 2020", no âmbito da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando que o Supremo Tribunal Federal decidiu que Estados e Municípios, no âmbito de suas competências e em seu território, podem adotar, respectivamente, medidas de restrição à locomoção intermunicipal e local durante o estado de emergência decorrente da pandemia do novo coronavírus, sem a necessidade de autorização do Ministério da Saúde para a decretação de isolamento, quarentena e outras providências;

Considerando que como medidas de saúde pública para conter o avanço da pandemia e preservar o maior número de vidas foram adotadas pelo Município medidas temporárias de isolamento social e ações restritivas para o funcionamento de atividades de diferentes setores econômicos, fechamento de espaços públicos e proibição de atividade sonora em logradouros públicos;

Considerando que foi instituído plano de fases e indicadores para garantir a retomada das atividades econômicas e sociais e assegurar que a reabertura seja feita de forma gradual, ordenada e segura e com regras voltadas à mitigação da transmissão e do contágio pelo novo coronavírus;

Considerando que foram definidos o protocolo geral para funcionamento das

atividades econômicas e sociais, assim como os protocolos setoriais, em conjunto com o Governo do Estado da Bahia;

Considerando que é de competência da SEMOP a fiscalização no que tange ao reordenamento das atividades de ambulantes, à atividade sonora e aos espaços públicos que se encontram fechados para uso da população, observadas as restrições impostas no Município como medidas de saúde pública para enfrentamento à pandemia do novo coronavírus, bem como a observância dos protocolos de funcionamento dos estabelecimentos;

Considerando que a fiscalização de restrições impostas e protocolos de retorno, como medidas de saúde pública, tem previsão de aplicação durante todo o ano de 2020;

Considerando que o Decreto nº 32.110, de 24 de janeiro de 2020, que instituiu a gratificação por operações especiais de ordenamento das atividades em logradouros públicos, equipamentos públicos e em eventos privados da SEMOP, é anterior à decretação do estado de calamidade pública e que a presente regra não tem o escopo de inovar, criando ou concedendo vantagens não previstas no ordenamento jurídico municipal;

Considerando que o estado de calamidade pública em decorrência do novo coronavírus foi reconhecido pela Assembleia Legislativa conforme Decreto Legislativo nº 2042, de 23 de março de 2020;

Considerando que existe amparo orçamentário no valor previsto para as operações especiais na Lei Orçamentária anual de 2020, informação que consta do Processo Eletrônico nº 13714/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 5º do Decreto 32.110 de 24 de janeiro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º Fica fixado como limite das despesas com o custeio da "Operação Especial de Ordenamento das Atividades em Logradouros Públicos, Equipamentos Públicos e em Eventos Privados - 2020", o valor total de R\$ 1.720.234,50 (um milhão, setecentos e vinte mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), devendo ser observada ainda a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, que serão distribuídos na forma abaixo:

- reservados para efeito de fiscalização e controle do comércio eventual ou rotineiro em toda capital baiana o valor de R\$ 1.559.103,50 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e três reais e cinquenta centavos);" (NR)
- reservados para efeito de fiscalização, em prol do meio ambiente saudável, contra a poluição sonora o valor de R\$ 161.131,00 (cento e sessenta e um mil, cento e trinta e um reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTONIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO

Secretário Municipal de Ordem Pública

DECRETO Nº 33.020 de 22 de outubro de 2020

Altera o art. 3º, do Decreto nº 30.362 de 19 de outubro de 2018, que Cria a Comissão Especial Mista de Licitação para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 na sua atual redação, e na Lei Municipal nº 4.484/92, no que couber, observadas as regras estabelecidas no contrato de empréstimo firmado pelo Município junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, que prevê a alocação de recurso no âmbito do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização do Subúrbio de Salvador - 1º etapa: Projeto Mané Dendê.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 30.362 de 19 de outubro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º Nas hipóteses de ausência e impedimento do membro designado para exercer a Presidência da Comissão, esta será exercida pelo membro **NEY SOBRINHO CHAVES**". (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES

Secretário Municipal de Infraestrutura
e Obras Públicas, em exercício

DECRETO Nº 32.021 de 22 de outubro de 2020

Torna sem efeito o Decreto Numerado 32.652, de 03 de agosto de 2020.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto Numerado 32.652, de 03 de agosto de 2020, publicado no DOM de 04 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO

Secretário Municipal de Ordem Pública

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 22 de outubro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar para compor a **Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 1º JARI**, que funciona junto à Secretaria Municipal de Mobilidade – SEMOB, na condição de membros titulares: **GUILHERME VIANA MERCURI**, que a presidirá, **LAURENTINO SILVA NETO**, representante da TRANSALVADOR, **JOÃO ROQUE CRUZ**, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado da Bahia – SINTRIO-BA, e respectivos suplentes: **ISABELA PIRES CARAHY**, representante da SEMOB; **LUIZ CLÁUDIO SANTOS SODRÉ**, representante da TRANSALVADOR e **FRANCISCO DA SILVA COSTA** representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado da Bahia – SINTRIO-BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar para compor a **Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 2º JARI**, que funciona junto à Secretaria Municipal de Mobilidade – SEMOB, na condição de membros titulares: **MÁRCIO SOUSA LIMA**, que a presidirá, **GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO**, representante da TRANSALVADOR, **WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO**, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviários no Estado da Bahia – SINTRIO-BA, e respectivos suplentes: **GUILHERME VIANA MERCURI**, representante da SEMOB; **GENIVAL BATISTA DE MELO**, representante da TRANSALVADOR e **LUCIANO DOS SANTOS SOUZA**, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado da Bahia – SINTRIO-BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar para compor a **Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 3º JARI**, que funciona junto à Secretaria Municipal de Mobilidade – SEMOB, na condição de membros titulares: **CARLA SIMAS LIMA PEIXOTO**, que a presidirá, **SARA DE SENA SILVA**, representante da TRANSALVADOR, **ORLANDO NONATO DOS ANJOS**, representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Táxis de Salvador – SINDITAXI, e respectivos suplentes: **MÁRCIO SOUSA LIMA**, representante da SEMOB, **ALEX VIEIRA PIMENTEL**, representante da TRANSALVADOR e **JOSÉ NILSON DOS REIS LIMA**, representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Táxis de Salvador – SINDITAXI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar para compor a **Quarta Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 4º JARI**, que funciona junto à Secretaria Municipal de Mobilidade – SEMOB, na condição de membros titulares: **CAIO CÉSAR DOS SANTOS OLIVEIRA**, que a presidirá, **MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO**, representante da TRANSALVADOR, **CAMERINO JOSÉ DE SANTANA**, representante da Cooperativa Associativa ao Taxista – COOASTAXI, e respectivos suplentes: **CLÁUDIA VERENA BRUM BRITTO**, representante da SEMOB, **SÔNIA CARVALHO DOS SANTOS**, representante da TRANSALVADOR e **LUCIANO DOS SANTOS SOUZA**, representante da Cooperativa Associativa ao Taxista – COOASTAXI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar para compor a **Quinta Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 5º JARI**, que funciona junto à Secretaria Municipal de Mobilidade – SEMOB, na condição de membros titulares: **ISABELA PIRES CARAHY**, que a presidirá, **FLORILENA LISBOA FERNANDES**, representante da TRANSALVADOR, **ANTÔNIO CRUZ MELO**, representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Táxis de Salvador – SINDITAXI, e respectivos suplentes: **CAIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA**, representante da SEMOB, **ROQUE CERQUEIRA DA CRUZ**, representante da TRANSALVADOR e, **CARLOS HENRIQUE FERREIRA MELO** representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Táxis de Salvador – SINDITAXI.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de outubro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**PORTARIA Nº 052/2020**

Cria Grupo de Trabalho com o objetivo de implementar Projeto eFisco Salvador, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho com o objetivo de conduzir iniciativas e desenvolver ações, visando a implementação do projeto eFisco Salvador de automação fiscal, no âmbito da administração tributária municipal.

Parágrafo único. O eFisco Salvador terá como escopo:

I - a automação dos controles fiscais, processos e procedimentos de fiscalização e de auditoria, fazendo uso de ferramentas de inteligência de negócio, big data, data mining e de aprendizagem computacional, entre outras;

II - o monitoramento fiscal eletrônico dos contribuintes, de modo a verificar o regular cumprimento das obrigações principal e acessórias, permitindo, quando for o caso, a autorregularização fiscal;

III - o cruzamento massivo de informações econômico-fiscais, buscado identificar comportamentos fiscais incompatíveis e indícios de evasão e sonegação; e

IV - a realização, de forma eletrônica e em larga escala, de ações fiscais inibidoras e corretivas focadas em indícios previamente mapeados.

Art. 2º Caberá ao Grupo de Trabalho previsto nesta Portaria:

I - definir processos de trabalho elegíveis, delimitando o alcance do esforço de automação dos procedimentos e controles fiscais afins;

II - conceber modelagem, especificando modelo de dados, regras de negócios e ferramentas de TI e de comunicação que atendam às diretrizes e escopo do projeto;

III - elaborar plano de ação, definindo fases de implementação e respectivo cronograma, iniciando com a implantação de projeto piloto, além dos recursos necessários para sua consecução;

IV - atuar na implantação do projeto piloto;

V - analisar e propor revisão da legislação tributária municipal aplicável, adequando-a ao modelo de automação fiscal proposto.

VI - apresentar relatório mensal de progresso das ações e atividades, conforme plano de ação e cronograma proposto.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - AROALDO FREDERICO ROCHA - matrícula 3152211, Coordenador;

II - FERNANDO TIAGO NASCIMENTO MEDEIROS - matrícula 3131068;

III - RUBEM LEONARDO DE FARIA AUTO - matrícula 3151674;

IV - SAULO OLIVEIRA PASTOR - matrícula 3143482;

V - GABRIEL RAMOS UAUQUIM - matrícula 3131094.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do servidor indicado no inciso I deste artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 22 de outubro de 2020.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV relativa a transmissão definitiva da propriedade aos beneficiários dos imóveis do empreendimento vinculado ao PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, financiado com os recursos do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR

Processo nº: 27788/2018

Requerente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Interessado: BENEFICIÁRIOS DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL COLINA SOLAR

(Inscrições imobiliárias nºs: 929282-9, 929284-5, 929309-4, 929764-2, 929719-7, 929350-7, 929358-2, 929556-9, 929472-4, 929610-7, 929718-9, 929356-6, 929667-0, 929770-7, 929360-4, 929498-8, 929550-0, 929756-1, 929432-5, 929775-8, 929353-1, 929341-8, 929508-9, 929212-8, 929731-6, 929635-2, 929451-1, 929716-2, 929577-1, 929357-4, 929377-9, 929766-9, 929715-4, 929632-8, 929612-3, 929274-8, 929765-0, 929749-9, 929428-7, 929707-3, 929663-8, 929464-3, 929361-2, 929539-9, 929625-5, 929287-0, 929630-1, 929751-0, 929745-6, 929349-3, 929207-1, 929321-3, 929676-0, 929470-8, 929190-5, 929492-9, 929578-0, 929158-0, 929476-7, 929469-4, 929237-3, 929456-2, 929192-0, 929549-6, 929607-7, 929563-1, 929193-8, 929391-4, 929572-0, 929165-2, 929757-0, 929518-6, 929420-1, 929436-1, 929449-0, 929728-6, 929515-1, 929431-7, 929694-8, 929528-3, 929643-3, 929651-4, 929366-3, 929520-8, 929748-0, 929688-3, 929209-8, 929204-7, 929452-0, 929409-0, 929319-1, 929501-8, 929481-3, 929787-1, 929697-2, 929257-8, 929460-0, 929645-0, 929636-0, 929266-7, 929277-2, 929617-4, 929191-1, 929488-0, 929327-2, 929446-5, 929376-0, 929776-6, 929465-1, 929413-9, 929389-2, 929162-8, 929399-0, 929717-0, 929280-2, 929291-8, 929160-1, 929427-9, 929669-7, 929495-3, 929490-2, 929778-2, 929329-9, 929174-1, 929216-0, 929606-9, 929771-5, 929168-7, 929213-6, 929152-0, 929369-8, 929494-5, 929622-0,

929232-2, 929509-7, 929293-4, 929346-9, 929351-5, 929638-7, 929650-6, 929283-7, 929479-1, 929398-1, 929652-2, 929276-4, 929532-1, 929211-0, 929553-4, 929724-3, 929602-6, 929339-6, 929367-1, 929461-9, 929220-9, 929738-3, 929734-0, 929324-8, 929672-7, 929555-0, 929683-2, 929739-1, 929786-3, 929184-9, 929720-0, 929741-3, 929262-4, 929155-5, 929758-8, 929439-2, 929294-2, 929477-5, 929186-5, 929616-6, 929511-9, 929500-3, 929205-5, 929742-1, 929362-0, 929375-2, 929693-0, 929418-0, 929535-6, 929579-8, 929608-5, 929188-1, 929290-0, 929599-2, 929474-0, 929159-8, 929548-8, 929560-7, 929345-0, 929691-3, 929580-1, 929783-9, 929417-1, 929656-5, 929558-5, 929725-1, 929702-2, 929215-2, 929591-7, 929690-5, 929736-7, 929512-7, 929600-0, 929175-0, 929273-0, 929678-6, 929223-3, 929484-8, 929365-5, 929412-0, 929154-7, 929342-6, 929705-7, 929523-2, 929405-8, 929648-4, 929516-0, 929545-3, 929679-4, 929628-0, 929496-1, 929218-7, 929517-8, 929473-2, 929429-5, 929176-8, 929655-7, 929292-2, 929270-5, 929169-5, 929267-5, 929513-5, 929156-3, 929735-9, 929483-0, 929487-2, 929285-3, 929784-7, 929314-0, 929347-7, 929657-3, 929581-0, 929441-4, 929641-7, 929332-9, 929746-4, 929224-1, 929503-8, 929320-5, 929292-6, 929423-6, 929447-3, 929318-3, 929430-9, 929187-3, 929288-8, 929316-1, 929218-9, 929564-0, 929434-1, 929571-2, 929710-3, 929161-0, 929226-8, 9292181-4, 929415-5, 929646-8, 929331-0, 929772-3, 929227-6, 929661-1, 929467-8, 929611-5, 929443-0, 929194-6, 929380-9, 929629-8, 929379-5, 929300-0, 929573-9, 929605-0, 929202-0, 929592-5, 929197-0, 929435-0, 929613-1, 929323-0, 929686-7, 929699-9, 929603-4, 929258-6, 929685-9, 929316-7, 929217-9, 929640-9, 929510-0, 929313-2, 929533-0, 929769-3, 929292-2, 929395-7, 929773-1, 929471-6, 929364-7, 929747-2, 929551-8, 929359-0, 929355-8, 929297-7, 929340-0, 929709-0, 929489-9, 929310-8, 929530-5, 929382-5, 929762-6, 929698-0, 929502-0, 929547-0, 929543-7, 929774-0, 929538-0, 929454-6, 929588-7, 929325-6, 929238-1, 929279-9, 929403-1, 929541-0, 929527-7, 929767-7, 929448-1, 929272-1, 929719-4, 929726-0, 929368-0, 929536-4, 929633-6, 929333-7, 929687-5, 929385-0, 929782-0, 929743-0, 929450-3, 929493-7, 929289-6, 929338-8, 929527-5, 929478-3, 929497-0, 929425-2, 929437-6, 929544-5, 929585-2, 929225-0, 929589-5, 929480-5, 929337-0, 929506-2, 929383-3, 929260-8, 929531-3, 929712-0, 929737-5, 929507-0, 929557-7, 929468-6, 929763-4, 929753-7, 929768-5, 929726-0, 929368-0, 929536-4, 929171-7, 929326-4, 929388-4, 929752-9, 929410-4, 929706-5, 929265-9, 929708-1, 929199-7, 929231-4, 929414-7, 929562-3, 929499-6, 929312-4, 929554-2, 929668-9, 929201-3, 929240-3, 929526-7, 929565-8, 929402-3, 929371-0, 929322-1, 929692-1, 929308-6, 929173-3, 929586-0, 929397-3, 929272-7, 929744-8, 929703-0, 929196-2, 929281-0, 929303-5, 929386-8, 929442-2, 929264-0, 929587-9, 929384-1, 929296-9, 929198-9, 929689-1, 929421-0, 929552-6, 929584-4, 929203-9, 929378-7, 929595-0, 929335-3, 929666-2, 929615-8, 929390-6, 929596-8, 929406-6, 929177-6, 929566-6, 929178-4, 929654-9, 929302-7, 929740-5, 929593-3, 929754-5, 929370-1, 929637-9, 929278-0, 929317-5, 929485-6, 929219-5, 929609-3, 929167-9, 929286-1, 929445-7, 929680-8, 929221-7, 929704-9, 929256-0, 929598-4, 929639-5, 929700-6, 929567-4, 929649-2, 929524-0, 929660-3, 929732-4, 929674-3, 929348-5, 929677-8, 929486-4, 929195-4, 929559-3, 929501-1, 929208-0, 929621-2, 929182-2, 929491-0, 929183-0, 929620-4, 929268-3, 929157-1, 929534-8, 929235-7, 929619-0, 929569-0, 929230-6, 929411-2, 929463-5, 929729-4, 929222-5, 929582-8, 929780-4, 929714-6, 929424-4, 929206-3, 929733-2, 929561-5, 929330-2, 929408-2, 929673-5, 929446-0, 929394-9, 929583-6, 929537-2, 929684-0, 929631-0, 929458-9, 929453-8, 929626-3, 929163-6, 929664-6, 929373-6, 929713-8, 929422-8, 929760-0, 929457-0, 929727-8, 929153-9, 929374-4, 929525-9, 929407-4, 929546-1, 929575-5, 929634-4, 929185-7, 929363-9, 929594-1, 929228-4, 929659-0, 929334-5, 929419-8, 929271-3, 929670-0, 929475-9, 929416-3, 929440-6, 929521-6, 929785-5, 929665-4, 929755-3, 929514-3, 929392-2, 929522-4, 929759-6, 929180-6, 929701-4, 929381-7, 929200-4, 929504-6, 929658-1, 929396-5, 929328-0, 929438-4, 929311-6, 929239-0, 929623-9, 929647-6, 929721-9, 929170-9, 929540-2, 929344-2, 929299-3, 929576-3, 929459-7, 929662-0, 929166-0, 929387-6, 929455-4, 929269-1, 929618-2, 929210-1, 929301-9, 929529-1, 929777-4, 929214-4, 929354-0, 929400-7, 929234-9, 929542-9, 929653-0, 929568-2, 929404-0, 929295-0, 929695-6, 929614-0, 929779-0, 929306-0, 929644-1, 929681-6, 929462-7, 929597-6, 929505-4, 929263-2, 929761-8, 929298-5, 929372-8, 929172-5, 929444-9, 929343-4, 929750-2, 929730-8, 929711-1, 929642-5, 929352-3, 929401-5 e 929781-2)

Salvador, 22 de outubro de 2020

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV relativa a transmissão definitiva da propriedade aos beneficiários dos imóveis do empreendimento vinculado ao PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, financiado com os recursos do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR

Processo nº: 27794/2018

Requerente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Interessado: BENEFICIÁRIOS DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL CEASA III, IV e V

(Inscrições imobiliárias nºs: 930.147-0, 930.155-0, 930.183-6, 930.235-2, 930.308-1, 930.311-1, 930.314-6, 930.335-9, 930.341-3, 930.354-5, 930.360-0, 930.420-7, 930.422-3, 930.425-8, 930.429-0, 930.433-9, 930.436-3, 930.439-8, 930.916-0, 930.947-0, 930.965-9, 930.142-9, 930.143-7, 930.144-5, 930.145-3, 930.146-1, 930.148-8, 930.149-6, 930.150-0, 930.151-8, 930.152-6, 930.154-2, 930.156-9, 930.157-7, 930.158-5, 930.159-3, 930.160-7, 930.161-5, 930.162-3, 930.163-1, 930.164-0, 930.165-8, 930.166-6, 930.167-4, 930.168-2, 930.169-0, 930.170-4, 930.171-2, 930.172-0, 930.173-9, 930.174-7, 930.175-5, 930.176-3, 930.177-1, 930.178-0, 930.179-8, 930.180-1, 930.181-0, 930.182-8, 930.184-4, 930.185-2, 930.186-0, 930.187-9, 930.188-7, 930.189-5, 930.190-9, 930.191-7, 930.192-5, 930.193-3, 930.194-1, 930.195-0, 930.196-8, 930.197-6, 930.198-4, 930.199-2, 930.200-0, 930.201-8, 930.202-6, 930.203-4, 930.204-2, 930.205-0, 930.206-9, 930.207-

7, 930.208-5, 930.209-3, 930.210-7, 930.211-5, 930.212-3, 930.213-1, 930.214-0, 930.215-8, 930.216-6, 930.217-4, 930.218-2, 930.219-0, 930.220-4, 930.221-2, 930.222-0, 930.223-9, 930.224-7, 930.225-5, 930.226-3, 930.228-0, 930.229-8, 930.230-1, 930.231-0, 930.232-8, 930.233-6, 930.234-4, 930.236-0, 930.237-9, 930.238-7, 930.239-5, 930.240-9, 930.241-7, 930.242-5, 930.243-3, 930.244-1, 930.245-0, 930.246-8, 930.247-6, 930.248-4, 930.249-2, 930.250-6, 930.251-4, 930.252-2, 930.253-0, 930.254-9, 930.255-7, 930.256-5, 930.257-3, 930.258-1, 930.259-0, 930.260-3, 930.261-1, 930.262-0, 930.263-8, 930.264-6, 930.265-4, 930.266-2, 930.267-0, 930.268-9, 930.269-7, 930.270-0, 930.271-9, 930.272-2, 930.273-5, 930.274-3, 930.275-1, 930.276-0, 930.277-8, 930.278-6, 930.279-4, 930.280-8, 930.281-6, 930.282-4, 930.283-2, 930.284-0, 930.285-9, 930.286-7, 930.287-5, 930.288-3, 930.289-1, 930.290-5, 930.291-3, 930.292-1, 930.293-0, 930.294-8, 930.295-6, 930.296-4, 930.297-2, 930.298-0, 930.299-9, 930.300-6, 930.301-4, 930.302-2, 930.303-0, 930.304-9, 930.305-7, 930.306-5, 930.307-3, 930.309-0, 930.310-3, 930.312-0, 930.313-8, 930.315-4, 930.316-2, 930.317-0, 930.318-9, 930.319-7, 930.320-0, 930.321-9, 930.322-7, 930.323-5, 930.324-3, 930.325-1, 930.326-0, 930.327-8, 930.328-6, 930.329-4, 930.330-8, 930.331-6, 930.332-4, 930.333-2, 930.334-0, 930.336-7, 930.337-5, 930.338-3, 930.339-1, 930.340-5, 930.342-1, 930.343-0, 930.344-8, 930.345-6, 930.346-4, 930.347-2, 930.348-0, 930.349-9, 930.350-2, 930.351-0, 930.352-9, 930.353-3, 930.353-7, 930.356-1, 930.357-0, 930.358-8, 930.359-6, 930.361-8, 930.362-6, 930.363-4, 930.364-2, 930.365-0, 930.366-9, 930.367-7, 930.368-5, 930.369-3, 930.370-7, 930.371-5, 930.372-3, 930.373-1, 930.374-0, 930.375-8, 930.376-6, 930.377-4, 930.378-2, 930.379-0, 930.380-4, 930.381-2, 930.382-0, 930.383-9, 930.384-7, 930.385-5, 930.386-3, 930.387-1, 930.388-0, 930.389-8, 930.390-1, 930.391-0, 930.392-8, 930.393-6, 930.394-4, 930.395-2, 930.396-0, 930.397-9, 930.398-7, 930.399-5, 930.400-2, 930.401-0, 930.402-9, 930.403-7, 930.404-5, 930.405-3, 930.406-1, 930.407-0, 930.408-8, 930.409-6, 930.410-0, 930.411-8, 930.412-6, 930.413-4, 930.414-2, 930.415-0, 930.416-9, 930.417-7, 930.418-5, 930.419-3, 930.421-5, 930.423-1, 930.424-0, 930.426-6, 930.427-4, 930.428-2, 930.430-4, 930.431-2, 930.432-0, 930.434-7, 930.435-5, 930.437-1, 930.438-0, 930.440-1, 930.441-0, 930.442-8, 930.443-6, 930.444-4, 930.445-2, 930.446-0, 930.447-9, 930.448-7, 930.449-5, 930.450-9, 930.451-7, 930.452-5, 930.453-3, 930.454-1, 930.455-0, 930.456-8, 930.457-6, 930.458-4, 930.459-2, 930.460-6, 930.461-4, 930.462-2, 930.463-0, 930.464-9, 930.465-7, 930.466-5, 930.467-3, 930.468-1, 930.469-0, 930.470-3, 930.471-1, 930.472-0, 930.473-8, 930.474-6, 930.475-4, 930.476-2, 930.477-0, 930.478-9, 930.479-7, 930.480-0, 930.481-9, 930.482-7, 930.483-5, 930.484-3, 930.485-1, 930.486-0, 930.487-8, 930.488-6, 930.489-4, 930.490-8, 930.491-6, 930.492-4, 930.493-2, 930.494-0, 930.495-9, 930.496-7, 930.497-5, 930.498-3, 930.499-1, 930.500-9, 930.501-7, 930.502-5, 930.503-3, 930.504-1, 930.505-0, 930.506-8, 930.507-6, 930.508-4, 930.509-2, 930.510-6, 930.511-4, 930.512-2, 930.513-0, 930.514-9, 930.515-7, 930.516-5, 930.517-3, 930.518-1, 930.519-0, 930.520-3, 930.521-1, 930.522-0, 930.523-8, 930.524-6, 930.525-4, 930.526-2, 930.527-0, 930.528-9, 930.529-7, 930.530-0, 930.531-9, 930.532-7, 930.533-5, 930.534-4, 930.535-1, 930.536-0, 930.537-8, 930.538-6, 930.539-4, 930.540-8, 930.541-6, 930.542-4, 930.543-2, 930.544-0, 930.545-9, 930.546-7, 930.547-5, 930.548-3, 930.549-1, 930.550-5, 930.551-3, 930.552-1, 930.553-0, 930.554-8, 930.555-6, 930.556-4, 930.557-2, 930.558-0, 930.559-9, 930.560-2, 930.561-0, 930.562-9, 930.563-7, 930.564-5, 930.566-1, 930.567-0, 930.568-8, 930.569-3, 930.569-6, 930.570-0, 930.571-8, 930.573-4, 930.574-2, 930.576-9, 930.577-7, 930.578-5, 930.579-3, 930.580-7, 930.581-5, 930.582-3, 930.583-1, 930.584-0, 930.585-8, 930.586-6, 930.587-4, 930.588-2, 930.589-0, 930.590-4, 930.591-2, 930.592-0, 930.593-9, 930.594-7, 930.595-5, 930.596-3, 930.597-1, 930.598-0, 930.599-8, 930.600-5, 930.601-3, 930.602-1, 930.603-0, 930.604-8, 930.605-6, 930.606-4, 930.607-2, 930.608-0, 930.609-9, 930.610-2, 930.611-0, 930.612-9, 930.613-7, 930.614-5, 930.615-3, 930.616-1, 930.617-0, 930.618-8, 930.619-6, 930.620-0, 930.621-8, 930.622-6, 930.623-4, 930.624-2, 930.625-0, 930.626-9, 930.627-7, 930.628-5, 930.629-3, 930.630-7, 930.631-5, 930.632-3, 930.633-1, 930.634-0, 930.635-8, 930.636-6, 930.637-4, 930.638-2, 930.639-0, 930.640-4, 930.641-2, 930.642-0, 930.643-9, 930.644-7, 930.645-5, 930.646-3, 930.647-1, 930.648-0, 930.649-8, 930.650-1, 930.651-0, 930.652-8, 930.653-6, 930.654-4, 930.655-2, 930.656-0, 930.657-9, 930.658-7, 930.659-5, 930.660-9, 930.661-7, 930.662-5, 930.663-3, 930.665-0, 930.666-8, 930.667-6, 930.668-4, 930.669-2, 930.670-6, 930.671-4, 930.672-2, 930.673-0, 930.674-9, 930.675-7, 930.676-5, 930.677-3, 930.678-1, 930.679-0, 930.680-3, 930.681-1, 930.682-0, 930.683-8, 930.684-6, 930.685-5, 930.686-2, 930.687-0, 930.688-9, 930.689-7, 930.690-0, 930.691-9, 930.692-7, 930.693-5, 930.694-3, 930.696-0, 930.698-4, 930.699-4, 930.700-1, 930.701-0, 930.702-8, 930.703-6, 930.704-4, 930.705-2, 930.706-0, 930.707-9, 930.709-5, 930.710-9, 930.711-7, 930.712-5, 930.713-3, 930.714-1, 930.715-0, 930.716-8, 930.717-6, 930.718-4, 930.719-2, 930.720-6, 930.721-4, 930.722-2, 930.723-0, 930.724-9, 930.725-7, 930.726-5, 930.727-3, 930.728-1, 930.730-3, 930.731-7, 930.732-0, 930.733-8, 930.734-6, 930.735-4, 930.736-2, 930.738-9, 930.739-7, 930.740-0, 930.743-5, 930.744-3, 930.745-1, 930.746-0, 930.747-8, 930.748-6, 930.749-4, 930.750-8, 930.751-6, 930.752-4, 930.753-2, 930.754-0, 930.755-9, 930.756-7, 930.757-5, 930.758-3, 930.759-1, 930.760-5, 930.761-3, 930.762-1, 930.763-0, 930.764-8, 930.765-6, 930.766-4, 930.767-2, 930.768-0, 930.769-9, 930.770-2, 930.771-0, 930.772-9, 930.773-7, 930.774-5, 930.775-3, 930.776-1, 930.777-0, 930.778-8, 930.779-6, 930.780-0, 930.781-8, 930.782-6, 930.783-4, 930.784-2, 930.785-0, 930.786-9, 930.787-7, 930.788-5, 930.789-3, 930.790-7, 930.793-1, 930.795-8, 930.796-6, 930.797-4, 930.798-2, 930.799-0, 930.800-8, 930.801-6, 930.802-4, 930.803-2, 930.804-0, 930.805-9, 930.806-7, 930.807-5, 930.808-3, 930.809-1, 930.810-5, 930.811-3, 930.812-1, 930.813-0, 930.814-8, 930.815-6, 930.816-4, 930.817-2, 930.818-0, 930.819-9, 930.820-2, 930.821-0, 930.822-9, 930.823-7, 930.824-5, 930.825-3, 930.826-1, 930.827-0, 930.828-8, 930.829-6, 930.830-0, 930.831-8, 930.832-6, 930.833-4, 930.834-2, 930.835-0, 930.836-9, 930.837-7, 930.838-5, 930.839-3, 930.841-5, 930.842-3, 930.844-0, 930.845-8, 930.846-6, 930.847-4, 930.848-2, 930.850-4, 930.851-2, 930.852-0, 930.854-7, 930.855-5, 930.856-3, 930.857-1, 930.858-0, 930.859-8, 930.860-1, 930.861-0, 930.863-6, 930.864-4, 930.865-2, 930.866-0, 930.867-9, 930.868-7, 930.869-5, 930.870-9, 930.871-7, 930.872-5, 930.873-3, 930.874-1, 930.875-0, 930.876-8, 930.877-6, 930.878-4, 930.879-2, 930.880-6, 930.881-4, 930.882-2, 930.883-0, 930.884-9, 930.885-7, 930.886-5, 930.887-3, 930.888-1, 930.889-0, 930.890-3, 930.891-1, 930.892-0, 930.893-8, 930.894-6, 930.895-4, 930.896-2, 930.897-0, 930.898-9, 930.899-7, 930.900-4, 930.901-2, 930.902-0, 930.903-9, 930.904-7, 930.905-5, 930.906-3, 930.907-1, 930.908-0, 930.909-8, 930.910-1, 930.911-0, 930.912-8, 930.913-6, 930.914-4, 930.915-2, 930.917-9, 930.919-5, 930.920-9, 930.921-7, 930.922-5, 930.923-3, 930.924-1, 930.925-0, 930.926-8, 930.927-0, 930.928-4, 930.929-2, 930.930-6, 930.931-4, 930.932-2, 930.933-0, 930.934-9, 930.935-7, 930.936-5, 930.937-3, 930.938-1, 930.939-0, 930.940-3, 930.941-1, 930.942-0, 930.943-8, 930.944-6, 930.945-4, 930.946-2, 930.948-9, 930.949-7,

930.950-0, 930.951-9, 930.952-7, 930.953-5, 930.955-1, 930.956-0, 930.957-8, 930.958-6, 930.959-4, 930.960-8, 930.961-6, 930.962-4, 930.963-2, 930.964-0, 930.966-7, 930.967-5, 930.968-3, 930.969-1, 930.970-5, 930.971-3, 930.972-1, 930.973-0, 930.974-8, 930.975-6, 930.976-4, 930.977-2, 930.978-0, 930.980-2, 930.981-0, 930.982-9, 930.983-7, 930.984-5, 930.986-1, 930.987-0, 930.988-8, 930.989-6, 930.990-0, 930.991-8, 930.993-4, 930.994-2, 930.995-0, 930.996-9, 930.997-7, 930.998-5, 931.000-2, 931.001-0, 931.002-9, 931.003-7, 931.004-5, 931.005-3, 931.006-1, 931.007-0, 931.008-8, 931.009-6, 931.010-0, 931.011-8, 931.012-6, 931.013-4, 931.014-2, 931.015-0, 931.016-9, 931.017-7, 931.018-5, 931.019-3, 931.020-7, 931.021-5, 931.022-3, 931.023-1, 931.024-0, 931.025-8, 931.026-6, 931.027-4, 931.028-2, 931.029-0, 931.030-4, 931.031-2, 931.032-0, 931.033-9, 931.034-7, 931.035-5, 931.036-3, 931.037-1, 931.038-0, 931.039-8, 931.040-1, 931.041-0, 931.042-8, 931.043-6, 931.044-4, 931.045-2, 931.046-0, 931.047-8, 931.048-6, 931.049-4, 931.050-2, 931.051-0, 931.052-8, 931.053-6, 931.054-4, 931.055-2, 931.056-0, 931.057-8, 931.058-6, 931.059-4, 931.060-2, 931.061-0, 931.062-8, 931.063-6, 931.064-4, 931.065-2, 931.066-0, 931.067-8, 931.068-6, 931.069-4, 931.070-2, 931.071-0, 931.072-8, 931.073-6, 931.074-4, 931.075-2, 931.076-0, 931.077-8, 931.078-6, 931.079-4, 931.080-2, 931.081-0, 931.082-8, 931.083-6, 931.084-4, 931.085-2, 931.086-0, 931.087-8, 931.088-6, 931.089-4, 931.090-2, 931.091-0, 931.092-8, 931.093-6, 931.094-4, 931.095-2, 931.096-0, 931.097-8, 931.098-6, 931.099-4, 931.100-2, 931.101-0, 931.102-8, 931.103-6, 931.104-4, 931.105-2, 931.106-0, 931.107-8, 931.108-6, 931.109-4, 931.110-2, 931.111-0, 931.112-8, 931.113-6, 931.114-4, 931.115-2, 931.116-0, 931.117-8, 931.118-6, 931.119-4, 931.120-2, 931.121-0, 931.122-8, 931.123-6, 931.124-4, 931.125-2, 931.126-0, 931.127-8, 931.128-6, 931.129-4, 931.130-2, 931.131-0, 931.132-8, 931.133-6, 931.134-4, 931.135-2, 931.136-0, 931.137-8, 931.138-6, 931.139-4, 931.140-2, 931.141-0, 931.142-8, 931.143-6, 931.144-4, 931.145-2, 931.146-0, 931.147-8, 931.148-6, 931.149-4, 931.150-2, 931.151-0, 931.152-8, 931.153-6, 931.154-4, 931.155-2, 931.156-0, 931.157-8, 931.158-6, 931.159-4, 931.160-2, 931.161-0, 931.162-8, 931.163-6, 931.164-4, 931.165-2, 931.166-0, 931.167-8, 931.168-6, 931.169-4, 931.170-2, 931.171-0, 931.172-8, 931.173-6, 931.174-4, 931.175-2, 931.176-0, 931.177-8, 931.178-6, 931.179-4, 931.180-2, 931.181-0, 931.182-8, 931.183-6, 931.184-4, 931.185-2, 931.186-0, 931.187-8, 931.188-6, 931.189-4, 931.190-2, 931.191-0, 931.192-8, 931.193-6, 931.194-4, 931.195-2, 931.196-0, 931.197-8, 931.198-6, 931.199-4, 931.200-2, 931.201-0, 931.202-8, 931.203-6, 931.204-4, 931.205-2, 931.206-0, 931.207-8, 931.208-6, 931.209-4, 931.210-2, 931.211-0, 931.212-8, 931.213-6, 931.214-4, 931.215-2, 931.216-0, 931.217-8, 931.218-6, 931.219-4, 931.220-2, 931.221-0, 931.222-8, 931.223-6, 931.224-4, 931.225-2, 931.226-0, 931.227-8, 931.228-6, 931.229-4, 931.230-2, 931.231-0, 931.232-8, 931.233-6, 931.234-4, 931.235-2, 931.236-0, 931.237-8, 931.238-6, 931.239-4, 931.240-2, 931.241-0, 931.242-8, 931.243-6, 931.244-4, 931.245-2, 931.246-0, 931.247-8, 931.248-6, 931.249-4, 931.250-2, 931.251-0, 931.252-8, 931.253-6, 931.254-4, 931.255-2, 931.256-0, 931.257-8, 931.258-6, 931.259-4, 931.260-2, 931.261-0, 931.262-8, 931.263-6, 931.264-4, 931.265-2, 931.266-0, 931.267-8, 931.268-6, 931.269-4, 931.270-2, 931.271-0, 931.272-8, 931.273-6, 931.274-4, 931.275-2, 931.276-0, 931.277-8, 931.278-6, 931.279-4, 931.280-2, 931.281-0, 931.282-8, 931.283-6, 931.284-4, 931.285-2, 931.286-0, 931.287-8, 931.288-6, 931.289-4, 931.290-2, 931.291-0, 931.292-8, 931.293-6, 931.294-4, 931.295-2, 931.296-0, 931.297-8, 931.298-6, 931.299-4, 931.300-2, 931.301-0, 931.302-8, 931.303-6, 931.304-4, 931.305-2, 931.306-0, 931.307-8, 931.308-6, 931.309-4, 931.310-2, 931.311-0, 931.312-8, 931.313-6, 931.314-4, 931.315-2, 931.316-0, 931.317-8, 931.318-6, 931.319-4, 931.320-2, 931.321-0, 931.322-8, 931.323-6, 931.324-4, 931.325-2, 931.326-0, 931.327-8, 931.328-6, 931.329-4, 931.330-2, 931.331-0, 931.332-8, 931.333-6, 931.334-4, 931.335-2, 931.336-0, 931.337-8, 931.338-6, 931.339-4, 931.340-2, 931.341-0, 931.342-8, 931.343-6, 931.344-4, 931.345-2, 931.346-0, 931.347-8, 931.348-6, 931.349-4, 931.350-2, 931.351-0, 931.352-8, 931.353-6, 931.354-4, 931.355-2, 931.35

927.531-2, 927.564-9, 927.843-5, 927.879-6, 927.501-0, 927.549-5, 927.503-7, 927.523-1, 927.673-4, 927.707-2, 927.532-0, 927.805-2, 927.701-3, 927.743-9, 927.510-0, 927.774-9, 927.517-7, 927.720-0, 927.639-4, 927.780-3, 927.494-4, 927.558-4, 927.885-0, 927.685-8, 927.543-6 e 927.704-8)

Salvador, 22 de outubro de 2020

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA N° 122/2016, artigo 1º, II, "d"

DEFIRO

Não incidência do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 14974/2020

Interessado: IRENIO NASCIMENTO CARDOSO

(Inscrição imobiliária nº 422.712-3)

Salvador, 22 de outubro de 2020.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	DMC SAÚDE LTDA - ME
REPRESENTANTE LEGAL	EDELSON SOUZA DOS SANTOS - PROCURADOR
CGA	586.973/001-90
CNPJ	26.761.863/0001-75
PROCESSO N.	71200/2019
NFL	1511.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	TFF. FALTA OU INSUFICIÊNCIA NA DECLARAÇÃO DE DADOS PARA EFEITO DE ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. ARTIGOS 228, 140, 141 E 142 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADO O DECRETO 17.671/2007 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO POR FALTA DE OBJETO.

Salvador, 22 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CHALÉ REFEIÇÕES LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	SÉRGIO LUIZ FERREIRA - SÓCIO
CGA	069.797/001-08
CNPJ	16.125.791/0001-16
PROCESSO N.	3265/2020
NFL	1744.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	TFF. FALTA OU INSUFICIÊNCIA NA DECLARAÇÃO DE DADOS PARA EFEITO DE ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. ARTIGOS 228, 140, 141 E 142 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADO O ART. 16 DO DECRETO 17.671/2007 E SUAS ALTERAÇÕES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE	AUTOSARD SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	ANDREA KARINE PEREIRA- OAB/BA 30.706
CGA	463.604/001-51
CNPJ	11.193.788/0001-16
PROCESSO N.	67288/2019
NFL	1197.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	TFF. FALTA OU INSUFICIÊNCIA NA DECLARAÇÃO DE DADOS PARA EFEITO DE ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. ARTIGOS 228, 140, 141 E 142 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADO O ART. 16 DO DECRETO 17.671/2007 E SUAS ALTERAÇÕES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 22 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ATF PATRIMONIAL LTDA.
CNPJ DA CONTRIBUINTE	01.296.138/0001-42
REQUERENTE	ATF PATRIMONIAL LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA N° 8.342)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	661.740-9
PROCESSO N°.	5.360/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU 2019 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS E REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU NL 2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR ORIGINAL DO IPTU 2019, DE R\$74.242,24, EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA DE CÁLCULO E COM O DESPACHO DO SETOR DE LANÇAMENTO - SELAN/CAR/SEFAZ, ANEXADOS ÀS FOLHAS N°S 23 E 24 DOS AUTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NA LEI N° 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	/REQUERENTEPRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ DA CONTRIBUINTE	14.555.890/0001-02
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA N° 8.342)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	545.924-9
PROCESSO N°.	5375/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU 2019 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS E REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU NL 2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR ORIGINAL DO IPTU 2019, DE R\$333.400,60, EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA DE CÁLCULO E COM O DESPACHO DO SETOR DE LANÇAMENTO - SELAN/CAR/SEFAZ, ANEXADOS ÀS FOLHAS N°S 48 E 49 DOS AUTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NA LEI N° 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 22 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA.
CNPJ DA CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
REQUERENTE	BR INSPEÇÕES S/A
CNPJ DA REQUERENTE	02.816.433/0001-45



REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA N.º 8.342)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	451.701-6
PROCESSO N.º	5.381/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU 2019 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS E REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU NL 2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR ORIGINAL DO IPTU 2019, DE R\$71.194,41, EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA DE CÁLCULO E COM O DESPACHO DO SETOR DE LANÇAMENTO - SELAN/CAR/SEFAZ, ANEXADOS ÀS FOLHAS N.ºS 42 E 43 DOS AUTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA
CNPJ DA CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
REQUERENTE	DELTA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ DA REQUERENTE	41.997.198/0001-07
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA N.º 8.342)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	58.481-9
PROCESSO N.º	5.493/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU 2019 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS E REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU NL 2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR ORIGINAL DO IPTU 2019, DE R\$483.719,29, EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA DE CÁLCULO E COM O DESPACHO DO SETOR DE LANÇAMENTO - SELAN/CAR/SEFAZ, ANEXADOS ÀS FOLHAS N.ºS 29 E 30 DOS AUTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 22 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA.
CNPJ DA CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
REQUERENTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA.
CNPJ DA REQUERENTE	01.487.754/0001-80
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA N.º 8.342)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	664.605-0
PROCESSO N.º	5.944/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU 2019 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS E REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU NL 2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR ORIGINAL DO IPTU 2019, DE R\$116.689,91, EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA DE CÁLCULO E COM O DESPACHO DO SETOR DE LANÇAMENTO - SELAN/CAR/SEFAZ, ANEXADOS ÀS FOLHAS N.ºS 35 E 36 DOS AUTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA.
CNPJ DA CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
REQUERENTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA.
CNPJ DA REQUERENTE	01.487.754/0001-80
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA N.º 8.342)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	664.615-8
PROCESSO N.º	5.951/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA

E M E N T A	IPTU 2019 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS E REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU NL 2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR ORIGINAL DO IPTU 2019, DE R\$322.860,09, EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA DE CÁLCULO E COM O DESPACHO DO SETOR DE LANÇAMENTO - SELAN/CAR/SEFAZ, ANEXADOS ÀS FOLHAS N.ºS 35 E 36 DOS AUTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
-------------	---

Salvador, 22 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MIGUEL GOMES DE SOUZA
INSC. IMOBILIÁRIA	797.991-6
CPF/CNPJ	516.883.951-72
PROCESSO N.	6.972/2020
NL	IPTU/TRSD-2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 141.360,50 LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2020, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	MIGUEL GOMES DE SOUZA
INSC. IMOBILIÁRIA	886.912-0
CPF/CNPJ	516.883.951-72
PROCESSO N.	6.973/2020
NL	IPTU/TRSD-2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 134.193,46 LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2020, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 22 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	AAL PATRIMONIAL LTDA
INSC. IMOBILIÁRIA	600.125-4
CPF/CNPJ	04.585.645/0001-94
PROCESSO N.	7.401/2020
NL	IPTU/TRSD-2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 185.489,53 LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2020, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	JOSE FERREIRA LEITE
INSC. IMOBILIÁRIA	915.036-6
CPF/CNPJ	047.933.405-63
PROCESSO N.	7.519/2020
NL	IPTU/TRSD-2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL FICA MANTIDO O VALOR DE R\$ 236.961,29 VALOR VENAL LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2020, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 22 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CHRISTIANNE GRACE RODRIGUES SOUSA FERREIRA
REQUERENTE	KIRIMURE CONSTRUCAO E INCORP LTDA
REPRESENTANTE	RINO LEONIDAS FERREIRA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	942.678-7
CPF DA CONTRIBUINTE	635.434.275-04
PROCESSO Nº.	8.425/2020
NOTIFI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020. REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - A CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU ELEMENTOS SUFICIENTES PARA CONTESTAR O VALOR VENAL DO IMÓVEL, VISTO QUE A FOTO APRESENTADA SÓ VEM RATIFICAR O PADRÃO CONSTRUTIVO DO IMÓVEL COMO TIPO B4 - ADEMAIS, O VALOR VENAL DESTA UNIDADE IMOBILIÁRIA ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, JÁ QUE O LANÇAMENTO DO IMÓVEL EM QUESTÃO SE DEU ATRAVÉS DE HABITE-SE, NO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2020, NO VALOR DE R\$ 209.750,97, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	ANDREA CARDOSO VENTURA
REQUERENTE	KIRIMURE CONSTRUCAO E INCORP LTDA
REPRESENTANTE	RINO LEONIDAS FERREIRA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	942.679-5
CPF DA CONTRIBUINTE	249.361.108-09
PROCESSO Nº.	8.439/2020
NOTIF DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020. REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - A CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU PROVAS SUFICIENTES PARA CONTESTAR O VALOR VENAL DO IMÓVEL, VISTO QUE A FOTO APRESENTADA SÓ VEM RATIFICAR O PADRÃO CONSTRUTIVO DO IMÓVEL COMO TIPO B4 - ADEMAIS, O VALOR VENAL DESTA UNIDADE IMOBILIÁRIA ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, JÁ QUE O LANÇAMENTO DO IMÓVEL EM QUESTÃO SE DEU ATRAVÉS DE HABITE-SE, NO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2020, NO VALOR DE R\$ 209.750,97, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 22 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REPRESENTANTE LEGAL	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.457-0
CPF DA CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO Nº.	10.329/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS E REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU/TRSD NL 2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR ORIGINAL DO IPTU 2019, NO VALOR DE R\$ 2.331,39, EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE LANÇAMENTO - SELAN/CAR/SEFAZ, COM A PLANILHA DE CÁLCULO, COM A NL REFERENTE IPTU/TRSD 2019 E COM O DESPACHO ANEXADOS ÀS FOLHAS NºS 37, 38 E 39 DOS AUTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
REQUERENTE	DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.130-0
CPF DA CONTRIBUINTE	227.485.395-91
PROCESSO Nº.	13.462/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS E REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU/TRSD NL 2019. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE, EM ACOLHIMENTO À DILIGÊNCIA REALIZADA COM O SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, § 2º DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 22 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARIZETE LIDORIO SAMPAIO
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	106.912-8
CPF DA CONTRIBUINTE	212.663.875-87
PROCESSO Nº.	11.845/2020



NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - O LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELA CONTRIBUINTE ENCONTRA-SE EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14.653-2, O QUE CARACTERIZA COMO DOCUMENTO INCONSISTENTE, PORTANTO, IMPUGNAÇÃO DESTITUIDA DE PROVAS. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL NO VALOR DE R\$ 2.108.489,62, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS N.ºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	MARINA DA CRUZ LIMA
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	721.197-0
CPF DA CONTRIBUINTE	344.810.365-91
PROCESSO N.º	12.201/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - NÃO FORAM APRESENTADAS PROVAS SUFICIENTES QUE JUSTIFIQUE A REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL - O VALOR VENAL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - A FOTO APRESENTADA DEMONSTRA QUE O PADRÃO CONSTRUTIVO DO IMÓVEL ESTÁ CORRETO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2020, NO VALOR DE R\$ 129.910,96, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 22 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	TIAGO BRITO TELES
REPRESENTANTE LEGAL	VARNEI BRITO RIBEIRO/TIAGO BRITO TELES
CGA	313.746/001-41
CNPJ	10.725.082/0001-95
PROCESSO N.	21126/2019
NFL	68.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
E M E N T A	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. TFF. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. INTEMPESTIVIDADE. ART(S). 289, §1º, 301-A, II E 297-F, I, DA LEI 7.186/06 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

CONTRIBUINTE	MEIBAHIA CONSULTORIA EMPRESARIAL E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	MONICA CORREIA TAVARES
CGA	442723/001-85
CNPJ	17.275.261/0001-85
PROCESSO N.	23786/19
AI	880045.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
E M E N T A	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NFSE. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. INTEMPESTIVIDADE. ART(S). 289, §1º, 301-A, II E 297-F, I, DA LEI 7.186/06 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 22 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	RICARDO COSTA OLIVEIRA OAB/BA 25.775
CGA	111.931/001-76
CNPJ	00.638.562/0001-65
PROCESSO N.	37593/2018
AI	880060.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
E M E N T A	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NFS-E. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. INFRINGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGO 108 - § 5º OBS. ARTS. 87 E 90 DA LEI 7186/2006, COM ALTERAÇÃO DA LEI 8421/2013; IN-SEFAZ/DGRM 07/2013; ART. 11, C/C O §2º DO ART. 25 DO DEC. 18019/2007. PENALIDADE A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGO 112, II, "A" DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8421/2013 - OBS. ARTIGO 4º DA LEI 8474/2013 (VIGÊNCIA). CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 22 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	RIBEIRO & CANTALINO ADVOGADOS
REPRESENTANTE LEGAL	PAULO VITOR RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA N.º 31.699
CGA	400.243/001-76
CNPJ	14.379.067/0001-93
PROCESSO N.	28434/2019
T. E.	870438.001.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE EXCLUSÃO EFEITO EXERCÍCIO 01/01/2016. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DO LIVRO CAIXA. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 84 DA CGSN 140/2018, ALÍNEA "G 2" INCISO IV. LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 29, INCISOS II A XII E §1º; IN SEFAZ/DRM N.º 17/2018.

Salvador, 22 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

CONTRIBUINTE	NUCLEO55 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP
REPRESENTANTE LEGAL	SERGIO COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS - OAB/BA 13.959
CGA	478.776/001-80
CNPJ	19.396.139/0001-24
PROCESSO N.	27666/2019
NFL	63.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
E M E N T A	ISS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INADIMPLÊNCIA. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO. RESTOU COMPROVADO A FALTA NO RECOLHIMENTO DO ISS, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PREVISTO NO SUBITEM 3.02 E 37.01 DA LS ANEXA À LEI 7.186/2006. INFRINGÊNCIA NO PERÍODO A PARTIR 16/07/2013: ARTIGOS 104, 105 E 106 DA LEI, 7.186/2006 ALT. PELA LEI 8.421/2013. OBS. O DEC. 17.671/2007. PENALIDADES APLICÁVEIS: A PARTIR DE 16/07/2013, ARTS. 112, I, "A" DA LEI 7.186/2006, C/RED. DA LEI 8.421/2013.

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MURILO MIRANDA ENGENHEIROS E ARQUITETOS ASSOCIADOS.
REPRESENTANTE LEGAL	HELDER SANTOS OAB/BA 25.820 E BRENO NOVELLI OAB/BA 29.833
CGA	150.111/001-77
CNPJ	03.260.467/0001-69
PROCESSO N.	65090/2019
NFL	1051.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
E M E N T A	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO/OU DECLARAÇÃO INCORRETA POR MEIO DA NOTA FISCAL SALVADOR (NFSE) - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. INFRINGÊNCIA A PARTIR DE 01/12/2013: ART. 104 DA LEI 7186/06 OBS.ART.105 E O §5º DO ART.108 LEI 7186/06 ALTERADA PELA LEI 8421/2013 E A IN-SEFAZ 07.2013. PENALIDADE A PARTIR DE 01/12/2013: ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO LEI 8421/2013. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	DDX INFORMÁTICA EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL	BRUNO NOU - OAB/BA Nº 25.938 E CAMILA MAGNAVITA - OAB/BA 49.752
CGA	522.360/001-10
CNPJ	22.065.394/0001-07
PROCESSO N.	75005/2019
T. E.	870617.002.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE EXCLUSÃO EFEITO EXERCÍCIO 17/03/2015. CONSTITUIÇÃO POR INTERPOSIÇÃO DE PESSOAS PARA USUFRUIR INDEVIDAMENTE DOS BENEFÍCIOS DO REGIME SIMPLIFICADO DO SIMPLES NACIONAL, PELO FATO DE COEXISTIR COM A EMPRESA RHX INFORMÁTICA, CNPJ 20.018.906/0001-40. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 84 DA CGSN 140/2018, ALÍNEA "C" INCISO IV. LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 29, INCISOS II A XII E §1º; IN SEFAZ/DRM Nº 17/2018.

Salvador, 22 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	INTERBELLE COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	LARA BRITTO DE A. D. NEVES OAB 28.667
CGA	167.351/003-60
CNPJ	02.212.937/0006-60
PROCESSO N.	342/2020
NFL	1358.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	TFF. FALTA OU INSUFICIÊNCIA NA DECLARAÇÃO DE DADOS PARA EFEITO DE ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. ARTIGOS 228, 140, 141 E 142 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADO O DECRETO 17.671/2007 E SUAS ALTERAÇÕES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 22 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	LARA BRITTO DE A. D. NEVES OAB 28.667
CGA	167.351/003-60
CNPJ	02.212.937/0006-60
PROCESSO N.	342/2020
NFL	1358.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	TFF. FALTA OU INSUFICIÊNCIA NA DECLARAÇÃO DE DADOS PARA EFEITO DE ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. ARTIGOS 228, 140, 141 E 142 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADO O DECRETO 17.671/2007 E SUAS ALTERAÇÕES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 22 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

CONTRIBUINTE	J. A GOMES COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES EIRELI
PROCESSOS Nº	74219/2019; 74222/2019; 74227/2019; 74223/2019; 74218/2019 E 74224/2019.
NFL Nº	1309.2019; 1310.2019; 1313.2019; 1312/2019; 1277.2019 E 1311.2019.
TRIBUTOS	TFF
RECORRIDO	SEFAZ
PROCURADOR E ADVOGADO	MARCELO TRAJANO ALVES BARROS -OAB/BA 23.449 E LEONARDO MASCARENHAS DE SOUSA -OAB/PE 1236/A
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FORMULADA POR CONSELHEIRO RELATOR, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE A REGULARIZAÇÃO DA SUA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL, SANANDO OS VÍCIOS INDICADOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 16:45H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUTIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 22 de outubro de 2020.

LUCIANA VANESSA FRÔES NERY RES
Chefe da SECMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**PORTARIA Nº 353/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fulcro no no Art. 130, § 1º, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Conceder PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA à Servidora ANTONIETA DE SOUSA FERREIRA, matrícula 3055098, lotada na Secretaria Municipal DE SAÚDE - SMS, no período de 30/07/2020 a 29/07/2022, conforme consta no Processo SMS nº 12686/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 19 de outubro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 352/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, conforme decisão judicial e Parecer da RPGMS/SEFAZ nº 19245/2020.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de licença não remunerada - em caráter sub judice - para a servidora ROSA MARIA PASTOR DE OLIVEIRA, matrícula 3152933, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, no período de 10 de outubro de 2020 à 18/12/2020

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 19 de outubro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 207/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 193 da Lei Complementar nº. 01/1991

RESOLVE:

Designar, de acordo com o artigo 194 da Lei Complementar 01/1991, as servidoras LOURDES DE FÁTIMA SANTOS PINTO, matrícula nº 3097827, CLEANE SILVA REALE, matrícula nº 3085357 e ROSELI DOS SANTOS ANDRADE ARAÚJO, matrícula nº 3085357, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância, encarregada de apurar os fatos denunciados no Processo nº 8045/2017, ocorridos na **ESCOLA MUNICIPAL DR. ORLANDO IMBASSAHY**. A presente Comissão terá o prazo de trinta dias, contados a partir de 26 de outubro de 2020, para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de outubro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 208/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Determinar a progressão funcional dos servidores do Quadro Efetivo em cumprimento ao que determina Mandado de Segurança Nº 8016984-44.2019.8.05.0000, abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NÍVEL
7792/2017	LUCIMAR SANTOS DA CRUZ	3127085	MUDANÇA DE NÍVEL DE I PARA II
2008/2019	VANESSA RIOS MACEDO	3129778	MUDANÇA DE NÍVEL DE I PARA III
1827/2019	CLEIDE CONCEIÇÃO DOS SANTOS RESSURREIÇÃO	3129748	MUDANÇA DE NÍVEL DE I PARA II
1946/2018	CLAUDIONOR ARAÚJO PINHO	3095019	MUDANÇA DE NÍVEL DE II PARA III
4074/2017	LEILA CONCEIÇÃO PAIVA DA SILVA	3071934	MUDANÇA DE NÍVEL DE II PARA III
8001/2019	ROBERTA RODRIGUES DO BOMFIM	3129834	MUDANÇA DE NÍVEL DE I PARA III

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de outubro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA

DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
2576/2019	FLAVIA MALTEZ SOUZA	1º
2577/2019	ANTONIO JOSE DE SOUZA NASCIMENTO	1º
2579/2019	ELIZENE SILVA DOS SANTOS	1º
2581/2019	ANDERSON ALVES MIRANDA	1º
2628/2019	ROSIMEIRE DO CARMO MACHADO	1º
2658/2019	MARIA LINDAURA COSTA DOS SANTOS	1º
2660/2019	ALBERICO SANTOS FLORENCIO	1º
2674/2019	CRISTIANE PIRES DE SOUZA	4º
2683/2019	ELINALDO FERREIRA PEDREIRA	1º E 2º
2688/2019	MARCELLE LIMA DANTAS	1º
2689/2019	MARCIO DE OLIVEIRA BASTOS	1º
2737/2019	IVONESA DE SOUZA DOS SANTOS	1º
2745/2019	POLIANA COSTA SANTANA DOS SANTOS	1º
2767/2019	ELISABETE SILVA DE CARVALHO	1º
2768/2019	ALMIRO NASCIMENTO LUZ FILHO	1º

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
2770/2019	GIOVANI CABRAL DE MELO	1º
2862/2019	BRUNA PITHON ROLIM MOTA	1º
2863/2019	DENILZA SANTOS DA ROCHA	1º
2870/2019	MARIA LUCIA MARTINS MACHADO	1º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 21 de outubro de 2020.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
2465/2019	RODRIGO SOUZA DA SILVA	1º
2467/2019	LAGENVI MAGALHAES SANTOS	1º
2469/2019	MARCELO SILVA JESUS	1º
2472/2019	MARIA DAS CANDEIAS RAMOS DOS SANTOS	1º
2503/2019	IRACI NERY BRANDAO	1º
2504/2019	ANGELA MARIA FORTUNA	1º
2507/2019	DEISE SOUSA DE OLIVEIRA	1º
2508/2019	GIORGIO SIDNEI BATISTA SOUSA	1º
2510/2019	JOEDSON MOTA SANTOS	1º
2516/2019	IRALVA CONCEICAO CARVALHO	3º
2520/2019	CLAUDILENE DAS VIRGENS LIMA	1º
2525/2019	LIDIA MARTA FERREIRA LIMA	5º
2550/2019	JOSEANI SILVA DE JESUS	1º
2551/2019	ADAILTON FERREIRA SANTOS	1º
2570/2019	RAQUEL SALES SOUZA	1º
2574/2019	ANGELICA COSTA DA SILVA	1º
2575/2019	MARINELMA DE SOUSA CASTRO	1º
2583/2019	TATIANA DA COSTA CARVALHO	1º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 20 de outubro de 2020.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA Nº 291/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000 - 40183/2018 em 23/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Ambiental de Operação nº 2020-SEDUR/CLA/LO-03**, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **COLÚMBIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.975.753/0001-61, para **operação da atividade de serviço de serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica, lubrificação e lavagem de veículos automotores**, situada na Avenida Luís Eduardo Magalhães, nº 3301, Loja C, Cabula, coordenadas geográficas: 12º57'18,92"S e 38º28'13,54"O (SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

- Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais obras realizadas durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;
- Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, contrato atualizado com a empresa responsável pela coleta de resíduos Classe I (óleo usado, embalagens plásticas e borra das caixas separadora de água e óleo, etc.);
- Apresentar, anualmente, os comprovantes das coletas de resíduos Classe I (óleo usado, embalagens plásticas e borra das caixas separadora de água e óleo, etc.);
- Apresentar, anualmente, relatório de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) descrito nos autos, com registros fotográficos e comprovantes das destinações dos resíduos, acompanhado de ART do profissional responsável;
- Instalar, no prazo de 01 (hum) ano, sistemas e equipamentos exclusivos para captação, tratamento, armazenamento e reúso da água da área de lavagem, que deverão ser projetados e executados de acordo com a legislação pertinente, observadas as resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Elaborar relatório referente à instalação com memorial descritivo e fotos, devidamente subscrito por profissional técnico competente, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica, bem como relatório de funcionamento que ateste a periodicidade de manutenção válido pelo prazo de

01 (um) ano, subscrito por profissional técnico competente, com a respectiva ART. Por fim, treinar e supervisionar os funcionários para que não realizem lavagens fora desta área;

VI. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, o Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros atualizado;

VII. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias e depois anualmente, o laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo (SAO) existente, assinado por profissional habilitado e acompanhado de ART, contendo resultado das análises físico-químicas do afluente e efluente e indicando a taxa de remoção de poluentes, conforme recomendações da NBR 14.605 da ABNT (Postos de Serviço - Sistema de Drenagem Oleosa);

VIII. Realizar a limpeza periódica da Caixa Separadora de Água e Óleo, com frequência adequada para garantir sua eficiência, apresentando relatório comprobatório com fotos, semestralmente;

IX. Implementar, no prazo de 90 (noventa) dias, o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado e ter sua realização comprovada, conforme as Diretrizes do TR disponível no site da SEDUR.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 21 de outubro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 290/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 591100000 - 57965/2019 de 18/12/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Ambiental Unificada nº 2020-SEDUR/CLA/LU-144**, pelo prazo de 03 (três) anos, a **PRESERVE AMBIENTAL DESENTUPIMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.369.132/0001-98, para prestação de serviços de imunização e controle de pragas urbanas, higienização de reservatórios, sucção de fossas sépticas e locação de sanitários químicos, localizada na Rua Celika Nogueira, Nº 7, Águas Claras, sob coordenadas geográficas 12º53'33.76"S; 38º26'25.94"O, 12º53'33.97"S, 38º26'25.63"O; 12º53'34.89"S, 38º26'26.19"O; 12º53'34.71"S, 38º26'26.50"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Informar acerca de qualquer alteração e/ou demais obras realizadas;

II. Fornecer e fiscalizar o correto uso dos EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) pelos funcionários da empresa;

III. Promover ações de educação ambiental direcionadas aos funcionários da empresa;

IV. Implementar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde PGRSS, devendo apresentar, semestralmente, relatório de execução consubstanciado com os comprovantes de devolução das embalagens aos estabelecimentos onde foram adquiridas;

V. Seguir todas as determinações da RDC Nº 52/2009, devendo realizar a triplíce lavagem das embalagens laváveis dos produtos saneantes desinfestantes antes de sua devolução, aproveitando a água para o preparo de calda ou inativando, conforme instruções contidas na rotulagem ou por orientação técnica do fabricante do produto e do órgão competente;

VI. Manter sempre atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), o Procedimento Operacional Padrão (POP), o Alvará de Saúde e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos, bem como para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 21 de outubro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº 22/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

1. Nomear os seguintes membros titulares e suplentes, para, sob a presidência do primeiro, compor o Comitê de Acompanhamento, Controle e Fiscalização da Aplicação dos recursos oriundos da Lei Federal nº 14.017 de 2020:

a) Fernando Ferreira de Carvalho, matrícula 3117441, titular e Sílvia Maria Russo de Oliveira, matrícula 3117898, suplente, representantes da Fundação Gregório de Mattos;

b) Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos, matrícula 3156866, titular e Geraldo Gentil Magalhães Pinto, matrícula 13835216, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

c) Carla Maria Rodrigues Peixoto, matrícula 3078117, titular e Consuelo Lima Dias, matrícula 3153486, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Fazenda;

d) Carolina de Carvalho Marques, matrícula 3118140, titular e José Jackson Campello Rocha, Matrícula 3142052, suplente, representantes da Casa Civil;

e) Antonio Teófilo de Almeida, titular e Etenoel Santos da Cruz, suplente, representantes do CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural, da composição da sociedade civil;

f) Daniele Pereira Canedo, titular e Isa Maria Faria Trigo, suplente, representantes do CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural, da composição da sociedade civil;

g) Claudio da Cruz David, titular e Márcia Maria Ferreira de Brito, suplente, representantes do CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural, da composição da sociedade civil;

h) Carlos Byrodt Paiva Neto, titular e Alda Fátima de Souza, suplente, representantes do CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural, da Composição da sociedade civil.

II. Os membros designados deverão exercer o múnus previsto no Decreto Municipal 32.873 de 2020.

III. O Comitê finalizará os trabalhos após encaminhamento, pela Fundação Gregório de Mattos, da prestação de contas do recurso descentralizado pelo Governo Federal.

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados.

V. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 22 de outubro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA Nº 20/2020

Publicado no DOM do dia 20 de outubro de 2020.
Republicado por conter incorreções.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão Técnica de Avaliação e Seleção das propostas culturais inscritas na Chamada Pública 001/2020 Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas;

II. Nomear os seguintes servidores e representantes da Sociedade Civil para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Técnica de Avaliação e Seleção das propostas inscritas na Chamada Pública 001/2020 Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas:

- a. Felipe Dias Rego, Servidor, Matrícula 3135461;
- b. Plutarco Drummond Magalhães Neto, Servidor, Matrícula 3123210;
- c. Viviane Vergasta Ramos, Servidora, Matrícula 3136238;
- d. Claudijane Pereira Palma; Servidora, Matrícula 3136434;
- e. Flávia de Faro Teles Dantas; Servidora, Matrícula 3128602;
- f. Walter de Oliveira Pinto Júnior, Servidor, Matrícula 3089942
- g. Anderson Bispo dos Santos, representante da Sociedade Civil;
- h. Fernanda Maria Coelho da Costa Tourinho, representante da Sociedade Civil;
- i. Geise Mari Santos Oliveira, representante da Sociedade Civil;
- j. Iasnaia Lima Dantas dos Santos, representante da Sociedade Civil;
- k. Michele Santana Maia, representante da Sociedade Civil;
- l. Nathalia Oliveira Leal, representante da Sociedade Civil;
- m. Plínio Cesar dos Santos Rattes, representante da Sociedade Civil;
- n. Raína Conrado Biriba, representante da Sociedade Civil;
- o. Rodrigo Souza Figueiredo, representante da Sociedade Civil;
- p. Sophia Cardoso Rocha, representante da Sociedade Civil;

III. Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 19 de outubro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº312/2020

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018, Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias à **Restauração e Construção de Anexo do Solar Barão do Rio Real**, na Rua Doutor Colombo Spinola (Via Local) - Bairro Nazaré, **solicita a renovação da Portaria nº 134 / 2020 - TRANSALVADOR, através do Processo nº 20885/2020**, sob a responsabilidade técnica da ANAPE Consultoria Empresarial Ltda.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **renovação da Portaria nº 134 / 2020 - TRANSALVADOR**, para obras necessárias à **Restauração e Construção de Anexo do Solar Barão do Rio Real**, com interdição ao tráfego de veículos e a circulação de pedestres na Rua Doutor Colombo Spinola (Via Local) - Bairro Nazaré, durante obras necessárias à Restauração e Construção de Anexo do Solar Barão do Rio Real.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 20 de outubro de 2020.

§2º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo do trecho citado no caput do Art. 1º.

§3º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de emergência e / ou congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) **Painel de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) **Monitor de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 15 de outubro de 2020.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 314/2020

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018, Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da **execução das obras necessárias a implantação da Rede de abastecimento de Água do empreendimento Residencial Villagio do Alto nas Ruas Anfilólio, Juazeiro, Bela Vista, Natividade e Alameda das Palmeiras (Vias Locais) - Bairro Alto do Coqueirinho**, solicitação feita através do Processo SEDUR nº. 13.576 / 2020, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à execução das obras de execução das obras necessárias a implantação da **Rede de abastecimento de Água do empreendimento Residencial Villagio**, ocupando 1,0m (um metro) da faixa de tráfego, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, nas seguintes etapas:

I - 1ª Etapa: Iniciando na Rua Anfilólio (Via Local), no trecho compreendido entre as suas interseções com via de acesso ao empreendimento Residencial Villagio do Alto e Rua Juazeiro (vias Locais), lado direito do sentido assim definido;

II - 2ª Etapa: Na Rua Juazeiro (Via Local), no trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas Anfilólio e Bela Vista (Vias Locais), lado direito do sentido assim definido;

III - 3ª Etapa: Na Rua Bela Vista (Via Local), no trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas Juazeiro e Natividade (Vias Locais), do direito do sentido assim definido;

IV - 4ª Etapa: Na Rua Natividade (Via Local), no trecho compreendido entre as suas com interseções com a Rua Bela Vista e Alameda das Palmeiras (Vias Locais), lado direito do sentido assim definido;

V - 5ª Etapa: Na Alameda das Palmeiras (Via Local), no trecho compreendido entre as suas com interseções com a Rua Natividades e a Travessa Juazeiro (Vias Locais), lado direito do sentido assim definido.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 09 de novembro de 2020, no período diurno, nos horários "entre picos", compreendido entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

§4º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h00.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) Painel de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) Monitor de Tráfego para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no do Processo SUCOM nº. 13.576 / 2019, sob a responsabilidade

PORTARIA Nº 317/2020

técnica Tenda Negócios Imobiliários,

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 19 de outubro de 2020.****FABRIZIO MULLER MARTINEZ**
Superintendente Executivo**PORTARIA Nº 316/2020****O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da execução das obras necessárias para implantação da rede subterrânea de drenagem pluvial para o **Empreendimento Residencial Villa D'Oro nas Ruas da Mauritània e Etiópia (Vias Locais), Bairro Granjas Rurais Presidente Vargas**, solicitação feita através do Processo SEDUR nº. 15.948 / 2020, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários S.A.,**RESOLVE:****Art. 1º** Autorizar execução das obras necessárias a implantação da rede subterrânea de drenagem pluvial para o Empreendimento Residencial Villa D'Oro nas Ruas da Mauritània e Etiópia (Vias Locais), Bairro Granjas Rurais Presidente Vargas, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:**I - 1º Etapa:** Ocupando 1,0m (um metro) da faixa de tráfego da Rua Mauritània (Via Local), a partir da Via de acesso ao Empreendimento até a sua interseção com a Rua da Etiópia (via Local), lado direito do sentido assim definido;**II - 2º Etapa:** Ocupando 1,0m (um metro) da faixa de tráfego da Rua da Etiópia (Via Local), a partir da sua interseção com a da Rua Mauritània (Via Local), ao longo de toda sua extensão, lado direito do sentido de tráfego**§1º** - Todas as atividades terão prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 09 de novembro de 2020, no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.**§2º** - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.**§3º** - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.**§4º** - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h30.**§5º** - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.**Art. 2º** As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.**Art. 3º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) Painel de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.**Art. 4º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.**Art. 5º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo nº. 15.948 / 2020, sob a responsabilidade técnica Tenda Negócios Imobiliários.**Art. 6º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 19 de outubro de 2020.****FABRIZIO MULLER MARTINEZ**
Superintendente Executivo**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da execução das obras necessárias para **implantação da rede subterrânea de drenagem pluvial** para o **Empreendimento Residencial Reserva Piatã - Bairro de Piatã**, solicitação feita através do Processo SEDUR nº. 15.950 / 2020, sob a responsabilidade técnica **Tenda Negócios Imobiliários S.A.**,**RESOLVE:****Art. 1º** Autorizar execução das obras necessárias a implantação da rede subterrânea de drenagem pluvial para o Empreendimento Residencial Reserva Piatã, na Rua Pasquale Gatto, ocupando 1,0m (um metro) da faixa de tráfego, em etapas sucessivas, concluídas devidamente recuperadas.**§1º** - Todas as atividades terão prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 09 de novembro de 2020, no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.**§2º** - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.**§3º** - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.**§4º** - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h30.**§5º** - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.**Art. 2º** As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.**Art. 3º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) Painel de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.**Art. 4º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.**Art. 5º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo nº. 15.950 / 2020, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários.**Art. 6º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 19 de outubro de 2020.****FABRIZIO MULLER MARTINEZ**
Superintendente Executivo**PORTARIA Nº 318/2020****O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural** a empreendimento comercial na **Rua da Gratidão (Via Local) - Bairro Piatã**, solicitação feita através do Processo SEDUR nº 19.597/ 2020, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,**RESOLVE****Art. 1º** Autorizar à execução das obras necessárias a implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural a empreendimento comercial na Rua da Gratidão (Via Local) - Bairro de Piatã, utilizando o método convencional (Destrutivo), em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

I - Em frente ao empreendimento comercial Hiper Ideal, s/n.º.

a) Na pista, através de corte transversal ocupando 10,0m (dez metros), que deverá ser executado em sistema de meia pista (duas etapas), mantendo sempre uma faixa de tráfego da livre e devidamente sinalizada para livre circulação do tráfego de veículos com segurança.

b) Na calçada (passeio), com ocupação de parte da sua área, numa extensão aproximada de 2,0m (dois metros).

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 09 de novembro de 2020, na pista - no período noturno entre 21h00 e 05h00 e na calçada (passeio) - no período diurno, compreendido entre 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17h30.

§4º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citado no caput do Art. 1º.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar 02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR n.º 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e no Processo SEDUR n.º 19.597/2020, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 21 de outubro de 2020.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º319/2020

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural** a empreendimento residencial e comercial nas **Ruas Quintino de Carvalho e Professor Sabino Silva - Jardim Apipema**, solicita a renovação da Portaria n.º 322/2019 - TRANSALVADOR, através do Processo SEDUR n.º 20.591 / 2020, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação da Portaria n.º 322/2019 - TRANSALVADOR, para execução das obras necessárias a implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural a empreendimento residencial e comercial nas Ruas Quintino de Carvalho e Professor Sabino Silva (Vias Coletoras II) - Jardim Apipema, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

I - Na Rua Professor Sabino Silva, em frente ao Edifício Mansão Francisco Barreto, n.º 345.

a) Na pista, através de corte transversal, ocupando 1,0m (um metro) da faixa de tráfego.

b) Na calçada (passeio), com ocupação de parte da sua área, numa extensão aproximada de 2,0m (dois metros);

II - Na Rua Quintino de Carvalho, em frente ao empreendimento comercial Apipão, n.º 855.

a) Na pista, através de corte ao longo do meio-fio (guia), numa extensão de 10,00m (dez metros) da faixa de tráfego.

b) Na calçada (passeio), com ocupação de parte da sua área, numa extensão aproximada de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros).

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no período noturno, compreendidos entre 21h00 e 05h00, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 09 de novembro de 2020.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 05h30.

§4º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citado no caput do Art. 1º.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar 01 (um) **Painel de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR n.º 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência através da Portaria n.º 322 / 2019, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo n.º. 34.680 / 2019, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 21 de outubro de 2020.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º320/2020

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural** a empreendimentos comerciais no **Bairro Rio Vermelho**, solicitação feita através do Processo SEDUR n.º 19.595/ 2020, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar à execução das obras necessárias a implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural a empreendimentos comerciais, no Bairro Rio Vermelho, utilizando o método convencional (Destrutivo), em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

I - Na Rua Ilhéus (Via Local), n.º.119, em frente ao empreendimento comercial México Alimentos.

a) Na pista, através de corte transversal ocupando 1,0m (um metro), da faixa de tráfego.

b) Na calçada (passeio), com ocupação de parte da sua área, numa extensão aproximada de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros).

II - Na Rua Feira de Santana (Via Local), n.º.354, em frente ao empreendimento comercial Artmatte.

a) Na pista, através de corte transversal que deverá ser executado em sistema de meia pista (duas etapas), ocupando 6,0m (seis metros), mantendo sempre uma faixa de tráfego para livre circulação do tráfego com segurança.

b) Na calçada (passeio), com ocupação de parte da sua área, numa extensão aproximada de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros).

c) Na pista, através de corte longitudinal / transversal com ocupação 1,50m (um metro e cinquenta centímetros), da faixa de tráfego.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 09 de novembro de 2020, na pista - no período diurno, compreendido entre 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17h30.

§4º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citado no caput do Art. 1º.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar 02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e no Processo SEDUR nº 19.595/2020, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 21 de outubro de 2020.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº321/2020

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural** a empreendimento residencial, na **Rua Waldemar Falcão, Bairro Horto Florestal**, solicitação feita através do Processo SEDUR nº 19.596/ 2020, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar à execução das obras necessárias a implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural a empreendimento residencial, na **Rua Waldemar Falcão (Via Coletora II), Bairro Horto Florestal**, utilizando o método convencional (Destrutivo), em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

I - Em frente ao empreendimento residencial Palazzo Jônico, nº.1.362.

a) Na pista, através de corte transversal ocupando 7,0m (sete metros), que deverá ser executado em sistema de meia pista (duas etapas), mantendo sempre uma faixa de tráfego livre e devidamente sinalizada para livre circulação do tráfego de veículos com segurança.

b) Na calçada (passeio), com ocupação de parte da sua área, numa extensão aproximada de 3,50m (três metros e cinquenta centímetros).

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 09 de novembro de 2020, na pista - no período noturno entre 21h00 e 05h00 e na calçada

(passeio) - no período diurno entre 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 05h30 e 17h30.

§4º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citado no caput do Art. 1º.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar 02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e no Processo SEDUR nº 19.596/2020, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 21 de outubro de 2020.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 315/2020

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da execução das obras necessárias para implantação da rede subterrânea de drenagem pluvial para o **Empreendimento Residencial Porto da Barra - Bairro Areia Branca**, solicitação feita através do Processo SEDUR nº. 15.214 / 2020, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários S.A.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar execução das obras necessárias a implantação da rede subterrânea de drenagem pluvial para o Empreendimento Residencial Porto da Barra, na **Rua Viver Salvador** (Via Local), ocupando 1,0m (um metro) da faixa de tráfego, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

§1º - Todas as atividades terão prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 09 de novembro de 2020, no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30h e das 13h30h às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

§4º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h30.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) Painel de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo nº. 15.214 / 2020, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 19 de outubro de 2020.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE
Abono de Permanência - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
15169/2020	CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 20 de outubro de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE
Abono de Permanência - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO(A)	VIGÊNCIA
13400/2020	JOSÉ SOUZA TEIXEIRA	28/09/2020

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 20 de outubro de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA Nº. 157/2020

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11, do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto nº 26.012 de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada desde 05/10/2020, a servidora ALINE AMORIM SERTÓRIO, matrícula 3153791, para responder pela função de Gestor do Contrato de Concessão nº 001/1999 que tem como objeto a implantação, operação e manutenção do Aterro Sanitário Metropolitano Centro e a implantação, operação e manutenção da Estação de Transbordo, em substituição temporária por motivo de férias do titular THIAGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 3138418, pelo período de 20 (vinte) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA, em 22 de outubro de 2020.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

PORTARIA No. 158/2020

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11, do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto nº 26.012 de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 05/10/2020, o servidor ANTÔNIO LUIS ALVARES DE ALMEIDA, matrícula 3015115, para responder pela função de Gestor do Contrato nº 13/2019 IN, em substituição temporária por motivo de férias do titular CLÓVIS DAVID BATISTA VITENA, matrícula nº 3029554, pelo período de 20 (vinte) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA, em 22 de outubro de 2020.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR nº 011/2020

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 7.617 de 04/04/2020 no DECRETO s/nº, Pag. 01.

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
1962/2017	ALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO S.A.) - ADV. CASSILANDIA RIBEIRO DA CRUZ - OAB/BA 55.816	DESPROVIMENTO
1201/2016	AMÁLIA JUSTINA COSTA DE ALMEIDA	HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S/A - ADV. JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/RS 99.963A	DESPROVIMENTO
4454/2014	TERESA CRISTINA FERREIRA VASQUEZ	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO (EMBASA) - ADV. CARLOS HENRIQUE MARTINS JUNIOR - OAB/BA 38.795	INTEMPESTIVO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 22 de Outubro de 2020

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA

DO CONSUMIDOR Nº 033/2020

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 119/2020

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
490/2020	CARMEN LIDIA SYBINE	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A. (EMBASA)	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 22 DE OUTUBRO DE 2020

ZILTON KRUGER NETTO
Diretor Geral de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 136/2020

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, com base no Art. 131 da LC 01/91, a servidora abaixo relacionada, lotada nesta GCM.

NOME	MATRICULA
MARIANA CARNEIRO COSTA	3101497

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 21 de outubro de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 137/2020

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, desde 19/10/2020, a servidora MARLA FONSECA SOARES, matrícula, 3101997, para responder pela função de confiança de SECRETARIO ADMINISTRATIVO, grau 61, da Inspeção Geral, em substituição do titular CLAUDIO MENDES OLIVEIRA, matrícula 3110559, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 21 de outubro de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 35/2020**

PROCESSO Nº 1459/2020 - COGEL
EMPRESA: Sei Soluções Integradas Ltda; CNPJ Nº. 04.637.738/0001-15.
OBJETO: contratação de prestação de serviços de assistência técnica especializada em manutenção preventiva e corretiva de um Grupo Motor e Gerador de Energia Elétrica, marca Cummins e Weg, modelos 6BT5.9-G6 e GTA250S117, de funcionamento singelo, instalado na Sede da COGEL
VALOR MENSAL: R\$ 3.817,50.
PRAZO: 12 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.126.0014.102800; Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016.
HOMOLOGAÇÃO: 20/10/2020.

Salvador, 20 de outubro de 2020.

CLÁUDIO MALTEZ
Diretor Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 36/2020

PROCESSO Nº 2758/2020 - COGEL
EMPRESA: BAHIA GLOBAL PRODUTOS DE SISTEMAS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 24.302.222/0001-27.
OBJETO: Aquisição de papel toalha de alta absorção para higiene pessoal.
VALOR GLOBAL R\$ 8.485,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.016.250102; Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016.
HOMOLOGAÇÃO: 20.10.2020.

Salvador, 22 de outubro de 2020.

CLÁUDIO MALTEZ
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Lei 13.979/2020, Decreto Municipal 13.724/02, na sua atual redação e subsidiariamente a Lei 8.666/93, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 310/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMÉTRICO COMPLETO.
Processo n.º 10.053/2020
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 30/10/2020 até às 09:00 horas do dia 03/11/2020-SMS
Abertura das Propostas: 03/11/2020 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 03/11/2020 às 09:30 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 22 de outubro de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92 comunica aos interessados no Pregão Eletrônico n.º 118/2020 - Processo n.º 16.896/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE SEGURANÇA NOS COMPLEXOS MUNICIPAIS E ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE - EAS DA SMS, que fica prorrogado o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 09/11/2020 até às 08:00 horas do dia 10/11/2020, às 08:00 horas (abertura de propostas) e às 09:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção: Horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 22 de outubro de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 311/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 13.735/2020
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 09/11/2020 até às 09:00 horas do dia 10/11/2020-SMS
Abertura das Propostas: 10/11/2020 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 10/11/2020 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 22 de outubro de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 312/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 14.114/2020
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/11/2020 até às 09:00 horas do dia 27/11/2020-SMS
Abertura das Propostas: 27/11/2020 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 27/11/2020 às 09:30 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 22 de outubro de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - SMS - Nº. 06/2020
PUBLICADA NO DOM Nº 7.807 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020, PÁG. 22.
PROCESSO Nº: 8914/2020

ONDE SE LÊ:

DATA DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: 22/10/2020 às 10:00 horas, na SMS
OBSERVAÇÃO: Os documentos exigidos para participação no certame deverão ser entregues no Setor de Atendimento e Documentação (SEATE) até o terceiro dia útil anterior à data do recebimento das propostas - 19/10/2020, conforme consta no Edital.

LEIA-SE:

DATA DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: 27/10/2020 às 10:00 horas, na SMS
OBSERVAÇÃO: Os documentos exigidos para participação no certame deverão ser entregues no Setor de Atendimento e Documentação (SEATE) até o terceiro dia útil anterior à data do recebimento das propostas - 22/10/2020, conforme consta no Edital.

Salvador, 22 de outubro de 2020.

JAQUELINE MACEDO BARBOZA DE BARROS
Presidente da Comissão

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.820 de 21 de outubro de 2020, pág. 14.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 309/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 10.253/2020

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 309/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL.
Processo n.º 10.253/2020

Salvador, 22 de outubro de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
URBANISMO - SEDUR**

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020-FMLF - PROC. Nº 23.802/2020 - FMLF, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviço de transporte patrimonial e documental para atender à mudança da sede da Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, em conformidade com as descrições do Edital, cujas especificações e quantitativos encontram-se no Termo de Referência, Anexo I do Edital, com recebimento das propostas a partir das 8:00 horas do dia 05/11/2020; abertura no dia 06/11/2020 às 10 horas e início da disputa no dia 06/11/2020 às 11 horas, horário de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 22 de outubro 2020.

LÍCIA MARIA FRANÇA CARDOSO
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 14247/2020
Inexigibilidade de Licitação nº 72/2020
Data do Parecer nº 16/10/2020
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : Rodrigo Souza Figueiredo.
CNPJ/CPF : 015.431.205-39.
Objeto: Comissão Técnica de Avaliação e Seleção das propostas habilitadas na Chamada Pública 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas.
Valor Total : R\$ 3.750,00(três mil setecentos e cinquenta reais)
Subação : 263020 - **Elemento de Despesa -** 3.3.90.36 - **Fonte -** 0.1.00
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II
Data da Homologação : 16/10/2020

Salvador, 21 de outubro de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 15507/2020
Inexigibilidade de Licitação nº 84/2020
Data do Parecer nº 16/10/2020
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : Ana Camila de Souza Esteves .
CNPJ/CPF : 008.243.545-67
Objeto: Comissão Técnica de Avaliação e Seleção das propostas habilitadas na Chamada Pública 002/2020 - Prêmio Conceição Senna de Audiovisual.
Valor Total : R\$ 3.750,00(três mil setecentos e cinquenta reais)
Subação : 263020 - **Elemento de Despesa -** 3.3.90.36 - **Fonte -** 0.1.00
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II
Data da Homologação : 16/10/2020

Processo Nº: 15763/2020
Inexigibilidade de Licitação nº 76/2020
Data do Parecer nº 16/10/2020
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : Sophia Cardoso Rocha.
CNPJ/CPF : 797.998.335-15 .
Objeto: Comissão Técnica de Avaliação e Seleção das propostas habilitadas na Chamada Pública 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas.

Valor Total : R\$ 3.750,00(três mil setecentos e cinquenta reais)
Subação : 263020 - **Elemento de Despesa -** 3.3.90.36 - **Fonte -** 0.1.00
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II
Data da Homologação : 16/10/2020

Processo Nº: 15211/2020
Inexigibilidade de Licitação nº 78/2020
Data do Parecer nº 16/10/2020
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : Geise Mari Santos Oliveira.
CNPJ/CPF : 035.480.895-85.
Objeto: Comissão Técnica de Avaliação e Seleção das propostas habilitadas na Chamada Pública 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas.
Valor Total : R\$ 3.750,00(três mil setecentos e cinquenta reais)
Subação : 263020 - **Elemento de Despesa -** 3.3.90.36 - **Fonte -** 0.1.00
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II
Data da Homologação : 16/10/2020

Processo Nº: 13470/2020
Inexigibilidade de Licitação nº 77/2020
Data do Parecer nº 16/10/2020
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : Fernanda Maria Coelho da Costa Tourinho.
CNPJ/CPF : 364.893.955-68.
Objeto: Comissão Técnica de Avaliação e Seleção das propostas habilitadas na Chamada Pública 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas.
Valor Total : R\$ 3.750,00(três mil setecentos e cinquenta reais)
Subação : 263020 - **Elemento de Despesa -** 3.3.90.36 - **Fonte -** 0.1.00
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II
Data da Homologação : 16/10/2020

Salvador, 21 de outubro de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 16909/2020
Inexigibilidade de Licitação nº 85/2020
Data do Parecer nº 16/10/2020
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : Izabel de Fátima Cruz Melo.
CNPJ/CPF : 778.196.755-00.
Objeto: Comissão Técnica de Avaliação e Seleção das propostas habilitadas na Chamada Pública 002/2020 - Prêmio Conceição Senna de Audiovisual.
Valor Total : R\$ 3.750,00(três mil setecentos e cinquenta reais)
Subação : 263020 - **Elemento de Despesa -** 3.3.90.36 - **Fonte -** 0.1.00
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II
Data da Homologação : 16/10/2020

Processo Nº: 17018/2020
Inexigibilidade de Licitação nº 86/2020
Data do Parecer nº 16/10/2020
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : Glenda Nicácio.
CNPJ/CPF : 088.680.686-05.
Objeto: Comissão Técnica de Avaliação e Seleção das propostas habilitadas na Chamada Pública 002/2020 - Prêmio Conceição Senna de Audiovisual.
Valor Total : R\$ 3.750,00(três mil setecentos e cinquenta reais)
Subação : 263020 - **Elemento de Despesa -** 3.3.90.36 - **Fonte -** 0.1.00
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II
Data da Homologação : 16/10/2020

Processo Nº: 15319/2020
Inexigibilidade de Licitação nº 79/2020
Data do Parecer nº 16/10/2020
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : Iasnaia Lima Dantas dos Santos .
CNPJ/CPF : 033.721.375-58.
Objeto: Comissão Técnica de Avaliação e Seleção das propostas habilitadas na Chamada Pública 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas.
Valor Total : R\$ 3.750,00(três mil setecentos e cinquenta reais)
Subação : 263020 - **Elemento de Despesa -** 3.3.90.36 - **Fonte -** 0.1.00
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II
Data da Homologação : 16/10/2020

Processo Nº: 15528/2020
Inexigibilidade de Licitação nº 81/2020
Data do Parecer nº 16/10/2020
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : Larissa Santos de Andrade .
CNPJ/CPF : 017.215.965-26.
Objeto: Comissão Técnica de Avaliação e Seleção das propostas habilitadas na Chamada Pública

002/2020 - Prêmio Conceição Senna de Audiovisual.

Valor Total: R\$ 3.750,00(três mil setecentos e cinquenta reais)

Subação: 263020 - **Elemento de Despesa** - 3.3.90.36 - **Fonte** - 0.1.00

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II

Data da Homologação: 16/10/2020

Salvador, 21 de outubro de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo N.º: 19079/2020

Inexigibilidade de Licitação n.º 94/2020

Data do Parecer n.º 16/10/2020

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: André Pires Felix da Silva .

CNPJ/CPF: 102.705.327-06 .

Objeto: Comissão Técnica de Avaliação e Seleção das propostas habilitadas na Chamada Pública 002/2020 - Prêmio Conceição Senna de Audiovisual.

Valor Total: R\$ 3.750,00(três mil setecentos e cinquenta reais)

Subação: 263020 - **Elemento de Despesa** - 3.3.90.36 - **Fonte** - 0.1.00

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II

Data da Homologação: 16/10/2020

Processo N.º: 15577/2020

Inexigibilidade de Licitação n.º 83/2020

Data do Parecer n.º 16/10/2020

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: Morgana Gama de Lima.

CNPJ/CPF: 013.280.825-04.

Objeto: Comissão Técnica de Avaliação e Seleção das propostas habilitadas na Chamada Pública 002/2020 - Prêmio Conceição Senna de Audiovisual.

Valor Total: R\$ 3.750,00(três mil setecentos e cinquenta reais)

Subação: 263020 - **Elemento de Despesa** - 3.3.90.36 - **Fonte** - 0.1.00

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II

Data da Homologação: 16/10/2020

Processo N.º: 15549/2020

Inexigibilidade de Licitação n.º 82/2020

Data do Parecer n.º 16/10/2020

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: Maurício Lídio Bezerra .

CNPJ/CPF: 032.849.495-00.

Objeto: Comissão Técnica de Avaliação e Seleção das propostas habilitadas na Chamada Pública 002/2020 - Prêmio Conceição Senna de Audiovisual.

Valor Total: R\$ 3.750,00(três mil setecentos e cinquenta reais)

Subação: 263020 - **Elemento de Despesa** - 3.3.90.36 - **Fonte** - 0.1.00

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II

Data da Homologação: 16/10/2020

Processo N.º: 16967/2020

Inexigibilidade de Licitação n.º 87/2020

Data do Parecer n.º 16/10/2020

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: Luciana Kelly Pinho de Medeiros .

CNPJ/CPF: 352.806.462-53.

Objeto: Comissão Técnica de Avaliação e Seleção das propostas habilitadas na Chamada Pública 002/2020 - Prêmio Conceição Senna de Audiovisual.

Valor Total: R\$ 3.750,00(três mil setecentos e cinquenta reais)

Subação: 263020 - **Elemento de Despesa** - 3.3.90.36 - **Fonte** - 0.1.00

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II

Data da Homologação: 16/10/2020

Salvador, 21 de outubro de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo N.º: 14174/2020

Inexigibilidade de Licitação n.º 70/2020

Data do Parecer n.º 16/10/2020

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: Anderson Bispo dos Santos.

CNPJ/CPF: 038.411.635-30

Objeto: Comissão Técnica de Avaliação e Seleção das propostas habilitadas na Chamada Pública 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas.

Valor Total: R\$ 3.750,00(três mil setecentos e cinquenta reais)

Subação: 263020 - **Elemento de Despesa** - 3.3.90.36 - **Fonte** - 0.1.00

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II

Data da Homologação: 16/10/2020

Processo N.º: 15585/2020

Inexigibilidade de Licitação n.º 73/2020

Data do Parecer n.º 16/10/2020

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: Plínio Cesar dos Santos Rattes.

CNPJ/CPF: 821.242.135-04.

Objeto: Comissão Técnica de Avaliação e Seleção das propostas habilitadas na Chamada Pública 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas.

Valor Total: R\$ 3.750,00(três mil setecentos e cinquenta reais)

Subação: 263020 - **Elemento de Despesa** - 3.3.90.36 - **Fonte** - 0.1.00

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II

Data da Homologação: 16/10/2020

Processo N.º: 14347/2020

Inexigibilidade de Licitação n.º 71/2020

Data do Parecer n.º 16/10/2020

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: Michele Santana Maia

CNPJ/CPF: 031.573.215-60.

Objeto: Comissão Técnica de Avaliação e Seleção das propostas habilitadas na Chamada Pública 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas.

Valor Total: R\$ 3.750,00(três mil setecentos e cinquenta reais)

Subação: 263020 - **Elemento de Despesa** - 3.3.90.36 - **Fonte** - 0.1.00

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II

Data da Homologação: 16/10/2020

Processo N.º: 15747/2020

Inexigibilidade de Licitação n.º 74/2020

Data do Parecer n.º 16/10/2020

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: Raína Conrado Biriba.

CNPJ/CPF: 051.105.975-29.

Objeto: Comissão Técnica de Avaliação e Seleção das propostas habilitadas na Chamada Pública 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas.

Valor Total: R\$ 3.750,00(três mil setecentos e cinquenta reais)

Subação: 263020 - **Elemento de Despesa** - 3.3.90.36 - **Fonte** - 0.1.00

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II

Data da Homologação: 16/10/2020

Salvador, 22 de outubro de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

PROCESSO Nº: 21937/2020 - SEMOP.

EMPRESA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ: 22.526.850/0001-60.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de placa a ser utilizada no Mercado Municipal de Fazenda Coutos, Salvador, Bahia.

PARECER RFGMS datado de 21/10/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.421,40 (hum mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação: 111200; Elemento de Despesa: 33.90.39 e Fonte do Recurso: 0.1.00.

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DO ATO: 21/10/2020.

Gabinete do Secretário da SEMOP, 22 de outubro de 2020

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário Municipal de Ordem Pública

CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
C.N.P.J.: 04.496.562/0001-29
Processo: 5039/19
Objeto: Material de Consumo/ Água mineral s/gás garrafa 200ml
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33.90.30.12
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 00111642020 - R\$ 1.680,00 Data da Assinatura: 15.10.2020

Contratada: LUCIANO FREITAS COSTA
C.N.P.J.: 05.092.265/0001-80
Processo: 274/2020
Objeto: Material de Consumo/ Borrifador
Projeto Atividade: 254400
Elemento de Despesa: 33.90.30.17
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 0110412020 - R\$ 486,20 Data da Assinatura: 09.10.2020

Contratada: LUCIANO FREITAS COSTA
C.N.P.J.: 05.092.265/0001-80
Processo: 274/2020
Objeto: Material de Consumo/ Borrifador
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33.90.30.17
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 0110422020 - R\$ 748,00 Data da Assinatura: 09.10.2020

Contratada: GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
C.N.P.J.: 32.617.419/0001-83
Processo: 2324/19.1
Objeto: Material de Consumo/ CABO ELETRICO
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33.90.30.16
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 0109912020 - R\$ 556,11 Data da Assinatura: 08.10.2020

Contratada: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICO LTDA
C.N.P.J.: 34.203.752/0001-71
Processo: 10298/19.5
Objeto: Serviços/ Instalação e montagem de redes
Projeto Atividade: 254400
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 0111622020 - R\$ 4.575,00 Data da Assinatura: 15.10.2020

Salvador, 22 de outubro de 2020

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO ADITIVO AO CONTRATO - FINISA 2

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Empréstimo 0532.056-31, celebrado em 12/12/2019 entre a CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL e o MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA, Programa FINISA Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, autorizada pelas Lei Municipal nº 9.491/2019.

OBJETO

Alterar a Cláusula Décima Primeira, itens 11.6.4 e 11.6.4.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

11.6.4. Em ano eleitoral, a prestação de contas de recursos desembolsados sob a forma de adiantamento ao TOMADOR, cujo mandato do Chefe do poder executivo seja objeto do pleito eleitoral, deverá ser realizada até três meses antes do pleito eleitoral, de acordo com o calendário divulgado pelo Tribunal Superior Eleitoral, e ter seu aceite pela CAIXA em até 30 dias, independentemente da data em que ocorreu o desembolso dos recursos na CONTA VINCULADA.

11.6.4.1 Após a data limite para a prestação de contas, definida na forma do item anterior, novos desembolsos deverão ser realizados pari passu à realização da despesa, devendo ser apresentada previamente pelo TOMADOR listagem contendo as despesas a serem pagas com os respectivos dados bancários das contas destino juntamente com as notas fiscais/boletim de faturamento, observadas as rubricas orçamentárias constantes no ANEXO I deste CONTRATO.

Ficam ratificados todos os demais termos, cláusulas e condições, passando o presente instrumento a fazer parte integrante e complementar daquele instrumento, a fim de que juntos produzam um só efeito.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2020

ASSINAM:

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito de Salvador

ANDERSON SILVA DE ANDRADE
Gerente de Filial Caixa Econômica Federal

LIDIO MOTA NETO CARNEIRO
Superintendente Executivo de Governo Caixa Econômica Federal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 065/2020

PROCESSO Nº 523/2019.
OBJETO: Prestação de serviços de organização, planejamento e realização de processos seletivos, por meio de elaboração de edital, produção e aplicação de provas escritas, com vistas à seleção de estagiários e formação de cadastro de reserva para o Município do Salvador, que poderão ser distribuídos em formações de Ensino Superior e Ensino Médio.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2019 de 28/06/2019.
CONTRATADA: ETHOS CONCURSOS PÚBLICOS LTDA.
CNPJ/MF sob nº 22.687.018/0001-46.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 33.997,78 (trinta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22 de outubro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	257200	33.90.39	0.1.00

Salvador, 22 de outubro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2019

PROCESSO Nº 2019/2020.
OBJETO: acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/1993, o prazo da prestação de serviços de apoio administrativo, para atender as necessidades dos diversos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta da Administração Pública Municipal, nos termos da lei, tendo seu início em 23/10/2020 e término em 22/10/2021.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: SOLUÇÕES TERCEIRIZADOS EIRELI.
CNPJ/MF sob nº 09.445.502/0001-09.
VALOR GLOBAL: R\$ 120.884.799,76 (cento e vinte milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)
DATA DE ASSINATURA: 22 de outubro de 2020.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	250100	33.90.37	0.1.00
CGM	250137	33.90.37	0.2.50
CODESAL	250134	33.90.37	0.1.00
FCM	250111 251600	33.90.37	0.1.00
FGM	250133 107600 107700 107800	33.90.37	0.1.00
FMLF	250124	33.90.37	0.1.00 0.2.50
GABP	250127 254400 254500	33.90.37	0.1.00
GABVP	250129	33.90.37	0.1.00
PGMS	250114	33.90.37	0.1.00
SECIS	250105 135400	33.90.37	0.1.00
SECOM	250112	33.90.37	0.1.00
SECULT	250131 255600	33.90.37	0.1.00
SEDUR	250132	33.90.37	0.1.00
SEFAZ	250108	33.90.37	0.1.00

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEINFRA	250125	33.90.37	0.1.00
SEMAN	250103	33.90.37	0.1.00
SEMGE/FUMPRES	257700	33.90.37	0.2.34
SEMGE	250136	33.90.37	0.1.00
SEMOB	250122	33.90.37	0.1.00
SEMOP/FUNCIP	250126	33.90.37	0.1.17
SEMOP/NOF	250128	33.90.37	0.1.00
SEMPRE	250119	33.90.37	0.1.00
SEMTEL	250113 104400 232400	33.90.37	0.1.00 0.1.24
SEMUR	250107	33.90.37	0.1.00
SMED	243600 262100 262200	33.90.37	0.1.01 0.2.19 0.2.20
SMS	250106	33.90.37	0.2.14
SPMJ	253901 250116 134400 250116	33.90.37	0.1.00
SUCOP	250130	33.90.37	0.1.00
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	0.2.50

Salvador, 23 de outubro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Secretaria Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 175/2020

PROCESSO: 1720/2020

OBJETO: Registro de Peças de bobina térmica para relógio de ponto.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 380/2020

CONTRATADO: ADILSON ELIAS PARREIRA SIQUEIRA - LG RÓTULOS E ETIQUETAS

CNPJ: 31.820.375/0001-21

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
GABP
GCM
SEDUR
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ADILSON ELIAS PARREIRA SIQUEIRA
ADILSON ELIAS PARREIRA SIQUEIRA - LG RÓTULOS E ETIQUETAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200017062	BOBINA, EM PAPEL TERMOSENSÍVEL, PARA IMPRESSÃO TÉRMICA DE REP (REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO) DIMENSÕES: 57MM X 300M X 1 VIA, IMPRESSÃO COM DURABILIDADE MÍNIMA DE CINCO ANOS, CONFORME PADRÃO E CONDIÇÕES PREVISTAS NA PORTARIA 1510/09, MTE (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO). COR AMARELA. CAIXA COM 06 UNIDADES.	UN	109,00

Salvador, 22 de outubro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 611/2020PROCESSO N.º 2019/2020.
CONTRATO N.º 118/2019

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.

CONTRATADA SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADAS EIRELI.

DATA DE ASSINATURA: 22 de outubro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
CASA CIVIL	250100	33.90.37	0.1.00	33.324,01	7.482,61	40.806,52
CGM	250137	33.90.37	0.2.50	47.066,11	10.789,94	57.856,05
CODESAL	250134	33.90.37	0.1.00	56.954,19	12.347,06	69.301,25
FCM	250111 251600	33.90.37	0.1.00	131.983,02	28.306,36	160.289,38
FGM	250133 107600 107700 107800	33.90.37	0.1.00	50.962,30	11.310,08	62.272,38
FMLF	250124	33.90.37	0.1.00 0.2.50	26.439,85	5.880,54	32.320,39
GABP	250127 254400 254500	33.90.37	0.1.00	659.898,04	138.960,52	799.376,79
GABVP	250129	33.90.37	0.1.00	42.745,47	9.693,48	52.438,95
PGMS	250114	33.90.37	0.1.00	113.983,73	24.535,28	138.518,93
SECIS	250105 135400	33.90.37	0.1.00	29.912,66	6.461,25	36.373,91
SECOM	250112	33.90.37	0.1.00	14.075,43	2.926,13	17.001,56
SECULT	250131 255600	33.90.37	0.1.00	21.485,99	4.633,60	26.119,59
SEDUR	250132	33.90.37	0.1.00	74.539,94	16.795,85	91.335,79
SEFAZ	250108	33.90.37	0.1.00	183.572,08	41.363,52	224.935,60
SEINFRA	250125	33.90.37	0.1.00	93.984,54	21.222,86	115.207,40
SEMAN	250103	33.90.37	0.1.00	51.595,17	11.313,22	62.908,39
FUMPRES/SEMGE	257700	33.90.37	0.2.34	51.448,56	11.593,09	63.041,65
SEMGE	250136	33.90.37	0.1.00	506.547,95	112.235,87	619.820,28
SEMOB	250122	33.90.37	0.1.00	48.282,79	10.793,16	59.075,95
SEMOP/FUNCIP	250126	33.90.37	0.1.17	132.692,63	28.434,86	161.127,49
SEMOP/NOF	250128	33.90.37	0.1.00	45.553,37	10.634,10	56.187,47
SEMPRE	250119	33.90.37	0.1.00 2.1.00	712.239,00	150.415,20	863.690,66
SEMTEL	250113 104400 232400	33.90.37	0.1.00 0.1.24	211.010,70	49.483,15	260.493,85
SEMUR	250107	33.90.37	0.1.00	16.077,91	3.596,70	19.674,61
SMED	243600 262100 262200	33.90.37	0.1.01 0.2.19 0.2.20	2.258.516,10	665.275,60	2.923.791,70
SMS	250106	33.90.37	0.2.14	475.931,61	97.612,47	573.544,06
SPMJ	253901 250116 134400 250116	33.90.37	0.1.00	135.780,81	28.614,25	164.395,06
SUCOP	250130	33.90.37	0.1.00	68.207,83	14.906,94	83.114,77
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	0.2.50	71.676,66	15.764,19	87.440,85

Salvador, 22 de outubro de 2020

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 608/2020

PROCESSO N.º 523/2019.

CONTRATO N.º 065/2020.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 117/2019.

CONTRATADA: ETHOS CONCURSOS PÚBLICOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 22 de outubro de 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEMGE	257200	33.90.39	0.1.00	33.997,78

Salvador, 22 de outubro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFMAFM: 2020010853
Processo: 12908/2020

Contratada: SOU ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº.12.477.288/0001-79.
Objeto: Café torrado moído (200 pacotes).
Valor total: R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136
Elemento de despesas: 3.3.90.3012 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 22/10/2020.

Salvador, 22 de outubro de 2020.

NILDA ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

RESUMO DO CONTRATO Nº 070/2020

PROCESSO Nº 7702/2020.
OBJETO: Prestação de serviços em solução de segurança avançada antimalware, para ampliar a segurança da rede da Prefeitura Municipal de Salvador - PMS.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2019 de 07/08/2019.
CONTRATADA: CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA EIRELI.
CNPJ/MF sob nº 40.584.096.0001-05.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 21.409,60 (vinte e um mil, quatrocentos e nove reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22 de outubro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	250425	33.90.39	0.1.00

Salvador, 22 de outubro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 609/2020

PROCESSO Nº 7702/2020.
CONTRATO Nº 070/2020.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE nº 142/2019.
CONTRATADA: CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 22 de outubro de 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEMGE	250425	33.90.39	0.1.00	21.409,60

Salvador, 22 de outubro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 148/2019

PUBLICAÇÃO: 22 de outubro de 2020 - DOM 7.821 PAG. 12
PROCESSO Nº 16229/2020.
CONTRATO nº 148/2019.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPRE/NOF	250125	33.90.39	0.1.00

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00

Salvador, 22 de outubro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2020010328
Nº PROCESSO: 9954/2019
CONTRATADA: JP EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.716.899/0001-66

OBJETO: **1 UN FOGÃO DOMÉSTICO 04 QUEIMADORES COR BRANCA.**
VALOR: R\$ 541,28 (Quinhentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/09/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2621 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Creche). Natureza de Despesa. 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 0.1.01 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2020010427
Nº PROCESSO: 275/20
CONTRATADA: ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A
CNPJ: 73.849.952/0001-58
OBJETO: **10000 UN ALCOOL ETILICO GEL 70% P/ MAOS 500ML.**
VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 25/09/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.0002.2630 - Enfrentamento à Pandemia do COVID-19 - FME. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2020010428
Nº PROCESSO: 207/2020
CONTRATADA: LUCIANO FREITAS COSTA.
CNPJ: 05.092.265/0001-80
OBJETO: **1900 FR DESINFETANTE BASE PINHO 500ML.**
VALOR: R\$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 25/09/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2621 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Creche). Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2020010429
Nº PROCESSO: 207/2020
CONTRATADA: LUCIANO FREITAS COSTA.
CNPJ: 05.092.265/0001-80
OBJETO: **8100 FR DESINFETANTE BASE PINHO 500ML.**
VALOR: R\$ 12.150,00 (Doze mil cento e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 25/09/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2436 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 30 de Setembro 2020.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO TERMO ADITIVO Nº 003/2020 AO CONTRATO 094/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: TV Aratu S/A.
CNPJ: 15.199.136/0001-40
PROCESSO Nº: 3118/2020
VIGÊNCIA: 14 (quatorze) dias, com início em 15/10/2020 e término em 27/10/2020.
EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, tendo início em 28/09/2020 e término em 27/10/2020.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de execução por mais 30 dias e o prazo de vigência por mais 14 (quatorze) dias do contrato 094/2020 que tem como objeto a prestação de serviço de produção, gravação, edição e transmissão simultânea de conteúdos escolares e educacionais (vídeo aulas), através de sinais de televisão transmitidos em 02 multicanais digitais próprios, para alunos matriculados na Rede Municipal de Educação durante o período de afastamento social necessário ao enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da propagação do Coronavírus (COVID-19).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.122.0002.263003; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0.1.01.
VALOR: R\$ 229.982,20 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 28/09/2020
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação- SMED

NEI DA ROCHA BANDEIRA JUNIOR
TV Aratu S/A

RESUMO DE TERMO ADITIVO 005/2020 DO CONTRATO Nº 028/2018

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Consórcio PACTO/PPMF
CNPJ: 00.388.547/0001-06
PROCESSO Nº: 4216/2020
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de preço em **4,0297%** pelo INCC ao saldo do contrato nº 028/2018, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração e compatibilização de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução do **CMEI ANGELINA ROCHA DE ASSIS.**
VALOR: O valor do contrato ficará acrescido de **R\$ 14.718,21** (quatorze mil, setecentos e dezoito reais e vinte e um centavos), referente ao reajuste de preços. Considerando, ainda, os valores dos aditivos anteriores, o valor total do contrato passa a ser **R\$ 4.218.413,19** (quatro milhões, duzentos e dezoito mil, quatrocentos e treze reais e dezenove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.103500; Natureza Da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 001, 0.2.19, 0.2.20, 0.2.21.
DATA DE ASSINATURA: 22/10/2020
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação- SMED

FRANCISCO HEITOR AYALA DE ALMEIDA CASTRO
Consórcio PACTO/PPMF

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2020010869

Nº PROCESSO: 8605/2019

CONTRATADA: RAIMUNDO CARLOS CONCEIÇÃO MARCELINO EIRELI

CNPJ: 20.830.053/0001-47

OBJETO: 1 UN SCANNER DE MESA MANUAL PADRÃO.

VALOR: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 07/10/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2621 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Creche). Natureza de Despesa. 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 0.1.01 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO). AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 16 de Outubro 2020.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DE TERMO ADITIVO 005/2020 DO CONTRATO Nº 042/2018

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Consórcio PACTO/FPMP

CNPJ: 00.388.547/0001-06

PROCESSO Nº: 4215/2020

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de preço em **4,0297%** pelo INCC ao saldo do contrato nº 042/2018, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração e compatibilização de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução do **CMEI MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA**.

VALOR: O valor do contrato ficará acrescido de **R\$ 57.074,52** (cinquenta e sete mil, setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), referente ao reajuste de preços. Considerando, ainda, os valores dos aditivos anteriores, o valor total do contrato passa a ser **R\$ 5.128.586,68** (cinco milhões, cento e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.103500; Natureza Da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 001, 0.2.19, 0.2.20, 0.2.21.

DATA DE ASSINATURA: 22/10/2020

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação- SMED

FRANCISCO HEITOR AYALA DE ALMEIDA CASTRO
Consórcio PACTO/FPMP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 343/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 237/2020, celebrado em 20/04/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e COSMOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10344/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 16/10/2020 até 14/01/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 337/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 337/2020, celebrado em 17/07/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e CLINIKDS CONSULTÓRIO PEDIÁTRICO LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10056/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 15/10/2020 até 13/01/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 333/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 333/2020, celebrado em 24/07/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e FRIUS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10309/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 22/10/2020 até 20/01/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 214/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 214/2020, celebrado em 08/05/2020 entre a PMS/

Secretaria Municipal da Saúde e G. A.D. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3747/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 06/08/2020 até 04/11/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 367/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 367/2020, celebrado em 17/07/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e GRAM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 11483/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 18/10/2020 até 16/01/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 221/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 221/2020, celebrado em 24/04/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e C MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10345/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 17/10/2020 até 15/01/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 203/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 203/2020, celebrado em 08/04/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e HTMG MED SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10342/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 04/10/2020 até 02/01/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 099/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 099/2020, celebrado em 30/04/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e JED MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10346/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 26/10/2020 até 24/01/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 027/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 027/2020, celebrado em 16/01/2020 entre a PMS/

Secretaria Municipal da Saúde e AMG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5416/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 12/10/2020 até 10/01/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 029/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 029/2020, celebrado em 31/01/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e CRD MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5414/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 29/10/2020 até 27/01/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 039/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 039/2020, celebrado em 24/01/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e J ROCHA DA CUNHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5899/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 22/10/2020 até 20/01/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 061/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 061/2020, celebrado em 23/01/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e JLV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9566/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 19/10/2020 até 17/01/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 041/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 041/2020, celebrado em 17/01/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e JPFMB MED SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5417/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 15/10/2020 até 13/01/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 030/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 030/2020, celebrado em 21/01/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e KLAM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5891/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 17/10/2020 até 15/01/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas

no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 076/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 076/2020, celebrado em 27/01/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e L&T SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6540/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 22/10/2020 até 20/01/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 024/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 024/2020, celebrado em 15/01/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e MEDSERV- SOCIEDADE MÉDICA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5418/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 11/10/2020 até 09/10/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 026/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 026/2020, celebrado em 21/01/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e REALCLIN - SOCIEDADE MÉDICA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5889/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 17/10/2020 até 15/01/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 043/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 043/2020, celebrado em 17/01/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e SCT - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5415/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 15/10/2020 até 13/01/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 031/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 031/2020, celebrado em 21/01/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e SÔNIA E ARLINDO CLINICAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5894/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 17/10/2020 até 15/01/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo

o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal de Saúde

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 059/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 059/2020, celebrado em 27/01/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal de Saúde e VMG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6507/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 22/10/2020 até 20/01/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal de Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 387/2020

PROCESSO nº 12977/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: ZEUS - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME

CNPJ: 17.244.354/0001-84

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 21 de outubro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal de Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 041/2020

OBJETO: Para a inclusão do Projeto Atividade para o exercício orçamentário de 2020: ao CONTRATO, retroagindo seus efeitos a 15 de Outubro de 2020.

CONTRATO	EMPRESA	PROJETO/ ATIVIDADE
423/2020	ATEND TUDO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	10.122.0016.250106
424/2020	HOSANA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA	10.122.0016.250106
425/2020	HOSANA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA	10.122.0016.250106

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2020

ASSINA: **LEONARDO SILVA PRATES**

Secretário Municipal de Saúde

Salvador, 22 de Outubro de 2020.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamento básico

PROCESSO: 9670/2019

AFM Nº: 10483/2020 - R\$ 280.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020

CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A

CNPJ: 60.665.981/0009-75

PROCESSO: 9684/2019

AFM Nº: 10484/2020 - R\$ 106.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020

CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 13737/2019

AFM Nº: 10485/2020 - R\$ 97.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020

CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A

CNPJ: 60.665.981/0009-75

PROCESSO: 26484/2019

AFM Nº: 10486/2020 - R\$ 21.864,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020

CONTRATADA: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 34.707.920/0001-66

OBJETO: Medicamento para pronto atendimento

PROCESSO: 23932/2019

AFM Nº: 10487/2020 - R\$ 21.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

OBJETO: Medicamento para saúde mental

PROCESSO: 11480/2019

AFM Nº: 10488/2020 - R\$ 274.450,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARM. HOSP., DE HIG. E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 11484/2019

AFM Nº: 10489/2020 - R\$ 131.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020

CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 13734/2019

AFM Nº: 10490/2020 - R\$ 50.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020

CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 13734/2019

AFM Nº: 10491/2020 - R\$ 6.325,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020

CONTRATADA: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 28.911.309/0001-52

PROCESSO: 5248/2019

AFM Nº: 10493/2020 - R\$ 20.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020

CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 11487/2019

AFM Nº: 10494/2020 - R\$ 41.420,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020

CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 15661/2019

AFM Nº: 10496/2020 - R\$ 482.510,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020

CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 08.958.628/0002-97

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2630 - Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS)

Salvador, 22 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 075/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 075/2020, celebrado em 27/01/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal de Saúde e ELMAR DE CASTRO LOULA DOURADO FILHO EIRELI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5478/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 22/10/2020 até 20/01/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal de Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 335/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 335/2020, celebrado em 16/07/2020 entre a PMS/

Secretaria Municipal da Saúde e MUNDO MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10778/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 14/10/2020 até 12/01/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos para atendimentos especiais
PROCESSO: 26259/2019
AFM Nº: 11086/2020 - R\$ 75.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/10/2020
CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 01.107.391/0012-63

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 - Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde)

Salvador, 21 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos para atendimentos especiais
PROCESSO: 328/2020
AFM Nº: 11087/2020 - R\$ 43.200,00- DATA DA ASSINATURA: 13/10/2020
CONTRATADA: NUTRIRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA
CNPJ: 23.151.775/0001-63

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 - Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde)

Salvador, 21 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamento básico complementar
PROCESSO: 2818/2019
AFM Nº: 11088/2020 - R\$ 56.125,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/10/2020
CONTRATADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.884.446/0002-70

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 - Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde)

Salvador, 21 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamento básico complementar
PROCESSO: 323/2020
AFM Nº: 11089/2020 - R\$ 14.811,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/10/2020
CONTRATADA: WMC TECNOLOGIA EM SAUDE IMP. E EXP. LTDA ME
CNPJ: 17.733.261/0001-13

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 - Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde)

Salvador, 21 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamento básico complementar
PROCESSO: 2817/2019
AFM Nº: 11091/2020 - R\$ 43.440,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/10/2020
CONTRATADA: SERVNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 18.656.923/0001-61

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 - Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde)

Salvador, 21 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos para atendimentos especiais
PROCESSO: 23419/2019
AFM Nº: 11092/2020 - R\$ 129.360,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/10/2020
CONTRATADA: VIDA FORTE NUTRIENTES IND. E COM. DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
CNPJ: 07.455.576/0001-92

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 - Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde)

Salvador, 21 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamento básico complementar
PROCESSO: 312/2020
AFM Nº: 11202/2020 - R\$ 15.347,40 - DATA DA ASSINATURA: 16/10/2020
CONTRATADA: DNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E DE NUTRICA0 EIRELI
CNPJ: 21.041.396/0001-95

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 - Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde)

Salvador, 21 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material penso
PROCESSO: 17009/2019
AFM Nº: 10272/2020 - R\$ 26.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/09/2020
CONTRATADA: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 04.086.552/0001-15

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2629 Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS).

Salvador, 21 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material penso
PROCESSO: 253/2020
AFM Nº: 10504/2020 - R\$ 18.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020
CONTRATADA: OKAY TECHNOLOGY COMERCIO DO BRASIL LTDA
CNPJ: 17.178.243/0001-17

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2630 Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 09 (Outras fontes - Tesouro).

Salvador, 21 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Recipientes e materiais para acondicionamento e embalagem
PROCESSO: 238/2020
AFM Nº: 10506/2020 - R\$ 1.852,80 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020
CONTRATADA: RAMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
CNPJ: 11.493.926/0001-82

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2331 Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS).

Salvador, 21 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 351/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 351/2020, celebrado em 24/07/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e DR. SAÚDE - SOCIEDADE MÉDICA LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9189/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 25/10/2020 até 22/01/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 6.980,57 (seis mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), e o valor global de R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 379/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 379/2020, celebrado em 04/08/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e MHDC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17649/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 30/10/2020 até 27/01/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 6.980,57 (seis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), e o valor global de R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 373/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 373/2020, celebrado em 31/07/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e PORTALMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9282/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 01/11/2020 até 29/01/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 6.980,57 (seis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), e o valor global de R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 371/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 371/2020, celebrado em 31/08/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e TDS - SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17637/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 30/10/2020 até 27/01/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 6.980,57 (seis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), e o valor global de R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 356/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 356/2020, celebrado em 21/07/2020, entre a MS/Secretaria Municipal da Saúde e VAMPFC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9275/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 20/10/2020 até 17/01/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 30.558,72 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), e o valor global de R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 355/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 355/2020, celebrado em 17/07/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e VILLA CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9231/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 18/10/2020 até 15/01/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 248/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 248/2020, celebrado em 30/04/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e MALAWI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10934/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 01/11/2020 até 28/01/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 6.980,57 (seis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), e o valor global de R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 003/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 003/2020, celebrado em 17/01/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e TOWN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8698/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 16/10/2020 até 13/01/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamento para saúde mental
PROCESSO: 13738/2019
AFM Nº: 10498/2020 - R\$ 66.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 13738/2019
AFM Nº: 10499/2020 - R\$ 37.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020
CONTRATADA: UNIQUE DISTRIB. DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 23.864.942/0001-13

PROCESSO: 19586/2019
AFM Nº: 10500/2020 - R\$ 23.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 23926/2019
AFM Nº: 10501/2020 - R\$ 3.045,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93

OBJETO: Medicamento básico
PROCESSO: 9684/2019
AFM Nº: 10502/2020 - R\$ 106.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

OBJETO: Medicamento para saúde mental
PROCESSO: 11482/2019
AFM Nº: 10495/2020 - R\$ 234.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 7981/19
AFM Nº: 10492/2020 - R\$ 80.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020
CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 65.817.900/0001-71

PROCESSO: 18951/2019
AFM Nº: 10497/2020 - R\$ 103.425,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020
CONTRATADA: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A
CNPJ: 17.159.229/0001-76

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2630 - Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS)

Salvador, 22 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamento para saúde mental
PROCESSO: 19586/2019
AFM Nº: 10746/2020 - R\$ 23.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/10/2020
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 4375/2020
AFM Nº: 10747/2020 - R\$ 828,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/10/2020
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93

OBJETO: Medicamento básico
PROCESSO: 23928/2019
AFM Nº: 10745/2020 - R\$ 1.009,50 - DATA DA ASSINATURA: 05/10/2020
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2630 Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS).

Salvador, 22 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Materiais, kit e equipamentos de laboratório
PROCESSO: 1366/2020
AFM Nº: 11212/2020 - R\$ 3.081,64 - DATA DA ASSINATURA: 16/10/2020
CONTRATADA: MCS ATACADISTA DE MED. E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ: 22.968.511/0001-34

PROCESSO: 1366/2020
AFM Nº: 11213/2020 - R\$ 51.281,23 - DATA DA ASSINATURA: 16/10/2020
CONTRATADA: MCS ATACADISTA DE MED. E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ: 22.968.511/0001-34

PROCESSO: 1366/2020
AFM Nº: 11214/2020 - R\$ 17.094,39 - DATA DA ASSINATURA: 16/10/2020
CONTRATADA: MCS ATACADISTA DE MED. E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ: 22.968.511/0001-34

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493/2329 Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS).

Salvador, 22 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL

Nº 006/2020

Programa PRODETUR Salvador
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 5.2 das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, GN 2350-9, decide homologar o resultado da Seleção de Consultor Individual nº 006/2020 que objetivou a contratação de consultor individual (CI), para apoio à consolidação das agendas prioritárias do Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro de Salvador (PMGCS), com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e adjudicar o objeto da Consultoria Individual à Maria de Fátima Vinhas de Almeida, pelo valor global de R\$113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais).

Salvador, 22 de outubro de 2020.

PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE
Secretário

RESUMO DO CONTRATO Nº 022/2020

Contrato nº 022/2020
Processo Administrativo: PR-SECULT Nº 353/2020
Consultor Individual (CI): Nº 006/2020
Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratado: Maria de Fátima Vinhas de Almeida
CPF: 341.100.465-72
Objeto: Consultor Individual (CI) para apoio à consolidação das agendas prioritárias do Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro de Salvador (PMGCS), com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
Vigência: 22/10/2020 a 22/05/2022
Valor global estimado: R\$113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais).
Amparo Legal: §5º, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 22 de outubro 2020

Salvador, 22 de outubro de 2020

PABLO RODRIGO BARROZO ANJOS VALE
Secretário

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO Nº 010/2020

Processo Nº: 467/2020
Contratante: Fundação Gregório de Mattos
Contratado: Mario Mendonça de Oliveira
CPF: 000.446.015-49
Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos profissionais especializados pelo contratado, para compor o Termo de Referência para licitação da reconstrução do monumento à Cidade do Salvador, de autoria do artista Mário Cravo Júnior.
Parecer Nº 057/2020
Valor: R\$ 119.878,44 (cento e dezenove mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)
Data da Assinatura: 22 de outubro de 2020
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93

Salvador, 22 de outubro de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DE CONTRATO Nº 011/2020

Processo Nº: 18842/2020
Contratante: Fundação Gregório de Mattos

Contratada: Vagner José Rocha Santos
CPF: 020.083.205-02
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Objeto: Comissão de avaliação e seleção Edital 003/2020 Prêmio Jaime Sodré Patrimônio Cultural
Parecer N.º 91/2020
Valor Total: R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais)
Prazo de Vigência: 01 (um) mês
Data da Assinatura: 21/10/2020
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93

Salvador, 22 de outubro de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DE CONTRATO N.º 012/2020

Processo N.º: 17882/2020
Contratante: Fundação Gregório de Mattos
Contratada: Robson Luis dos Santos Cardoso
CPF: 386.797.105-63
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Objeto: Comissão de avaliação e seleção Edital 003/2020 Prêmio Jaime Sodré Patrimônio Cultural
Parecer N.º 88/2020
Valor Total: R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais)
Prazo de Vigência: 01 (um) mês
Data da Assinatura: 21/10/2020
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93

Salvador, 22 de outubro de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DE CONTRATO N.º 013/2020

Processo N.º: 19597/2020
Contratante: Fundação Gregório de Mattos
Contratada: Ricardo George Souza Santana
CPF: 949.550.505-49
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Objeto: Comissão de avaliação e seleção Edital 003/2020 Prêmio Jaime Sodré Patrimônio Cultural
Parecer N.º 93/2020
Valor Total: R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais)
Prazo de Vigência: 01 (um) mês
Data da Assinatura: 21/10/2020
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93

Salvador, 22 de outubro de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DE CONTRATO N.º 014/2020

Processo N.º: 18790/2020
Contratante: Fundação Gregório de Mattos
Contratada: Luiz Antônio Pacheco de Queiroz
CPF: 924.144.945-49
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Objeto: Comissão de avaliação e seleção Edital 003/2020 Prêmio Jaime Sodré Patrimônio Cultural
Parecer N.º 92/2020
Valor Total: R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais)
Prazo de Vigência: 01 (um) mês
Data da Assinatura: 21/10/2020
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93

Salvador, 22 de outubro de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DE CONTRATO N.º 015/2020

Processo N.º: 19080/2020
Contratante: Fundação Gregório de Mattos
Contratada: Cássio Leonardo Nobre de Souza Lima
CPF: 958.914.715-15
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Comissão de avaliação e seleção Edital 003/2020 Prêmio Jaime Sodré Patrimônio Cultural
Parecer N.º 90/2020
Valor Total: R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais)
Prazo de Vigência: 01 (um) mês
Data da Assinatura: 21/10/2020
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93

Salvador, 22 de outubro de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DE CONTRATO N.º 016/2020

Processo N.º: 19282/2020
Contratante: Fundação Gregório de Mattos
Contratada: Rita de Cassia Oliveira Valle
CPF: 771.297.765-87
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Objeto: Comissão de avaliação e seleção Edital 003/2020 Prêmio Jaime Sodré Patrimônio Cultural
Parecer N.º 94/2020
Valor Total: R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais)
Prazo de Vigência: 01 (um) mês
Data da Assinatura: 21/10/2020
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93

Salvador, 22 de outubro de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DE CONTRATO N.º 017/2020

Processo N.º: 22820/2020
Contratante: Fundação Gregório de Mattos
Contratada: Alessandra Carvalho da Cruz
CPF: 748.531.395-91
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Objeto: Comissão de avaliação e seleção Edital 003/2020 Prêmio Jaime Sodré Patrimônio Cultural
Parecer N.º 97/2020
Valor Total: R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais)
Prazo de Vigência: 01 (um) mês
Data da Assinatura: 21/10/2020
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93

Salvador, 22 de outubro de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º

004/2018

CRENCIANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CRENCIADA: PLANETA FARDA PROFISSIONAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 06.320.034/0001-40
PROCESSO: 10362/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º: 01/2018
CRENCIAMENTO N.º: 01/2018
OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado sobre a indispensabilidade do serviço prestado nas atividades diárias da Autarquia, sendo que sua interrupção traria prejuízos severos à municipalidade, fica o Termo de Credenciamento prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, art.57, II, §2º.
PARACER ASJUR N.º: 512/2020.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07 de outubro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2020.
ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CRENCIANTE
SÉRGIO TUDE MENDES
CRENCIADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 010/2019

PROCESSO Nº: 9694/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05
EMPRESA: FF CERQUEIRA SERVIÇO DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI
CNPJ: 32.044.997/0001-78

OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo, referente à execução de serviços de paisagismo em áreas verdes, praças, canteiros e jardins, através do plantio e replantio de gramíneas, forrageiras, ornamentais e mudas de árvores, assim como, a realização de tratamentos culturais e adubação do solo com o fornecimento de vegetação, preferencialmente nativa, incluindo o ecossistema de restinga, observando o projeto paisagístico fornecido pela SECIS, quando necessário. Bem como, a execução e manutenção de sistemas de irrigação automatizada e irrigação através de carro pipa.

AMPARO LEGAL: Art. 57; Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2020.

Salvador, 22 de outubro de 2020.

JOÃO RESCH LEAL
Secretário/SECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

ERRATA DE RESUMO DE 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 17/2017

No resumo do 3º termo aditivo do contrato nº 17/2017, publicado no DOM nº 7.821 de 22 de Outubro de 2020.

Onde se lê: "ASSINAM:

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS - DESAL
ISAAC LEMOS PEIXOTO FILHO - DESAL
EDUARDO DE OLIVEIRA / NEIDE OLIVEIRA SOUZA - PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS"

Leia-se: "ASSINAM:

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS - DESAL
ISAAC LEMOS PEIXOTO FILHO - DESAL
ROBERTO DE SOUZA DIAS / NEIDE OLIVEIRA SOUZA - PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS"

Salvador, 22 de Outubro de 2020

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2020011388
PROCESSO Nº: 3507/2020
EMPRESA J B DA SILVA NETO - ME
OBJETO: Aquisição de 674 (seiscentos e setenta e quatro) Cestas básicas alimentos 12 produtos.
VALOR TOTAL: R\$ 52.248,48 (Cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 263021, Elemento de Despesa 33.90.30.12
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/10/2020.

Salvador, 22 de outubro de 2020.

MANOEL LIMA DOS ANJOS
Coordenador Administrativo em exercício

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2020010811
LICITAÇÃO: PE Nº 045/2020
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000248
PROCESSO: Nº 67/2020
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ:13.927.801/0011-10

CONTRATADA: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 36.214.108/0001-24
OBJETO: PERFURADOR
VALOR TOTAL: R\$594,50 (Quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.0501.250125-Elemento de Despesa: 000033903003 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: Nº 2020/000680
DATA: 16/10/2020

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2020010815
LICITAÇÃO: PE Nº 059/2020
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000222
PROCESSO: Nº 102/2020
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ:13.927.801/0011-10
CONTRATADA: PAPEX DO BRASIL INDUSTRIAL E COMERCIO DE PAPEIS EIRELI
CNPJ: 24.069.938/0001-26
OBJETO: PAPEL A4
VALOR TOTAL: R\$4.107,00 (Quatro mil, cento e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.0501.250125-Elemento de Despesa: 000033903003 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: Nº 2020/000684
DATA: 16/10/2020

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2020010814
LICITAÇÃO: PE Nº 132/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000070
PROCESSO: Nº 1630/19.1
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ:13.927.801/0011-10
CONTRATADA: A DE OLIVEIRA FILHO PAPELARIA
CNPJ: 08.990.904/0001-13
OBJETO: PASTA CATALOGO
VALOR TOTAL: R\$420,00 (Quatrocentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.0501.250125-Elemento de Despesa: 000033903003 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: Nº 2020/000678
DATA: 16/10/2020

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2020010833
LICITAÇÃO: PE Nº 202/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000273
PROCESSO: Nº 4232/2019
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ:13.927.801/0011-10
CONTRATADA: TEXGRAF EDITORA LTDA
CNPJ: 13.898.993/0001-02
OBJETO: ENVELOPE SACO COM TIMBRE OFICIAL
VALOR TOTAL: R\$325,00 (Trezentos e vinte e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.0501.250125-Elemento de Despesa: 000033903003 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: Nº 2020/000681
DATA: 16/10/2020

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2020010813
LICITAÇÃO: PE Nº 132/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000068
PROCESSO: Nº 1630/19
CONTRATANTE: SEINFRA

CNPJ:13.927.801/0011-10
CONTRATADA: YMB COMERCIAL ATACADISTA
CNPJ: 12.396.993/0001-41
OBJETO: PASTA DOCUMENTO E CLASSIFICADOR
VALOR TOTAL: R\$184,00 (Cento e oitenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.0501.250125-Elemento de Despesa: 000033903003 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: N.º 2020/000679
DATA: 16/10/2020

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º 2020010812
LICITAÇÃO: PE N.º 132/2019
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2020000067
PROCESSO: N.º 1630/19
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ:13.927.801/0011-10
CONTRATADA: R CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 26.728.117/0001-80
OBJETO: PASTA CATALOGO E AZ
VALOR TOTAL: R\$1.017,00 (Hum mil e dezessete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.0501.250125-Elemento de Despesa: 000033903003 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: N.º 2020/000686
DATA: 16/10/2020

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º 2020010795
LICITAÇÃO: PE N.º 313/2019
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2020000150
PROCESSO: N.º 8347/2019
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ:13.927.801/0011-10
CONTRATADA: R CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 26.728.117/0001-80
OBJETO: PAPEL HIGIENICO
VALOR TOTAL: R\$1.136,00 (Hum mil, cento e trinta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.0501.250125-Elemento de Despesa: 000033903017 Fonte: TESOURO

NOTA DE EMPENHO: N.º 2020/000682
DATA: 16/10/2020

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO n.º 034/2019

Processo n.º:21474/2020
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16
Contratada: QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF n.º 05.647.206/0001-21
CLÁUSULA PRIMEIRA
Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato n.º 034/2019, cujo objeto é a execução das obras de engenharia de requalificação viária da Avenida Aliomar Baleeiro, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos, referida na cláusula primeira do 1º Termo Aditivo, ajustados na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica aditado o valor de R\$ 4.522.734,31 (quatro milhões, quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos), correspondente a 14,81% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
CLÁUSULA TERCEIRA
As despesas correrão à conta dos recursos previsto na Unidade Orçamentária: 61.60.02 UG-SUCOP; Projeto/Atividade:15.451.009.1106-Repavimentação de Vias; 15.451.009.1134 Implantação da Infraestrutura Viária; 15.451.010.1432-Requalificação Completa com Drenagem; Natureza da Despesa:4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos:0.1.00 - Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.24 - Convênios; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerai; 0.1.90 - Operações de Crédito Internas; 0.1.91 - Operações de Crédito Externas; 0.1.92 - Alienação de Bens.
Base Legal: art. 58, I, art. 65, I, b, §§1º e 2º da Lei Federal n.º 8.666/93
Data de Assinatura: 22/10/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e GUILHERME CARMO SAMPAIO DE ARAÚJO-QG

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 012/2018 (SEMTEL)

Processo n.º: 19958/2020
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16
Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA- CNPJ/MF n.º 03.174.004/0001-84
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias, com início em 22/11/2020 e término em 19/02/2021.
Base Legal: art. 57, § 1º, II, Lei Federal n.º 8.666/93
Data de Assinatura: 21/10/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e MARIA GORETE DE ARAÚJO OLIVEIRA-PJ

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei n.º 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto n.º 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
04867000160	LA MOUETTE BLANCHE COM IND IMP EXP CONFEC TEC
71717400171	BIOGRAPH COMERCIO E SERVICOS LTDA SCP
44127800199	SPACYCOMM COMUNICACAO LTDA
74589300180	QUEREMOS DOAR COMUNICACOES E INFORMACAO LTDA
43256600198	FUTURAINVEST SPE 1 LTDA
17103300186	COMERCIAL GOOD SUPERMARKET - EIRELI
15376201040	DEC ENGENHARIA LTDA
51661700263	MD BA BELA VISTA EMPREENDIMENTOS LTDA
62030500151	JEAN DOS SANTOS CRUZ 03551454566
14011800118	TECHCENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
17370800264	PROSOLAR SISTEMAS DE AQUECIMENTO LTDA
27017500326	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
45282300990	J A GOMES COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - EIRE
60714000118	TY SAUDE & ODONTO LTDA - ME
17370800181	PROSOLAR SISTEMAS DE AQUECIMENTO LTDA - EPP
66259500164	JM DOCES EIRELI

CGA	NOME
68092800165	LOTUS SERVICO DE TELEATENDIMENTO, AGENCIAMENT
63167200177	VITAL MULTI CLINICA DE SAUDE LTDA
32247100160	INTEGRA INVEST AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIME
33699300159	LUCINEA DO CARMO SANTOS - ME
17950800171	LINE UP EVENTOS LTDA
07113300193	CLIUGO-SERVICOS MEDICOS LTDA - ME
75263500177	GRANJA NASCENTE REPRESENTACAO COMERCIAL E PRO
18308200395	MEDCITY PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP
22982400172	ELPAN PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA - ME
23548700121	RITA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
27015600193	JOELHA ALVES SANTOS - ME
30023900159	DADOS E RESULTADOS PESQUISA E PLANEJAMENTO LT
31148800100	DONA MARIA COMERCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA
35244602880	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A
36206600136	FRANCISCA DA SILVA DOS SANTOS 19446330572
38580000156	REAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
39701000166	CRISTIANE DE CARVALHO BRITO - ME
39701000240	CRISTIANE DE CARVALHO BRITO - ME
41067200166	INSTITUTO DE BELEZA PERFIL LTDA - ME
44326500285	LIBERDADE COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
44727100131	IEDA DO CARMO DOS SANTOS 02931153540
47770300185	SHARLENE DA CRUZ SOUZA - ME
48192500121	SALAO DE BELEZA J E LTDA - ME
48254000150	EULALIA MARIA SUBUTZKI 73953024000
48805100137	F. ANDRADE SILVA ATIVIDADES DE ESTETICA - ME



CGA	NOME
49270700138	JA COMERCIO E SERVICOS DE TELEFONIA EIRELI -
52239600134	MARCELO HOOVER PIMENTEL ASSUMPÇÃO 02605169537
52642300116	MINI MERCADO NOVO MENU DO LTDA - ME
53573700134	OPERATING SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME
53667700214	CALCADA VARIEDADES LTDA
56669200117	R & PH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
58520400126	RAFAELA POPPE ASSUNÇÃO 85991048533
58952900122	LILIANE COSTA VELAME 01229113509
59121900134	ANA CRISTINA SILVA XAVIER 02508008532
59952300172	ELETRIX COMERCIO E SERVICIO LTDA - ME
60388800165	G.A. DE BRITO SERVICIO ODONTOLOGICO - ME
61251000131	DIEDE LOUISE CARVALHO DOS SANTOS - ME
62483900122	ALEXANDRE RAMOS AUGUSTO 04660284662
62968700146	CHATNETCLUB FRANQUIAS LTDA
62980300131	ARERE MARKETING DIGITAL LTDA
64365800107	EVERSON ANTONIO BEZERRA MATTOS 79302556549
64734900166	WELLINGTON LIMA DUARTE FILHO 68328303515
65636200191	DIEGO SILVA LIMA 42508341827
65963000198	NOELIA OLIVEIRA DOS SANTOS 19658818587
67462200188	JAQUELINE OLIVEIRA SOUZA 86546466597
68512400174	NIVEA GOMES ANUNCIACAO 01833968557
69107900107	RAFAEL PAIVA ALMEIDA DA CONCEICAO 12474811400
69180000163	ANDREA COSTA BRANDAO 01552328511
69643700169	JOSUE SANTOS OLIVEIRA 02562303580
69740900183	CINTIA MOTA DOS SANTOS 04489563574
70908600110	KATIA SUELY RIBEIRO MOREIRA 50501143572
71263400120	FLY REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI
71668600100	ROSANE NASCIMENTO DE MENEZES 00939738538
71695700121	ITANA MARTA FREITAS FEITOSA 89583140520
71991500175	RITA DE CASSIA RODRIGUES GAMA SCHER 036271275
72014700156	DIANA DE BARROS TELES 15731325782
72290600120	ELEILZA SANTOS DE JESUS 80434193534
72596100171	NATALIA RIZZO FRIOL 35550908875
72961800165	THATIANA CAIRES SOUZA
72983600122	LCA ODONTOLOGIA LTDA
73672900179	LUAN DE JESUS DE SOUZA 05187307517
74160000118	MARIA LUISA FONSECA CARVALHO 05373952532
74210600180	DIVAIR ELOI DA SILVA 92549322568
74277800152	PRISCILA SANTOS SILVA 02403912506
74411600120	KAL LENON DA SILVA OLIVEIRA 04182015525
74525300120	JOSE FELIPE REGINO COSTA 06435586594
74597700173	GABRIELLE MOREIRA MATOS 05221462524
74839500159	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS 81474938515
74896700130	LAISSA SUANE SANTANA DOS SANTOS 08708982562
75033600133	ALAN SANTOS CORREIA 02332165533
75064700174	LAILA KARIELY LOPES AMORIM 86152527503
75093500181	FRED DIMITRI DE ARAUJO SANTOS RAMOS 819708115
75137700110	SAMUEL MUNIZ DE SOUZA 41143396553
75165300163	WELLINGTON OLIVEIRA E SOUZA 14869292572
75218400127	MAGNOLIA SILVA NETA 05140785536
75331900185	JANDERSON COUTO SANTOS 80428797504
75340900192	FELIPE SANTANA DOS SANTOS 86320209518
75485200192	ELIZABETH CRISTINA KOPROWSKI 03294399952
75610300115	CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA 33081573572
75761000159	ALDEMI FERREIRA DO NASCIMENTO 78723388587
75790000147	CAROLINE AMES DOS SANTOS 86181121510
75798900181	LARISSA SANTOS DE PINHO 06004133574
75915600110	MATEUS ARAUJO CASTRO 06539240546
76069700151	REINAN REGO RODRIGUES 86438388530
76099400152	JESSICA ABADE DIAS 08448045505
76627800196	RAFAELA DE SOUZA BITTENCOURT 78108586534
02171700186	YASUTO KUZUHARA - ME
26791300192	SAO SALVADOR EVENTOS LTDA - ME
27169100198	RAMON CONTREIRAS BACELAR - ME
27431700171	HORTO FLORESTAL EMPREENDIMENTOS
27431700254	HORTO FLORESTAL EMPREENDIMENTOS
28089100185	DPCENTRO DE DEPILACAO E ESTETICA LTDA - EPP
28524800175	DMS - DISTRIBUIDORA MEDICINAL SUPER COMERCIO
36379100138	JOSUELE DE SANTANA SOUZA
38002800126	CRISTIANE CRUZ DOS SANTOS CUNHA 94689296553
38399200187	ARLETE DOS SANTOS BRITO - ME
41873000198	MARILENE FERNANDES COSTA 26799861800

CGA	NOME
42258700154	SUSTENTABILIDADE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
44988100119	POTENCIAL INFORMATICA LTDA - ME
45328800128	ROMECI OLIVEIRA SERRA - ME
45616500133	BRAULINO BARBOSA BRITO 11610069587
47303700141	ADRIANO SANTOS DO NASCIMENTO 02702740570
48360800121	ANA CAROLINA CASTRO MATOS 05192674514
50283100183	LUCIVANE DE ALMEIDA SANTOS 63419050500
52907000112	LUCAS AMORIM MENDES 01910896560
53144900114	JANILSON BARRETO CORREIA SOUZA 04854534524
54489600129	RUI CARLOS BOTELHO ALMEIDA DA SILVA 678685685
54905600174	GIZELIA ROCHA DANTAS SANTOS 02930663537
57508300191	NEO-MEDICA LTDA - ME
57539600114	LUCIANA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO 04455015531
58638700193	LUANA ANGELICA OLIVEIRA SENNA 07474912597
58924500158	VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS 00837004551
61352100186	JOSE INACIO DOREA DE OLIVEIRA JUNIOR 021879958
61759700182	CRISTIANE ALBUQUERQUE DA SILVA SANTANA - ME
62038100129	PIVA & LIMA REPRESENTACOES LTDA
63931800104	LUCAS DE SOUSA SANTOS 03083404506
65035500118	ALEXSANDRO SILVA DE ALMEIDA 78873754520
67544700189	VALERIANO NERY SILVA 83435468572
67668400186	BORGES CENTRO DE ESTETICA E BELEZA EIRELI
68194100175	TIFANY ASSIS DE BRITO 86220981502
68375700165	JAQUELINE DOS SANTOS PAIXAO 02313214575
68957300152	ANTONIO CARLOS COSTA RIBEIRO 78588103591
70572600156	TATIANA LEAL FERNANDES 02503752578
70781900199	YURI PORTUGAL ESTEVES DE ARAUJO 03370391511
71001500157	ALISSON FERNANDO JARDIM DOS SANTOS 6854051550
71159100156	CLARICE E NAY LANCHONETE LTDA
71599800159	SANDRA REGINA BARBOSA MARQUES 38164221520
71809500110	RAIMUNDO SOBREIRA NETO 65108892500
72235200119	ANA GABRIELA NASCIMENTO CARVALHO 85107506534
72368000120	MATEUS REPRESENTACOES LTDA
72436800196	CLAUDIO ALVARO SOUZA LORDELO 86129115598
72458300182	GENIVAL DOS SANTOS ASSIS 86388732550
73309000153	MATHEUS AMANCIO SANTOS 06331053506
73599800130	JESSICA SANTANA DE CARVALHO 02218207524
73829100111	MARCOS UBIRATAN PRADO DA SILVA 86400184562
73911000187	MARCOS RODRIGUES DE ANDRADE 06838505550
74056900124	CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SANTANA 59273380549
74707400151	PETRUS REBOUCAS MONTES 08610824519
74770500127	REGIANE LIMA BARBOSA SILVA 04907900546
74773600155	TAILA EVELLYN DE JESUS DA SILVA 05054466509
74857700152	IVO NUNES DOS SANTOS 79371868520
74944000186	NILZETE PEREIRA CARDOSO 69734852515
75122800123	JESSYCA DE OLIVEIRA SANTANA 85768108599
75176500116	PATRICIA BRITO DA SILVA 01579112501
75199600125	CARLOS ALBERTO SANTANA SANTOS 22470891515
75420700116	LUIZA BASSI PERES RODEIRO CARDOSO 85877118579
75623300144	CARLA PATRICIA DA SILVA MAGALHAES 03412307580
75872200185	RAPHAEL AUGUSTO ANDRADE E SILVA 03429258570
75876300189	MILENA SANTOS DE ARAUJO 01841441597
76017000118	BIANCA DE SANTANA COSTA 86130654570
76316700103	ROSE MEIRE DOS SANTOS FREIRE 48846058534
76404800138	THAIS SOUSA SANTOS 05600580550
76447000100	RUBENS MOREIRA DO NASCIMENTO 02292844508
76564200103	ROSIMEIRE REIS BARRETO 81829736515
76623200144	PABLO ROGERIO DE CARVALHO AFONSO 07833811580
76641200167	MARIVALDO OLIVEIRA SOUSA FILHO 02291294555
76644800146	CRISTIANE DE SA FONSECA 02048420508
00203100250	POLITINTAS DIST DE TINTAS E PRODUTOS QUIMICOS
07746900518	POLICLINICA DO CANELA LTDA
15345300170	GEANIZELLE REPRESENTACOES LTDA - ME
15362700591	DISTRIBUIDORA NACIONAL E LIVRARIA EVANGÉLICA
30457100136	CAP CONDICIONAMENTO LTDA - ME
31675600147	MJ COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME
32157100176	FRANCISLEU SANTANA DE JESUS - ME
34287500168	LUIS FRANCISCO JESUS GONCALVES 51226952534
35995700115	LINDINALVA SANTOS CRUZ
37555100173	MARIA JOSE CAPISTRANO SANTOS - ME
37835900152	AMBRA SOLUCOES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA ME
38020000121	JAIME SANTOS COSTA JUNIOR - ME

CGA	NOME
38107900185	J. M. L. MANUTENCOES LTDA ME
38584400139	RM TRANSPORTES E TURISMO EIRELI
44314000116	ISABEL CRISTINA MACEDO CHAVES ARDITO 35302690
50625300186	FABIO DA CRUZ SANTOS - ME
50788200157	ERIC JOHN SANTOS FALETA 02957295547
52789600179	PATRICIA ROBERTO TEIXEIRA MOREIRA 70216568587
54055200155	JEAN DOS SANTOS SOUZA 06631306540
55925100194	BRUNO DE ALMEIDA SANTOS 04478196583
59099300176	ARIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA 01500330523
59104100173	THAIS CRUZ COSTA SEABRA 04720090524
59165800117	GABRIELLA COUTINHO RODRIGUES 01812099509
59908100114	JOSE DE LIMA SILVA 15947637553
62626900161	THIAGO SACRAMENTO DOS SANTOS 03792824531
63958300186	PAULO ROBERTO DE JESUS SANTOS 64973549568
64270400167	DEBORA SILVA SANTOS 83318330582
68444600115	ANA EMILIA GARRIDO DA SILVA DINIZ 85512877534
69434100165	ALBERTO CERQUEIRA LIMA FILHO 06656026508
69713000144	ANA LUCIA MARCOLINO DA SILVA SANTOS 088443878

Salvador, 21 de outubro de 2020

DILSON TANAJURA MOREIRA
CCD- Coordenadoria de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
561/2020	GERALDO FERRAZ DA SILVA	ALT. NAT OCUPAÇÃO
37762/2020	STM EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	UNIFICAÇÃO AREA
40603/2020	ESPOLIO DE JORGE SANTOS ANDRADE	ALT. CADASTRAL
25833/2015	ARQUIDIOCESE DE SÃO S. DA BAIA	IMUNIDADE IPTU
55845/2019	MAGNA REBOUCAS DOS SANTOS	C. DUPLICIDADE
55791/2015	CENCONSUD BRASIL COMERCIAL LTDA	HABITE-SE
64496/2016	ELZANETE PEREIRA SOUZA	DESMEBRAMENTO
21883/2019	NUBIA DE OLIVEIRA SOUZA	C. DUPLICIDADE
40150/2020	ESPOLIO DE MARIA DA S. SANTIAGO	ALT. CADASTRAL
40561/2020	LUIS DA SILVA PINTO	ALT. LOGRADOURO
14631/2019	CONDOMIO VILLA ROMANA	T. TRIBUTAÇÃO
1365/2020	ALLAN EDGARD SILVA FREITAS	C. DUPLICIDADE
28415/2019	LUDMILLA DE GOES FONTES	ALT. N. OCUPAÇÃO
15655/2020	MARCO ANTONIO ROCHA GALO	R AREA TERRENO
12965/2020	LEOPOLDINA DE JESUS SILVA	ALT. TITULARIDADE
46316/2017	ELIODES LIMA S. VERAS	C. DUPLICIDADE
3825/2020	ROSALVO DE JESUS	ISENÇÃO V. VENAL
41177/2018	JAFISON TELES DA SILVA	R. A CONSTRUÇÃO
117296/2014	JOSEMAR SOUZA PIMENTEL	DESMEBRAMENTO
38847/2020	MANUEL AMADOR F. CARREIRO	ALT. LOGRADOURO
124132/2014	RUPERICO DA S. CARVALHO	ALT. N. OCUPAÇÃO
41258/2019	VENERAVEL O. T. DE S. D. DE GUSMAO	IMUNIDADE IPTU
101/2020	ARISTEU BARRETO DE ALMEIDA	DESMEBRAMENTO
29440/2017	SERGIO LUIZ DE JESUS S. SANCHES	C. INSCRIÇÃO
34162/2020	RONALDO LUIZ S. ORNELAS	ALT. N. OCUPAÇÃO
25306/2020	IGEJA BATISTA LIRIO DOS VALES	ALT. CADASTRAL
25319/2020	IGREJA EVANGELICA A. DE DEUS	ALT. CADASTRAL
20644/2019	VALDELIA MARIA F. DE BRITO	ALT. TITULARIDADE
34366/2020	ANATALIO CLEMENTINO DE JESUS	ALT. LOGRADOURO
61902/2016	ROBERTO T. DE SOUZA	R. DE V. VENAL
33364/2020	CARLOS ANDRE B. GOES	ALT. CADASTRAL
35085/2020	JOCELICE MARIA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
37814/2020	GILSON JOSE R. CORTES	ALT. TITULARIDADE
34164/2020	CESAR AGUSTO E. CORTIJO	ALT. TITULARIDADE
35769/2020	CLAUDIA SORAIA P. LIMA	ALT. TITULARIDADE
36124/2020	ANTONIO LAGO DE O. JUNIOR	R. A. CONSTRUÇÃO
35804/2020	DARLAN DA SILVA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
37967/2020	IRAMIR NAZARENO DE M. MAMEDE	ALT. TITULARIDADE
29770/2020	CARLOS SILVIO DA C. DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
48185/2019	TITO CESAR D. DE FREITAS	C. DUPLICIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
20853/2019	JOSE MANOEL V. RODRIGUEZ	T. TRIBUTAÇÃO
34545/2020	WILSON VITORINO DA SILVA	R. A. CONSTRUÇÃO
32822/2020	CARLOS VALTER SILVA SOARES	DESAPROPRIAÇÃO
34884/2020	ANDRE G. CONSTRUÇÕES M. E S. LTDA	DESMEBRAMENTO
36133/2020	GILDONETE FERREIRA DE LIMA	ALT. TITULARIDADE
39342/2020	THE HOTEL LTDA	ADMINISTRATIVO
39276/2020	GIMBADECO EMP. HOTELEIROS LTDA	ADMINISTRATIVO
39340/2020	AMRALINA POUSSADA CONFORT LTDA	ADMINISTRATIVO
37201/2020	POUSSADA PAPAYA VERDE LTDA	ADMINISTRATIVO
14001/2020	EDSON DOS SANTOS CONCEIÇÃO	ALT. TITULARIDADE
36406/2020	JACIANE CERQUEIRA SANTOS	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 22 de outubro de 2020

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a PRORROGAÇÃO DA COTAÇÃO DE PREÇO Nº 142/2020, **Contratação de serviços de empresa especializada em fornecimento de refeição transportada para unidades de saúde tais quais: UPAS e PAs e centro de atenção psicossocial. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 26 de Outubro de 2020.**

O processo administrativo nº 9137/2020, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de Outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a PRORROGAÇÃO DA COTAÇÃO DE PREÇO Nº 143/2020, **Contratação de serviços de empresa especializada em fornecimento de refeição transportada para unidades de saúde tais quais: UPAS e PAs e centro de atenção psicossocial- Lote 1. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 26 de Outubro de 2020.**

O processo administrativo nº 9140/2020, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de Outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a PRORROGAÇÃO da **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 144/2020**: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços veterinários especializada na esterilização cirúrgica de Cães e Gatos, para atuar em Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEEES). **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 26 de outubro de 2020.**

O processo administrativo nº 9146/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a PRORROGAÇÃO da **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 146/2020**: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de locação, montagem e desmontagem de cobertura para abrigo e proteção de Unidade Móvel Municipal de Castração referenciada - Castramóvel.

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 26 de outubro de 2020.

O processo administrativo nº 9151/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os

interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

PRÊMIO ANSELMO SERRAT DE LINGUAGENS ARTÍSTICAS

RELAÇÃO FINAL DE PROPOSTAS INSCRITAS

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei 14.017/2020, Decreto Federal nº 10.464/2020, Decreto Municipal 32.873/2020, Lei Federal nº 12.343/2010, Lei Estadual nº 12.365/2011, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal 9546/2020, Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal 32.873/2020 e demais legislações pertinentes, torna público a relação final de propostas inscritas na Chamada Pública 001/2020 Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas.

1. Propostas inscritas:

ID	PROPONENTE	PROPOSTA
9813	ADAILSON RODRIGUES	MÚSICA E ALEGRIA
11387	ADRIANO INAGÊ GOMES CORREIA DOS SANTOS	MUSIKALU: SALVADOR CIDADE "SONOGRÁFICA"
7684	ADRIANO MOREIRA BARBOSA	CARIRI MÚSICA INDEPENDENTE
10768	ADRIELE REGINE DOS SANTOS ALMEIDA	LENDO MULHERES NEGRAS
11164	ADRIELLE COUTO CARVALHO	VALSA SALVADOR: FESTIVAL VIRTUAL E OFICINA
8828	ADRIELLE COUTO CARVALHO	FESTIVAL VIRTUAL VALSA SALVADOR
10382	ADSON GOMES DOS SANTOS	EDUCARTE: NA CRISE CRIE
10409	AEÍLIO BARBOSA ALMEIDA FILHO	CURSO DE PRODUÇÃO CULTURAL - TEORIAS E PRÁTICAS
10386	AGENCIA ALLTERA COMUNICAÇÃO EIRELI	EXPOSIÇÃO VIRTUAL BRINQUEDOS À MÃO - COLEÇÃO SÁLUA CHEQUER
11284	AGNALDO SANTOS LOPES	TEATROCRACIA - A CENA TEATRAL NA BAHIA
11137	AIACE PEDREIRA FELIX	MULHER É MÚSICA
6809	AICHA PINHEIRO MARQUES	UMA VEZ, NADA MAIS
10914	AILLY CAVALCANTE LIMA SANTOS	III FESTIVAL TELA UNIVERSITÁRIA DE CINEMA
8496	AILSON LEITE DOS SANTOS	NA LEVADA DA LIVE AFROPOP DO PERFORMÁTICOS QUILOMBO-MAGIA NEGRA
7346	ALAM PEIXOTO BARBOZA PRODUÇÕES E EVENTOS ME	LUIZ CALDAS, 50 ANOS DE CARREIRA
9812	ALAN ANDERSON DE SOUZA SILVA	SUBVERSO
10228	ALANA SILVA SILVEIRA	DICINHO, ARTISTA TOTAL
10913	ALBERTO DA SILVA VIEIRA	LIVE DEU NO SAMBA
7742	ALDENTE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	TRAPICHE LIVE SESSIONS
11332	ALESSANDRA FLORES FERREIRA DE SOUZA	ASSOALHO DE LEMBRANÇAS (MINHA HISTÓRIA CONTO EU - 4 EDIÇÃO)
10124	ALESSANDRO ASSUNÇÃO EVANGELISTA	LIVE NESSA LEVADA A GENTE ADORA
7531	ALETHEA SILVA NOVAES	A COMPANHIA DE ISMÊNIA
6624	ALETHEA SILVA NOVAES	DOLLY
9994	ALEX ANTONIO DE JESUS SANTOS BARBOSA	FESTIVAL DE HIP HOP VEM PRA RUA, #MASCIFEMCASA
11078	ALEX AUGUSTO MESQUITA COSTA	O SOM DAS COISAS
8931	ALEX SANDRO NERIS SIMOES	VOCE TEM SEDA? OU COMO SEGUIR GASTANDO SALIVA
3281	ALEXANDRE GUIMARAES LEAL	00/20 - DUAS DÉCADAS DE ILUSTRAÇÃO NA BAHIA
11146	ALEXSANDRO OLIVEIRA SANTOS	CÓPIA DE SEGURANÇA
5553	ALICE NASCIMENTO DA CUNHA MAGALHÃES	CONSOLO UM SOLO DE CONTAÇÃO FEMINO-CIRCENSE
5104	ALICE PIRES DE LACERDA M.E.	LUGAR DE CRIANÇA É NA INFÂNCIA
9688	ALINE SANTOS BISPO	PROJETO ORDINÁRIO

ID	PROPONENTE	PROPOSTA
7387	ALISSON GEORGE DO NASCIMENTO MOREIRA	CASA 4 PELOS 4 CANTOS DE SALVADOR: INTERCÂMBIO ARTÍSTICO-CULTURAL COM OS GRUPOS DE VALSA AMOR ETERNO, VALSE D'AMOUR E FLEXIONANDO
9853	ALLAN VILLAS BÔAS DE ARAÚJO	SUINGA - GELO SECO
9227	AMADEU ALVES RIBEIRO FILHO	WEBSÉRIE AMADEU - 40 ANOS DE ARTE
8965	AMANDA CERVILHO SILVA	MULHER: PRA OUVIR E DANÇAR
11348	AMANDA NEVES DA ROCHA MOTA	EXPERIMENTO #1: O RESTO É FERRUGEM
9900	AMANDA THUYDYACUY SOUZA DAS NEVES	TRÊS É DEMAIS
9868	AMBAH ACADEMIA DE MUSICA DA BAHIA LTDA	CD CALMA - ANGELA LOPO
11179	ANA BEATRIZ HENRIQUES BRANDÃO	ARRUMADINHO - HISTÓRIAS DE COMEÇOS, MEIOS E FINS
9159	ANA CARINA SANTANA DA CRUZ	SABE DE NADA INOCENTE - CIRCULAÇÃO
10044	ANA CAROLINA FERREIRA ALVES	CULINÁRIA MUSICAL - VERÃO LIVE
9731	ANA CAROLINA PEDROSA PONTES	DISSONANTE - CADERNO DE EXPERIÊNCIAS EM ARTE E SAÚDE MENTAL
8298	ANA CAROLINA SANTOS DO ROSÁRIO	ARTE CULTURA LAB - ESTRATÉGIAS, EXPERIMENTAÇÃO E NOVAS NARRATIVAS.
10648	ANA CELIA DA SILVA	OBRAS REUNIDAS - JÔNATAS CONCEIÇÃO DA SILVA
5418	ANA JÚLIA RIBAS SILVA	ESTAÇÃO ALFAZEMA DE MÚSICA
9496	ANA PAULA ALMEIDA DO CARMO	TRANSBORDA
10025	ANA PAULA MASCARENHAS PRADO	DOLORES
10718	ANANDA GÔES OLIVEIRA	ANANDA GOES - (OS NÓS)
9012	ANDERSON ALVES CUNHA	PINACOTECA DO BEIRU
9145	ANDERSON DE SOUSA COSTA	NEGRA MÚSICA URBANA
11342	ANDERSON LUIS DE ARAÚJO MOREIRA	PROJETO VOZES DO POVO - FACES DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.
9728	ANDRÉ LUIS OLIVEIRA DE SANTANA	MISTER HOLLIDAY
11377	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS	SOFAR NOS 4 CANTOS DE SALVADOR
7545	ANDRÉ PEREIRA SANTOS	TÔ DE BOAS, TÔ DE BOAL
10495	ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA	A BAHIA JÁ ME DEU
7296	ANDREA DOREA MASCARENHAS	ELAS NA MÚSICA
8428	ANDREA DOREA MASCARENHAS	SAPATOS BRANCOS - FASE 2
7580	ANDRÉA ELIA NEVES	"A 40TONA NO PALCO DA 40TENA"
9004	ANDREA VIANA MARTINS	ANDREA MARTINS
11397	ANDRÉIA OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA	DANÇANDO KALUNGA
7221	ANDRESSA MONIQUE PRIMEIRA OLIVEIRA SIMÃO	TEMPOSTAL: ARTE POSTAL, GRAFITI E LITERATURA 2021.
11255	ANDREZA MONA DIAS LOPES DO BOMFIM	PODCAST FAVELA QUER SABER - ARTE E CULTURA DO SUBÚRBO DE SALVADOR
6958	ANEXO TROPIS CAFE E CULTURA EIRELI	SEU REGI DE ITAPUÁ - MINHA CAMINHADA
8267	ANGELA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	CONVERSA SONORA
5636	ANGELA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	LEITURA COMENTADA - CLUBE DA ESCRITA SALVADOR
11363	ANNA LOUISE RABELLO OLIVEIRA	OFICINA E ESPETÁCULO MUSICAL ARTÍSTICO-CULTURAL DIGITAL PIKÚ
9303	ANNA MARIA SOUZA FRANCO	ESPETÁCULO: O CASAMENTO DA FILHA DO CANGAÇO
11280	ANTENOR DA SILVEIRA CARDOSO NETO	GRAVAÇÃO DO ÁLBUM FONOGRAFICO - "CAMINHOS ABERTOS"
9999	ANTONIETA RIBEIRO DA SILVA NETA	IYÁ NILÁ
9523	ANTONIO CARLOS DE JESUS REBOUCAS	MEMÓRIA DOS NEGROS NA LUTA PELA IDEPENDENCIA E LIBERTAÇÃO
7442	ANTONIO CARLOS GUIMARÃES	LIVE REGGAE NA CABANA
8645	ANTONIO CARLOS NYKIEL	ENCONTROS E CANTORIAS
4045	ANTONIO JORGE DE SANTANA RAMOS	FORRO 4 ESTA-ÇÕES
10473	ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA FERREIRA	BONIPAXÉ
11008	ANTONIO NORBERTO DE BRITO SOARES JUNIOR	CIRCULAÇÃO URBANA
11404	ARISTIDES ALVES DA SILVA FILHO	LIVRO "NUM RASTRO DE RELÂMPAGO"
10995	ARLETE SANTOS DIAS	MUGUNZÁ - O ESPETÁCULO
9191	ARRAIAL, PROMOÇÕES, EVENTOS, RECREAÇÃO E LAZER	ALFACETO

ID	PROPONENTE	PROPOSTA
8942	ASSOCIAÇÃO ASCENSÃO DO SENHOR	CORO APONTE NA IGREJA DA ASCENSÃO DO SENHOR
10480	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE IMPRENSA	PRÊMIO JOVENS JORNALISTAS
6102	ASSOCIAÇÃO BLOCO CARNAVALESCO AFRO CULTURAL RELÍQUIAS AFRICANAS	SAMBA DE MULHER
4811	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM	CONCERTO "PELA PAZ E PELA VIDA" BRAZIL AFRO SYMPHONIC - ARMANDINHO MACÉDO E OLODUM NEW GENERATION
9718	ASSOCIAÇÃO CASA DOS OLHOS DO TEMPO QUE FALA DA NAÇÃO ANGOLÃO PAQUETAN	AZUELÊ CANCOMBLÉ ANGOLA
6323	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ASPIRAL DO REGGAE	PALCO REGGAE SALVADOR
5305	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO ILÉ AIYÉ	LIVE SHOW: VERÃO ILÉ 46 ANOS
11194	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE HIP HOP NOVA SAGA	HIP HOP EM FOCO
7559	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA AFINIDADE	CARAVANA DO SAMBA
8512	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA	RESSIGNIFICARTE
10503	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FRANCO BRASILEIRA	FESTIVAL FOLIAS FRANCOBAHIA
7856	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NEGUINHO FUZUÊ	DO DIQUE PEQUENO PARA O MUNDO - SAMBA JUNINO NEGUINHO FUZUÊ
10384	ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUABALES - MÚSICA, CULTURA, ARTE, CIDADANIA E MEIO-AMBIENTE	FESTIVAL QUABALES DE MÚSICA SUSTENTÁVEL
9831	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA FILHOS DE MARUJO	LIVE DA VIOLA
9785	ASSOCIAÇÃO DE ATLETAS PARALÍMPICOS DA BAHIA	UM NOVO OLHAR PARQUE METROPOLITANO LAGOAS E DUNAS DO ABAETÉ
9597	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA	TERÇA-CULTURAL: UMA ALTERNATIVA CIDADÃ.
10359	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO JARDIM DAS MARGARIDAS	INOVAÇÃO E CIDADANIA
11327	ASSOCIAÇÃO FÁBRICA CULTURAL	IAO - CIA DE TEATRO
4604	ASSOCIAÇÃO IDEOLOGIA CALABAR	FESTIVAL DE ARTES ONLINE - AGITANDO A CIDADE
8809	ASSOCIAÇÃO PICOLINO DE ARTES DO CIRCO	O CIRCO VAI A TODO MUNDO
10397	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO AFRO KIZUMBA	TRILHA PRO INFINITO
10723	ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGÁ	O I ENCONTRO CULTURAL ONLINE: SAMBA - REGGAE E CAPOEIRA: MÚSICA, ARTE E CULTURA - UMA AÇÃO DO BLOCO DA CAPOEIRA
9287	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BGG	LIVE DO DRIVE THUR DA PANDEMIA
9962	ÁTILA OLIVEIRA SANTANA	OFICINA HOME STUDIO
8581	AUGUSTO LOPES FERREIRA CONCEIÇÃO	SAMBA DE RODA -ANCESTRALIDADE E SEUS REFLEXOS
10567	AUGUSTO MATOS PEREIRA	PRIMEIROS WEBTOONS NINGUÉM - VERSÕES PORTUGUÊS, INGLÊS E FRANCÊS
10789	AYRAN CUNHA DOS SANTOS LIMA	MAR DE MIM - ARTE, EXPRESSÃO E CIÊNCIA
10655	AZEVICHE PRODUÇÃO CULTURAL LTDA	GIRO - CARTAZES BACULEJO
6939	BAHIA VISUAL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	RUPTURAS
9819	BALUART PROJETOS CULTURAIS LTDA	PLATAFORMA DE ARTES VISUAIS E TECNOLOGIA - LAB MAP
11228	BANANA DA TERRA PROJETOS ARTÍSTICOS LTDA	LIVRO DO GIA - 18 ANOS
7868	BANDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME	BANDO E O CORPO NEGRO EM CENA - OFICINAS ONLINE SALVADOR
7785	BAOBÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	VILADANÇA VIRTUAL - 23 ANOS DE HISTÓRIA NA BAHIA
10443	BÁRBARA TÉRCIA ALMEIDA VERMELHO	LINHA D'ÁGUA: TRAÇOS ANCESTRAIS SUBMERSOS
7064	BASSET HOUND FILMES LTDA	UM SEGUNDO ANTES DE ACORDAR
6549	BAUER LUIZ SANTOS SÁ	FESTA NO MAR, FESTA NAS AREIAS
10618	BIANCA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DE JESUS	SONS PERIFÉRICOS- MÚSICA DE FAVELA, VOZES DOS BAIRROS
10804	BIANCA ROCHA CASALI CASTANHO	RIOS QUE CANTAM
10639	BIANCA STEPHANY CERQUEIRA LORDELO	QUEM VOCÊ PENSA QUE É
9160	BLOCO CARNAVALESCO ALERTA GERAL LTDA - ME	FESTIVAL VIRTUAL DE SAMBA DO ALERTA GERAL
9119	BLOCO CARNAVALESCO PAGODE TOTAL	LIVE RODA DE SAMBA DO PAGODE TOTAL

ID	PROPONENTE	PROPOSTA
10589	BLOCO NA RUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	ETERNOS CARNAVAIS - BAILINHO DE QUINTA E WALTER QUEIROZ
3761	BRANCO SERVIÇOS GERAIS EMPRESARIAIS LTDA	NOSSAS IMAGENS NA RUA
10700	BRÁULIO BAPTISTA DE MELO	BIBLIOTECA COMUNITÁRIO BOCA DO INFERNO
10867	BRENA DANTAS GONÇALVES	EP AFETIVA
11147	BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE EIRELI	LATINOS AMERICANOS - A SÉRIE MUSICAL
9151	BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE EIRELI	SOLITÁRIO PUNK ERA GAMER
1775	BRUNA FARIAS BARRETO	BRUNA BARRETO - LANÇAMENTO VIRTUAL DO EP
8391	BRUNO CÁSSIO MORAES LEAL	ADROALDO, AINDA CABE UM SONHO
9021	BRUNO NOVAIS DIAS	DESMONTE 3 - ARTES E GÊNEROS
9674	BUHFU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	COMBO GIRAFÁ
11386	BURU HOSPEDARIA E EVENTOS LTDA	PEQUENO MANUAL ANTIRRACISTA
10949	CAETANO TRAVASSOS DE BRITTO	ZONAS MICRO TEMPORAIS
8445	CAIO AMARAL DA CRUZ	PODCAST DE POESIA "VOLTEIO"
9054	CAIORCHAVES@GMAIL.COM	ENSAIO PARA UMA REDENÇÃO
9828	CAIQUE MATOS DE DEUS	CONTRAPONTO - PODCAST
9076	CAMILA SOUZA DOS SANTOS	JORNAL PALHAÇA 2021: "MINI ENCONTRO NACIONAL VIRTUAL DE PALHAÇARIA" E "MEMORIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DA PALHAÇARIA"
8145	CANAL SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA.	NOS BARES DA VIDA - LIVES DOS CANTORES DA NOITE DE SALVADOR
10084	CARLA DE MIRANDA HENRIQUES MARQUES	VERDES INCANTOS DE ITAPUÁ
9699	CARLA FERNANDA SILVA ALVES DA COSTA	QUALIARTES
10345	CARLOS ALBERTO FERREIRA ALVES	OS SONS QUE VÊM DA COZINHA - DOC MUSICAL
11053	CARLOS ALBERTO SILVA SANTOS	O HOMEM DA FLOR NA BOCA
10606	CARLOS ANDRÉ BARBOSA COSTA	3º ROUND - A POTÊNCIA DA MARGEM
5724	CARLOS CRISPIM CARVALHO DE BRITO	LIVE DE VERÃO KARLINHOS BRITO
7377	CARLOS DAVI BARROS DA SILVA	PROGRAMA HIP-HOP VAI ALEM MÚSICA INFORMAÇÃO E CIDADANIA COM NEGRO DAVI N TV
11356	CARLOS FERNANDO RIBEIRO PAIVA JUNIOR	DONANEUZA.NET
10919	CARLOS JOSÉ DERALDO NASCIMENTO	LIVE CULTURAL DODÔ CONVIDA ARTISTAS PRETOS E PRETAS
10464	CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	LIVE PERFORMANCE NEGRIZU 60
8624	CARLOS PITA	LIVE SHOW "BAIÃO DE LUZ"
7682	CARLOS SANTANA DOS SANTOS	FESTIVAL NO VIROTE DA ARTE
8483	CARMEN MARIA METTIG ROCHA	A CANÇÃO NA EDUCAÇÃO MUSICAL
7092	CAROLINE BARRETO DE LIMA	MODATIVISMO LIVRO DOCUMENTAL 2021
11371	CAROLINE SANTANA RIBEIRO	"SOU DE SALCITY"
10792	CASA DA PONTE MAESTRO UBIRATAN MARQUES	NA REDE PONTE PARA A EDUCAÇÃO
11171	CASA DO CHORO	SAUL BARBOSA, MÚSICO DA BAHIA UNIVERSAL
11321	CASA DO SANTOMÉ FILMES LTDA	ROCKBA 90
10112	CASA DO SANTOMÉ FILMES LTDA	SARA. A SÉRIE QUE TINHA MEDO DO MAR.
10683	CASSIO LEONARDO NOBRE DE SOUZA LIMA ME	VIOLA MEU BEM
6007	CASSIUS CARDOZO BATISTA	RÉ-SI-CLANDO CANTIGAS E CONTANDO HISTÓRIAS COM O PUMM
9473	CASTELOS DE SOM PRODUÇÕES, EVENTOS E EDICOES MUSICAIS EIRELI	GRAVAÇÃO DO CD RAMON CRUZ ACÚSTICO E LIVE SHOW DE LANÇAMENTO
9041	CELINA MARIA BACELLAR PAIM	MAPA SONORO INSTRUMENTES
11408	CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA MUS-E BRASIL	INTEGRAÇÃO CULTURAL: BALLET, PERCUSSÃO E EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
6099	CENTRO CULTURAL OFICINA REICLÁVEL	PROJETO VIV'ARTE - VIVENDO A ARTE DO CALABETÃO
10796	CENTRO DE PESQUISA MOINHOS GIROS DE ARTE CULTURA E COMUNICACAO	CALU BRINCANTE - OCUPAÇÃO LÚDICA DE PRAÇAS DA CBX
11270	CENTRO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS GRUPAIS ENRIQUE PICHON RIVIERE	TRANSFORMARTE
9636	CHIRLEI DUTRA LIMA	SHOW PROGESTERÔNICAS



ID	PROPONENTE	PROPOSTA
8420	CHRISTINA MARIA DE MELLO SCHWABACHER ARARIPE	ÁUDIO BOOK - MEU LUGAR DE FALA
6009	CIBELE MARINA SILVA PEREIRA	CINTILANTE
10578	CIBELE MOREIRA NOBRE BONFIM	ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS GRÁFICOS DO ATELIE DE OFÍCIOS
6385	CICERO PEREIRA DE ASSIS	A SANFONA DOS RITMOS
6556	CINTHIA PESSOA SANTIAGO	SALVE O COMPOSITOR POPULAR
8738	CLARA GUIMARÃES TORRES	REBOLADO MOLOTOV
9015	CLARA PASSARO GONÇALVES MARTINS	DANÇAR O INVISÍVEL DAS CIDADES
10280	CLARA TROCCOLI PACHECO	SANGUE
7183	CLARA VASCONCELOS PEREIRA CORREIA ROMARIZ	UM CORPO SÓ
11104	CLARISSA MOREIRA DE MACEDO	I ENCONTRO DE MULHERES ESCRITORAS DE SALVADOR
2434	CLAUDIA MARIA SILVA DA CONCEIÇÃO	FESTIVAL DANCE SEM PARAR SALVADOR - FDSP-SSA
9133	CLAUDIANA SANTOS DE JESUS	I ENCONTRO DE DANÇA "MULHERES EM FOCO"
10395	CLEIDIANA PATRICIA COSTA RAMOS	ESPELHO DE FESTA
9181	CLEITON OLIVEIRA PINHO	LIBRAS SONORA
8927	CLEVERTON DE JESUS DOS SANTOS	AFROARTEFESTIVAL-DE ARTE DE SALVADOR
8525	CLEVERTON DE JESUS DOS SANTOS	QUE MATA ESCURA É ESSA?
8077	COLIBRI REPRESENTAÇÕES E COMUNICAÇÃO LTDA.	MESMO SEM GRANA - PLATAFORMA DE TROCAS COLABORATIVAS ENTRE EMPREENDEMENTOS CRIATIVOS
1497	COMPASSOS EVENTOS LTDA	APRESENTAÇÃO LIVE - ORQUESTRA COMPASSOS
11031	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS DA BAHIA	RUMOS CRIATIVOS - SAÍDAS E SOLUÇÕES PARA EMPREENDEDORES E PROJETOS CULTURAIS
9385	DANIEL FREIRE LEAHY GUERRA	BARRIL EXPANDIDA DE VERÃO - 2021
9671	DANIEL JOSÉ OLIVEIRA FARIAS	SARAU PORTO DOS LIVROS
7762	DANIEL SABOIA ALMEIDA BARRETO	LIVRO EM CURSO
11277	DANIEL SANTIAGO DA SILVA OLIVEIRA	OLHARES SOB A PANDEMIA
7898	DANIELA DE ARAUJO STEELE	IMATERIALIDADES_ARTE
9169	DANIELA DE JESÚS CHÁVEZ PALOMINO	ÉPICO - EXPERIMENTAÇÃO E PESQUISA DO IMPROVISO NA CENA ONLINE
10727	DANIELA DOS SANTOS LÍRIOS	ARTES INTEGRADAS ATRAVÉS DO TEATRO E CONTOS CRIATIVOS AFRICANO
9067	DANIELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	"O X DA CANÇÃO"
8412	DANIELLE FERREIRA ANDRADE	INVENTÁRIO VERMELHO - HISTÓRIAS DE MULHERES E CONTOS DA TRADIÇÃO ORAL
6610	DANILO BARBOSA QUEIROZ	TEM PSICOTERAPEUTA NA PLATEIA DA SUA JANELA DIGITAL
11086	DANILO DE BRITO RAMOS	PE DE CANTO
11330	DANILO STAELE CONCEIÇÃO DOS SANTOS - ME	CAROLINA EM POESIA NEGRA
10839	DAVI CAMELO MAGALHÃES VASQUES	METÁFORA, VEÍCULO.
10334	DAVI DA SILVA LIMA	CD VIRTUAL DO ESPAÇO MUSICAL
7200	DEMIAN MOREIRA REIS	OFICINA CRIATIVA DIGITAL DE PALHAÇO: AÇÕES DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO ONLINE
8372	DÊNIS SENA ROCHA	RÁDIO COMUNITÁRIA VALE DAS PEDRINHAS: DO NORDESTE DE AMARALINA PARA O MUNDO, ARTES EM COMUNICAÇÃO
11263	DIEGO ALCANTARA DOS SANTOS	PRODUÇÃO E LANÇAMENTO DO ÁLBUM VISUAL: "MAVAMBA - ABEBÉ DÚDÚ";
9744	DIEGO ANDRADE DE OLIVEIRA	DE QUEBRADA EM QUEBRADA
10993	DIEGO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	1º FESTIVAL TRANSARTE - ARTISTAS TRANS E TRAVESTIS ONLINE DE SALVADOR PARA O MUNDO
10922	DIEGO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	FAZER TRANSARTÍSTICO - A ARTE TRANS E TRAVESTI NA CIDADE DE SALVADOR
10522	DIEGO PUREZA LEAL DE SOUZA 01289468575	MINISTERIO PUBLICO SAUDANDO YEMANJA
6787	DIMENTI PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	DANÇAR O TEMPO
9032	DIOGO LOPES DOS ANJOS FILHO	SAMBA DE 3
5686	DJALMA RODRIGUES LIMA NETO - ME	O PRINCÍPIO DE ARQUIMEDES
7439	DONMINIQUE AZEVEDO DOS SANTOS 01412541573	ZACIMBA, A MENINA QUE ENCRESPOU A HISTÓRIA

ID	PROPONENTE	PROPOSTA
8770	EBERTH VINÍCIUS LIMA COUTINHO	XL-SEGUNDO ATO
10646	EDCARLOS DE JESUS SENA	ARTE E IDENTIDADE - FESTA ARTE E LITERATURA NEGRA INFANTOJUVENIL
9682	EDEMILTON JESUS DE SOUZA	NOIS CRIA - ARTES INTEGRADAS
9062	EDGARD ABBEHUSEN SOBRINHO	PUBLICAÇÃO DO E-BOOK E LIVRO SALVADOR EM TRAÇOS, CONTOS E ENCANTOS - EDGARD ABBEHUSEN
8635	EDILENA VASCONCELOS DO COUTO	PRIMEIRAS RIMAS
10063	EDINILSON DA CONCEIÇÃO COELHO	LIVE: É TEMPO DE VIBRAR O BEM!
7147	EDINILSON MOTA DIAS	O ENCANTADO - UMA SAGA NORDESTINA EM BUSCA DE DOM SEBASTIÃO
10446	EDINOELIA MACIEL ANUNCIAÇÃO	SOBEJO - PORQUE AINDA É PRECISO GRITAR
10253	EDLO MENDES OLIVEIRA SANTOS	POESIA NOSSA DE CADA DIA (TEATRO E POESIA NAS REDES SOCIAIS)
8146	EDMUNDO DOS SANTOS BASTOS JUNIOR	MUSICA VIVA
8772	EDNEI DA SILVA CRUZ	LEKAN DANCE - YÁS
9348	EDSON JOSÉ BASTOS DE OLIVEIRA JÚNIOR	VIDE_O_VERSO
9965	EDUARDO ARAÚJO DE AGUIAR	SOTEROREGGAE FESTIVAL
11257	EDUARDO CATARINO LEMOS DA CRUZ	PANDEMIA HUMANA: OS ÚLTIMOS SERES DA TERRA
6105	EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS DE FERREIRA GOMES	SEMINÁRIO SALVADOR CIDADE DA MÚSICA
10529	EDVARD PASSOS DE SANTANA NETO	COMPADRE DE OGUM: O ANIVERSÁRIO DE SALVADOR
10921	ELIENE CHAVES DE AQUINO SANTOS	LIA PARA TOD@S
9150	ELIMAR PEREIRA SANTOS	FESTIVAL CAJACITY MXX1
8576	ELINALDO PEREIRA NASCIMENTO	A VOZ QUE VEM DE ANTES DO TEMPO
8853	ELISANGELA DE SOUZA BARBOSA	LIVE DO CONEXÃO
5892	ELÍSIO SOUZA MELO	ESPETÁCULO "SÓ OS LOUCOS DIZEM A VERDADE - PARTE 3: A CHEGADA DO MAESTRO"
9851	ELMA PINHO DOS SANTOS	SAMBA DE TAMANCO E O SAMBA DA BAHIA PARA O MUNDO
8459	EMANUELA SILVA SANTIAGO	TELINHA LITERÁRIA
10810	EMERSON BARBOSA TAQUARI	PANDEIROTAPIA - MÚSICA, MEMÓRIA E AFETO
7231	EMERSON MENDES SILVA	EM NOME DO PAI E FILHA
11353	ENTIDADE CULTURAL CORTEJO AFRO	EXPOSIÇÃO CARNAVAL NEGRO BAIANO
9544	EPP PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	TV CARAMURÉ
6854	ERIC FILIPE CÔRTEZ ALMEIDA DUARTE	53(IN)FORMA
8376	ERIC LUIS VALTRUDES DE CARVALHO MIRANDA	BAHIANOS - OS PIONEIROS DA CONQUISTA
8326	ERIC LUIS VALTRUDES DE CARVALHO MIRANDA	BLACKBOOK SALVADOR - A CAPITAL NEGRA NA LITERATURA
10802	ERIC SILVEIRA BOHANA	AXÉ SALVADOR CIDADE DA MÚSICA
11437	ERIKA DA SILVA MAIA	FOLHAS DA IMAGINAÇÃO
10985	ERIKA FONSECA MACIEL	MODIGLIANI E OUTROS ENSAIOS
10420	ÉRIKA SALDANHA DE PAULA	SHOW MEMORIAL TROFÉU CAYMMI LIVE
11132	ERIVALDO DE BRITO DA SILVA	A DANÇA DO AFOXÉ. SUA ORIGEM E A SUA HISTORIA, PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL
11248	ESPAÇO ABERTO VÁNACONTRAMÃO LTDA.	TEATRO ACESSÍVEL NA TELA: MULHERES EM FOCO
10887	ESTHER PAOLA VASQUEZ	MANIFESTO : RESIDÊNCIA ARTÍSTICA COM GUEGO ANUNCIAÇÃO
11033	ESTUDIO BASE LTDA	SALVADOR EMPREENDEDORA E CRIATIVA
7198	EVANA SANTOS DE JESUS	COMPANHIA BAIANA DE TEATRO BRASILEIRO - GOTA D'ÁGUA
9153	EVANDO CÉSAR GOMES PEREIRA	COMÉDIA AUTO DA BARCA DO INFERNO ONLINE
8476	EVELIN DINORAH BELTRÃO BUCHEGGER	ALIMENTANDO AS FERAS
10209	EXPOART SERVIÇOS LTDA	ALGIDEZ
10734	FABIANA PEREIRA DOS SANTOS	LAROYÉ - REVISTA DIGITAL - ARTE, FOTOGRAFIA E LITERATURA
9209	FABIO BARBOSA NOLASCO	REGGAE ESTUDIO INTINERANTE
10050	FABIO DE SANTANA	CABRITO BERRA - FESTIVAL DE ARTE DO ALTO DO CABRITO - 2ª EDIÇÃO
9755	FABIO DE SOUZA CERQUEIRA	ESTÓRIAS COM MAGIA

ID	PROPONENTE	PROPOSTA
11000	FÁBIO FRANCISCO SANTOS BOMFIM	HISTÓRIAS AFRICANAS
10998	FABIO LIGER DE FREITAS	GRAVAÇÃO DE SINGLES, VIDEOCLIPES E LIVE SHOW DA BANDA PRA CASAR
6339	FÁBIO LUÍS OLIVEIRA MONTEIRO	CENA INSUSTENTÁVEL
3316	FABIO MASCARENHAS ROCHA	ENIGMASCOPE VOL.2
10881	FABIO PEREIRA BARROS	LUANA INGRY - FORRÓ EM RETALHOS
10537	FABRÍCIO CUMMING DE ALMEIDA	PERIFERIA DE BOCA EM BOCA
5542	FAYGA ROCHA MOREIRA	CRÔNICAS QUARENTÊNICAS
10744	FB PUBLICAÇÕES EIRELI	CONFEST SALVADOR
10251	FELIPE AUGUSTO ARAÚJO DOS SANTOS	QUINTAL NA RUA
11142	FELIPE RIBEIRO CAIRES BRITO	MUSEU DE UM DIA
9257	FERNANDA DE CERQUEIRA LIMA JUNQUEIRA AYRES	FESTIVAL STRIPULIA ONLINE
10086	FERNANDA FREIRE BELTRÃO	MEMÓRIA DO TEATRO DA BAHIA - GALERIA ONLINE
9022	FERNANDA PAQUELET MOREIRA BARBOSA	COMENDO BEM, QUE MAL TEM?
10658	FERNANDA SANTOS SANTIAGO	COLEÇÃO DASPRETAS
10142	FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR	TEATRO ÉPICO - ONTEM E HOJE
10077	FERNANDO CÉSAR BASTOS CARDOSO	QUARTETO DE CORDAS BRASILEIRO
11347	FERNANDO DE JESUS DE SANTANA	PROJETO GOTAS DE SOL
7345	FERNANDO HENRIQUE MUNARETTO	RETRATE CAPITAL
10029	FIDELIS TAVADES DE MELO	LIVES ABC DO SAMBA
10873	FILIPE ROSÁRIO DOS SANTOS	GAIOLA - LIBERDADE E SENTIMENTO
10308	FILIPE SILVEIRA LEITE ALVES SANTOS	MOSTRA NOVOS NORMAIS
10371	FLÁVIA BOMFIM HASSELMAN	FILEX DE PODCAST - PRA ONDE VOCÊ OLHA E O QUE VOCÊ VÊ?
9311	FLAVIA COUTO DO NASCIMENTO	TRANSKRYTICA - 4 ELEMENTOS
8796	FLÁVIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA SANTANA	#DECODE: UM GAME-ÁLBUM INTERATIVO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS
10899	FLAVIA NUNES VEIGA	CAPOEIRANDO COM AUTORES: UMA VIAGEM PELA HISTÓRIA DE SALVADOR
4995	FLAVIO ALCÂNTARA DA SILVA PIMENTEL	SKANCARA "QUE CAJACITY AGORA TÁ ON"
9698	FLÁVIO ÂNGELO SANTOS	R\$ 100 MIL
9924	FLAVIO CORDEIRO ROCHA	CHAME GENTE IN LIVE
8955	FLÁVIO LUIS DE OLIVEIRA SOUZA	DJ DO BALCÃO
10215	FRANCISCO CORREIA DOS SANTOS NETO	A LENDA DE KALUANÁ
10100	FRANCISCO CORREIA DOS SANTOS NETO	CAMINHOS DA INDEPENDÊNCIA: MARIA QUITERIA
10992	FRANCISCO DE PAULA BARRETTO	ARTE&TECNOLOGIA&GAMES
9861	FRANKLIN VIANA DE MENEZES	PAI LAVOISIER
5160	FUNDAÇÃO BALÉ FOLCLÓRICO DA BAHIA	BALÉ FOLCLÓRICO DA BAHIA NO BOCA DE BRASA
9098	G & C PRODUÇÕES LTDA	"SIMBORA, NEGONA!" - O TALK SHOW DE KOANZA
6414	GABRIEL BISPO DA SILVA	RAJADA CULTURAL: O MURO É PALCO, A RUA É ESCOLA!
8874	GABRIEL BURGOS SANTOS	BAGUM - 5 ANOS EM IMAGEM E SOM
4984	GABRIEL GUEDES DOS SANTOS	GABI GUEDES - WEBSÉRIE MINUTO PERCUSSIVO
10896	GABRIELA FICO DA ROCHA	HOLOCAUSTO BRASILEIRO - PRONTUÁRIO DA RAZÃO DEGENERADA VERSÃO DIGITAL
9845	GABRIELLE ALENCAR SILVA MARTINS	NOIR
7760	GACLO PRODUÇÕES LTDA	ENTRE O AIYÉ E O ORUN - MONTAGEM VIRTUAL
11323	GEORGE BISPO DE JESUS	1º FLISU - FESTA LITERÁRIA DO SUBÚRBIO
8099	GEORGE STEVANOVICH	LE CIRQUE - UM CIRCO DIFERENTE
9874	GEOVANA COSTA NORONHA PEREIRA	GEOVANA COSTA - PROJETO CONEXÃO
9798	GERMANO ESTACIO DE JESUS	RENOVAÇÃO UGUETO - 10 ANOS NOVA ERA
6303	GERRY BARBUDAAMARAL DE SOUZA	IDEIA XEQUE: PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE BANDAS
10186	GICELIA MARIA DE MELO BARROS	PIMENTA DE BAIANA
6287	GIL BRUNO DE SÁ BITTENCOURT CAMARA	JOÃO GILBERTO, SMETAK, TUZÉ DE ABREU EM PODCASTS
8831	GIL BRUNO DE SÁ BITTENCOURT CAMARA	PINTANDO O SETE - ADERBAL DUARTE
8636	GILBERTO DE LIMA COELHO JUNIOR	WEB RADIO REGGAE VIBZ

ID	PROPONENTE	PROPOSTA
8888	GILBERTO PORTUGAL FILHO	MUSICA DE CIRCO: ESTÓRIAS, TRILHAS E CANÇÕES.
9862	GILDON OLIVEIRA SILVA	PEQUENAS HISTÓRIAS DE IMPOSSÍVEIS AMORES
6204	GILMAR CHAVES CARDOSO DOS SANTOS	SKANIBAIS - TOMARA QUE TOQUE
11235	GIOVANI CIDREIRA DE OLIVEIRA CASTRO	ALBUM VISUAL NEBULOSA BABY
9087	GIRO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME	NOVA CENA
6537	GISLAINE LOPES SOUZA DE SANTANA	ESPIA! 1º FESTIVAL DE TALENTOS ONLINE DE FAZENDA COUTOS III
10598	GIULIANA D EL REI DE SA KAUARK	DIÁLOGOS SOBRE GESTÃO CULTURAL - #EMCASA
9793	GLEIDISON OLIVEIRA DA ANUNCIAÇÃO	DANÇAS NEGRAS AUGUSTO SOLEDADE - RESIDÊNCIA ARTÍSTICA
9256	GRUPO CULTURAL E JUNINO FORRÓ DO ABC - GCJFABC	QUADRILHA JUNINA FORRÓ DO ABC: 39 ANOS
8324	GRUPO DE ACESSORAMENTO ARTÍSTICO EBATECA LTDA	RAÍZES DE UM POVO
9667	GUMERCINDO VIEIRA SANTOS	PREGUIÇA, GARCIA E TORORÓ. É DE LÁ QUE VEM O SAMBA.
11098	GUSTAVO MELO CERQUEIRA	PELE NEGRA-ESCOLA DE TEATRO(S) PRETO(S): CURSOS LIVRES
7927	HANAYANA BRANDÃO GUIMARÃES FONTES LIMA	CURSO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS
11202	HARILDO ESTEVES DEDA	A ÚLTIMA GRAVAÇÃO
9743	HARLEI EDUARDO SOUZA DA PAIXAO	FEAT_SSA
11072	HEIDSON FRANÇA RANGEL	GARFILDS EM CENA
5445	HEITOR DE SOUZA DANTAS NETO	QUADRONDO: PARTITURAS GRÁFICAS
10884	HELDER FREITAS DO BOMFIM	RODA DE TROCAS - TECNOLOGIA PARA GESTÃO DE REDES DE EMPREENHIMENTOS CULTURAIS
9816	HELENA VITÓRIA NASCIMENTO DOS SANTOS	FESTIVAL FAVELA ARTE & CULTURA SSA - NÓS POR NÓS
9903	HELISLEIDE BOMFIM DOS SANTOS	VISITAS INCÊNICAS
8296	HERALDO DE DEUS BORGES	BREGA DE CAROBA.COM - O MUSICAL DO ARROCHA
9786	HERALDO DE DEUS BORGES	GILBERTO - UM SOLO MUSICAL
8321	HIPERATIVA COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA ME	MÍNIMOS ÓBVIOS - 3ª EDIÇÃO
11274	HOLANDA CAVALCANTI DA COSTA	DELIVERY
8663	HUGO CARDOSO RODRIGUES	SUA GUERRA
10081	IAN CARDOSO SOUSA	SHOW DEVOTO FRANCO
8200	IARACIRA EVANGELISTA NASCIMENTO	SANKOFA GAME
8840	IEDA MARIA DE JESUS OLIVEIRA	BAIÃO DE DOIS
10543	IGOR CARDOSO RIBEIRO	CENIVIVÊNCIAS: CORPO EM TELA - CICLO DE OFICINAS
11184	IGOR COSTA	DE IGOR PARA YANNA
10381	IGOR ROBERTO EPIFÂNIO	A ARTE DE CANCELAR GALINHAS - UMA RELEITURA EM TEMPOS DE PANDEMIA
10641	IGOR RODRIGUES DE SANT ANNA	RAND APP
5378	ILA VITA	TRAÇOS DA MEMÓRIA DA DANÇA EM SALVADOR - 2000 A 2010
9981	ILIMITADO - PRODUÇÃO E CULTURA LTDA	IMERSO - FESTIVAL DE MUSICA IMERSIVA INSTRUMENTAL
10571	INÁIRA MENESES MENDONÇA	PROJETO DESPACHO DEFERIDO
10936	INSTITUO INOVA MAIS	ACELERA+ CRIATIVO
10340	INSTITUTO COMUNITÁRIO PRINCESA ANASTÁCIA.	PRODUÇÃO CULTURAL DAS QUEBRADAS: HISTÓRIA COM ARTE
4451	INSTITUTO CULTURAL BRASIL ITÁLIA EUROPA - MICHELE LOMBARDI	OLHAR COM ARTE
11117	INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DA BAHIA - IAC - BAHIA	LABORATÓRIO VIRTUAL DE ARTE E CULTURA
10593	INSTITUTO RUMPILEZZ	MOACIR DE TODOS OS SANTOS
6546	IRAILTON MOURA DA SILVA	NA PASSARELA DA FAVELA
8015	IRMA FERREIRA SANTOS DANTAS	CANÇÕES PARA SALVADOR - OFICINA DE FREVOS E DOBRADOS
9407	ISE MUSICA CRIATIVA EIRELI	NÉSSA
11045	ÍSIS ARAUJO FERREIRA DE CARVALHO	NARRATIVAS DAS MULHERES DE BARRO: RAÇA, GÊNERO E VULNERABILIDADE.
10130	ISMAEL SANTOS FAGUNDES	MAPPING DANÇA DIGITAL
8748	ISRAEL BARRETTO FERREIRA	O CAMINHO DOS MASCATES: ABRE PEITO, ROMPE MARGEM
7259	IVAM DA SILVA ALMEIDA	MAVI - BELEZAS DO SUBÚRBIO



ID	PROPONENTE	PROPOSTA
11090	IVISSON PURIDADE SANTOS	OFICINA DE ESCRITA COISA DE CRIANÇA
9708	JACKSON ALMEIDA PEREIRA	RADIODUB
4798	JAILTON PEREIRA DA LUZ	FESTIVAL LIVE DO SAMBA INRÁDIO
8844	JAIR SULTAMAR DA ROCHA SILVA	SONS DA MATA
4861	JAIRO NASCIMENTO SANTOS	REYNNAM POETA - PRODUÇÃO E LANÇAMENTO DO VIDEOCLÍPE DA MÚSICA "BASTA"
8521	JAMILSON OLIVEIRA DE SOUSA	O FAZER ARTESANAL
10085	JANETE SILVA DE BRITO	QUARTA DAS ARTES
9289	JARBAS FEITOSA OLIVER GUIMARÃES	JOÃO DO PÉ DE FEIJÃO - SHOW PERFORMÁTICO PARA CRIANÇAS E ADULTOS
8568	JEANE CARLA ARAÚJO DA SILVA ROCHA	LIVE SUBÚRBIO CLAMA JESUS
9648	JENNIFER ALISA SANDERS	ÁGUAS E ENCONTROS
8480	JERRI MARLON ALEXANDRIA	O QUE É QUE A BAHIA TEM, TAMBÉM!
5737	JOANA ANGÉLICA MOREIRA	AJEM DA DIÁSPORA: COZINHA ANCESTRAL - LIVRO
8211	JOÃO ALMY DE ALMEIDA SILVA	DUO B.A.V.I. - AFROFUTURO
11025	JOÃO BATISTA LIMA	CIRCOCICLETA ONLINE
10485	JOÃO CARLOS LORDELO LIMA	JONGA LIMA - FINALIZAÇÃO E LANÇAMENTO DO DISCO IDEIAS À PROVA DE BALA
10020	JOÃO FELIPE RODRIGUES GUISANDE SILVA	HOMENS TRABALHANDO - TEATRO EM SÉRIE
8489	JOÃO PAULO ROSA GOUVEIA	LIVE SHOW EXU OVERDRIVE
11360	JOÃO PAULO SARAIVA SOUSA	O AGORA
8549	JOÃO PHILIPPE ALVES DE SANTANA	TALENTOS DE BAIRRO: MOSTRA, OFICINAS E CONCURSO VIRTUAL
8468	JOAO ROBERTO SEABRA DA SILVA	JOHN ROBERT O DINOSSAURO DA AXÉ MUSIC
5658	JOCEVAL GOMES DOS SANTOS	LIVE TURMA DA RELEASE
7660	JOELMA LUIZA DA SILVA BARRETO	SHOW AO MEU ALCANCE
8511	JOELSON SILVA CARDEAL DE MIRANDA	JÓ MIRANDA AO VIVO
10271	JOEVERSON MIRANDA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	SUA MÚSICA VALE UM VIDEOCLÍPE
8252	JONATHAN SAMPAIO DE ANDRADE	OLHARES SOTEROPOLITANOS
10436	JONATHAN SOUZA DA SILVA	CONEXÕES EM MOVIMENTO
8433	JORDENILSON ALVES DOS SANTOS	CATIVO NA PELE
10565	JORGE CLAUDIO SOUZA RAMOS	DRUMAH
10886	JORGE HILTON DE ASSIS MIRANDA	VIDEOCLÍPE "QUE BABADO
7218	JORGE LUIZ BIZZI JUNIOR	ORÍ
8110	JORGE MEIRELES DE SANTANA ME	NOS BASTIDORES DO CARNAVAL
5328	JOSANILDO DIAS DE LACERDA	LITERARTE: UMA LIVRARIA FORA DA ORDEM
8657	JOSÉ CARLOS DE JESUS LOBO	"ZÉU LOBO E ALCATÉIA BANDA E COLETIVO PELOURINHO"
10587	JOSÉ FRANCISCO PARANAGUÁ GUIMARÃES	DIÁLOGOS COM A CIDADE: O QUE DIZEM OS POETAS DO SPRAY? - LIVRO E PROGRAMAÇÃO DIGITAL
7944	JOSE HUGO DA SILVA SANTOS	SANBONE PAGODE JAZZ ENSEMBLE
9063	JOSÉ JORGE DA SILVA PEREIRA	PRÊMIO MESTRES E MESTRAS DO TEATRO DE BONECOS DA BAHIA
9736	JOSÉ MÁRCIO LIMA REIS	ESPETÁCULO JOÃO E MARIA
11337	JOSÉ MARCIONILIO PRADO SANTOS	MARCIONILIO PRADO - NOS BAILES DA VIDA!
11191	JOSÉ MÁRIO DA SILVA	CRIANÇADA EM DIA DE FOLIA
10204	JOSE RAIMUNDO A.DOS SANTOS	OPERA ROCK - A FLAUTA VÉRTEBRA PARTE 02
11253	JOSÉ RAMOS JÚNIOR	PRÓDANÇA
9357	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	VIRGÍNIA RODRIGUES - O SEIO DA VOZ
9789	JOSELITO SOUZA SANTOS	ESPÍRITO NEGRO - CANTOS RELIGIOSOS E DE TRABALHO
6441	JOSENILDA MIRANDA DE OLIVEIRA	CANDEAL E VERSOS
9414	JUCEILTON DA PAIXÃO DANTAS	OFICINA DE PERFORMANCE INFANTOJUVENIL - ESCRIVIVÊNCIAS DE MEMÓRIA E IDENTIDADE
11320	JUDSON SANTOS DA HORA	CIRCUITO VARANDA DE MÚSICA - PÔR DO SOL
9600	JULIA MELO SALGADO	COFRINHO - ARTE E SUSTENTABILIDADE
10747	JULIA TORRES DOS SANTOS	VIELAS E QUINTAIS DA BAHIA - FAZENDA GRANDE II E RIBEIRA.
7985	JULIANA BATISTA RIBEIRO	PRETA BRASILEIRA

ID	PROPONENTE	PROPOSTA
9901	JULIANA DOS SANTOS COSTA	PUBLICAÇÃO DE ARTE INDEPENDENTE GRAVIDADE - EDIÇÃO 6
11271	JULIANA GONÇALVES DE-VECCHI DE MELO CRUZ	A MAGIA DA BROADWAY NA BAHIA
9199	JULIANA MONIQUE DE SOUZA DE ARAÚJO	FESTIVAL DE ARTES ELEMENTOS - ARTE NEGRA E PERIFÉRICA
10456	JULIETE NASCIMENTO DOS SANTOS	AWON OMODÉ - AFROPROSPECTIVAS POR UMA INFÂNCIA PLURAL
6433	JULIO CESAR MORENO	A NOVA ONDA HIPNÓTICA DOS RETROFOGUETES
7408	JULIO CESAR MORENO	TELEMETRIA
11023	JULIO CESAR PINHEIRO CALDAS	VII MOSTRA DE GUITARRA BAIANA
4793	KARINE JANAINA S. COSTA	TERREIRO TUMBENCI: PATRIMÔNIO AFROBRASILEIRO
11364	KARLA REGINA MEURA DA SILVA	REVISTA ELETRÔNICA ACHO DIGNO
7710	KATHARINE LOPES DA PAIXAO	TRAVESSIA REMIX
9079	KELY RIBEIRO LOURENCO	MUNDO INFANTIL ANCESTRAL
9024	L C PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	CARTA AO SEC. XXX - FINALIZAÇÃO E LANÇAMENTO DE ALBUM DE LUCIANO CALAZANS
8856	L C PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	SONS DA LIBERDADE
11418	LADAILZA GONÇALVES TELES	LITERACURA - LITERATURA EM TEMPOS DE PANDEMIA
7498	LAERTE SOUZA SANTOS	CONCERTOS POPULARES - ORQUESTRA SÃO SALVADOR
10412	LAILA ANDRESSA CAVALCANTE ROSA	"DESDE OUTRO LUGAR" VOZES QUE CURAM.
11220	LAILANE DOS SANTOS DOREA	DIÁRIO DE UM CRESPO
8539	LAILI VON CZÉKUS FLÓREZ	MULHERES MIRABOLANTES - ARTISTAS NO CENÁRIO CIRCENSE DE SALVADOR
11015	LAIS DOS SANTOS PEREIRA	ORQUESTRA SONORA AMARALINA APRESENTA EL RITUAL DE LA CUMBIA
10180	LAIS MACHADO LOPES	DATILOGRAMA: LIVRO-EXPOSIÇÃO
11130	LAIS SANTOS ALMEIDA	CAUSOS DO INTERIOR - TEATRO E MEMÓRIA
2329	LAÍSA EÇA GUIMARÃES	SOM DO QUINTAL - 2ª TEMPORADA
9035	LAÍSE MARIA SILVA SAMPAIO DE CASTRO	DENGO
8780	LARA BOKER TORRES SILVA	REVISITA AO DIA DA MENTIRA
5557	LARISSA LACERDA DA SILVA ARAUJO	ARQUIVO DE TEATRO
9113	LARISSA LIBÓRIO PINTO	A ROTA DO JABUTI
10087	LARISSA LIBÓRIO PINTO	ZUMBINDO
9078	LARISSA PEDREIRA ABREU DE OLIVEIRA	FORA DA CASINHA - MULHERES, CIRCO E CONEXÃO
6154	LAZARO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	EXPOSIÇÃO VIRTUAL MEMÓRIAS DE RESISTÊNCIAS NEGRAS
8027	LEANDRO JESUS OLIVEIRA	FESTIVAL TERRA PRETA
8414	LEANDRO ROCHA DE SOUSA	OCUPAÇÃO SAMBA COMUNIDADE - BANDA RODA ELÉTRICA
6488	LEANDRO VILAS VERDE CUNHA	SARAU COLETIVO LITERAL
10957	LEDA CHAVES OLIVEIRA	LÉDA CHAVES - GRAVAÇÃO DO EP DIGITAL NOVO MUNDO + LIVE DE LANÇAMENTO
8798	LEILA MARCIA GOMES DOS SANTOS	FESTIVAL A CENA DO BAIRRO
8600	LEONARDO FRANÇA CORDEIRO	ENSAIOS PARA DESAPARECER - ENVULTAÇÕES
10336	LEONARDO HENRIQUE BRAGA BOKOR	LEO E LUA
11185	LEONARDO PASSOS AMARAL VIANA	PASSEIO PÚBLICO COM FLERTE FLAMINGO
8156	LEONARDO VIEIRA DE SOUZA	REZA LENDA.
11055	LETÍCIA DE CASTRO LIMA	IN-CULT - IMPACTOUR CULTURAL EM COMUNIDADES
6313	LGA EVENTOS LTDA	BRASYL: POEMA ANARCO-TROPICALISTA
4737	LIBERATO PRODUcoes CULTURAI S LTDA ME	CASA CHICO E ALBA LIBERATO
10415	LILIA OLIVEIRA DE JESUS	EBOOK COLETIVO.
8623	LÍLIAN MARIA SILVA RAMOS	REPARE A BAGUNÇA
8656	LILIAN SEIXAS GRAÇA	CURSO DE FORMAÇÃO ONLINE - "VIDEOANÇÁ: CONVERGÊNCIAS E MODOS PRÓPRIOS DO FAZER"
8851	LIS SCHWABACHER DE ARARIPE	EFEITO EM CASA. RETRATOS EM ISOLAMENTO

ID	PROPONENTE	PROPOSTA
10021	LISIA CARVALHO LIRA	IFÁ - POR DENTRO DO JOGO: DO PROCESSO DE PRODUÇÃO AO LANÇAMENTO DO EP.
6411	LORENA CRISTINA RIBEIRO NASCIMENTO	ESTAÇÕES DE LEITURA: BIBLIOTECA MÓVEL 2021
7090	LUA DE MARÉ PRODUÇÕES LTDA.	MERIDIANOS
10366	LUAN FELIPE TAVARES	OFÁ: LEITO D'ÁGUA
7600	LUANA PINTO DA SILVA	ÁTOMOS CIA DE DANÇA - CORPO VIRTUAL
10011	LUANA TAMAOKI SERRAT	BASTIDORES
11154	LUCAS FRÓES DE CASTRO NUNES	CENTENÁRIO RENATO FRÓES
11324	LUCAS SIMÕES LIMA	LUIZ GALVÃO, NOSSOS BAIANOS E DAVI MORAES HOMENAGEIAM MORAES MOREIRA
10287	LUCAS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS	EP E LIVE "LIBERDADE"
11247	LUCAS VINICIUS XAVIER GUALBERTO	PROJETO BAIYÁ VOL.1
9883	LUCIANA COMIN	O TEATRO QUE VOCÊ AINDA VAI VER: PODCASTS DE DRAMATURGIA JOVEM
6427	LUCIANA DA HORA NASCIMENTO	FESTIVAL DANCE REGGAE VERÃO II INLIVE
11096	LUCIANA DE SOUZA BARAÚNA	CURSO DE ARTES NEGRAS ALÁFIA
7315	LUCIMEIRE OLIVEIRA DE FREITAS	TEM MULHER NO SAMBA, SIM SENHOR
11294	LUCIO GOMES QUEIROZ	DIA E NOITE
7692	LUCIO VINICIUS OLIVEIRA LIMA	OFICINA CABULOSA DE ARTES INTEGRADAS ONLINE
8667	LUDMILA LAISA ALVES SANTOS	SLAM DAS MINAS - EDIÇÃO DIGITAL
7740	LUIS HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	REMISSÃO
8967	LUISA TOPÁZIO MURICY	DISCO SOLO DE RONEI JORGE (INÉDITO)
10689	LUIZ ANTONIO PEREIRA DE SENA JUNIOR	#COMPROVENDOTROCOAMOR
5284	LUIZ AUGUSTO DOS REIS	RECONSTRUÇÃO.
10313	LUIZ FILIPE AGUIAR DUNHAM	PODCAST LITERÁRIO DOMÍNIO PÚBLICO
6514	LUMA PAULA SILVA NASCIMENTO	ONLINE: RESIDÊNCIA ARTÍSTICA AFROBAPHO
5607	LUMA PONTES GONÇALVES	IDENTIDADES EM FOCO
6876	LUMINOSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI	DE PORTA EM PORTA - RECOMEÇOS, CANÇÕES E PROSAS
10988	LUZIA AMÉLIA BAHIA MOTA	BEM DITO - CLIPE
9677	LZZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	LAZZO MATUMBI: 40 ANOS
8763	MAHAL ROSADO PITA OLIVEIRA	METADATAH - SINGLES
10855	MAILSON NASCIMENTO DA SILVA	LANÇAMENTO DA BANDA AFRÂNIOS
3364	MALVAR CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI	GINCANA ESTUDANTIL
8957	MANTRA CENTRO DE DANÇA E ARTE CONTEMPORÂNEA LTDA	JORNADA DE DANÇA DA BAHIA/ EDIÇÃO VIRTUAL
11240	MANTRA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	FESTIVAL AQUI DE CASA
9471	MANUELA CAVDAS GUIMARÃES	PLATAFORMA INTERATIVA MÁSCARAS PELA VIDA
10582	MANUELA DALTRO PINTO GUERRA	DIÁRIO DA QUARENTENA - 85 EDIÇÕES
10370	MANUELA NEVES PEREIRA DE MORAES	PAREDÃO - ARTE, POEIRA E CHUVISCO
9006	MARCELA BELLAS NUSSBAUMER	GREGÓRIO COM ELAS - CD VIRTUAL, MINI-DOC E LIVE
10274	MARCELO GALVÃO GUIMARÃES	VRÁ - OCUPAÇÃO LGBTQIA+
9865	MARCELO MASCARENHAS PRADO	OS PÁSSAROS DE COPACABANA / TEATRO NU
9179	MARCELO RICARDO DOS SANTOS	PODCAST CONTORNOS
11183	MARCELO SOUSA SANTOS	SOM SOTEROPOLITANO AMBULANTE: SOPROS DE MEMÓRIA
7578	MARCIA ANGELICA PASSOS DE ALMEIDA ANDRADE 51254182500	ENTREVISTAS - EXERCÍCIOS DE INTERPRETAÇÃO
9932	MARCIO ANDRÉ PEREIRA DE JESUS	SARAVÁ JAZZ BAHIA E ALISSA SANDERS
7180	MARCIO LUIZ CONCEIÇÃO BACELAR	FESTIVAL DE TEATRO DO SUBÚRBO - 5ª EDIÇÃO
11393	MARCIO SANTOS DA SILVA	OFICINAS REMOTAS DE INICIAÇÃO AO VIOLÃO, FLAUTA DOCE E CANTO
8995	MARCO AURÉLIO FRANCO NOBRE MARTINS	CONTORNOS - DIÁLOGOS FOTOGRÁFICOS EM SALVADOR
9132	MARCONE SENHORINHO LINS DE ALBUQUERQUE	MARCONI LINS - HISTÓRIAS NA ESTRADA DO ROCK

ID	PROPONENTE	PROPOSTA
9679	MARCONI DE OLIVEIRA ARAPONGA ENSINO DE ARTES E CULTURA	CURSO DE FORMAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PARA O TEATRO INFANTOJUVENIL
8236	MARCOS ANTONIO FERNANDEZ MOTTA	VERÃO PATIFE - DIGITAL
8647	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA SENA	INDY: DE ÁGUA E SAL(VADOR) - GRAVAÇÃO DE SINGLE, VIDEOCLÍPE E LIVES SHOWS
11232	MARCOS DA ROCHA SÁ	OS VESTÍVEIS DE MEMÓRIA - OBJETOS VESTÍVEIS, CIRCUITO DE PERFORMANCE E ARTES INTEGRADAS 2021
10019	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	GRUPO JEITUS DE DANÇA E ARTE DO COM-TATO
8614	MARCOS FIGUEREDO SILVA	14 DE MARÇO - DIA NACIONAL DA POESIA - 174 ANOS DE CASTRO ALVES
9300	MARCOS SOUZA DO CARMO	SERIEIA SOLAR
1452	MARCOS TADEU NAUS DOS SANTOS	CÍLIOS
7709	MARCUS VINICIUS ALMEIDA S DE SOUZA	CORRE PRA SENTIR
10601	MARCUS VINICIUS GOMES BRITO	PROJETO PAPO DE FAVELA
7279	MARÉ PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI ME	NOVÍSSIMOS LABS
7405	MARIA CRISTINA DE SANTANA MELO	NARRATIVAS LÍQUIDAS EM TRAJETÓRIAS ATLÂNTICAS
10269	MARIA DOLORES SOSIN RODRIGUEZ	COLEÇÃO DE CONTOS E FÁBULAS NEGRO-AFRICANAS E DIASPÓRICAS
10444	MARIA EMÍLIA RIBEIRO VASCONCELOS	CIRCUITO BAHIA EXPERIMENTAL BOCA DE BRASA
9630	MARIA FAUSTINA PIÑEYRUA	TANGÓ-XANGÓ
7125	MARIA JOSÉ LÚCIO	PODCAST TALENTOSIDADES
7518	MARIA JOSE SAMPAIO DE ABREU	MULHERES NA PANDEMIA
11373	MARIA LUEDY MENDES	SALVADOR DAS ARTES
11210	MARIA REZENDE DUARTE	A LOUCA DOS GATOS: JOGO SIMULADOR
10302	MARIA STELLA AOUAD CAMPOS	CENAS E RE CENAS DA CIA DO MEIO
9882	MARIANA DAVID DE ARAGÃO	UMBU REVISTA DE FOTOGRAFIA CONTEMPORÂNEA LATINO-AMERICANA N.2
8075	MARIANA DOS SANTOS DE SOUZA	QUILOMBO DO URUBU: CORPO, VOZ E EXISTENCIA.
9952	MARIANA FREIRE DOS SANTOS	MEDÉIA EM CARNE VIVA
5731	MARIEDINA DE JESUS SANTOS	DANÇANDO O RESGATE DA MEMÓRIA DA CULTURA POPULAR
7432	MARILTON LOPES CORREIA	O TEMPO NO MEIO DA RUA
10866	MARÍLIA FONSECA DE CARVALHO SANTANA	5 SEGUNDOS
10141	MARILIA FRANCO DA SILVA	FESTIVAL PANTERAS NEGRAS CONVIVA - 2ª EDIÇÃO
9184	MARILIA SODRE OLIVEIRA	GRAVAÇÃO DE EP E LIVE SHOW DA "SAMBAIANA" - COLETIVO FEMININO DE SAMBA
6484	MARINA MARTINELLI SERRA	TOCA! NA MÃO
11238	MARINA SOUZA RAMOS	QUIMERA
10697	MÁRIO CONCEIÇÃO	FESTIVAL MÚSICA DE RAIZ NA COMUNIDADE ANO 2
11427	MARIO HENRIQUE BEZERRA CAVALCANTE	AS YAGS - OH ABRAM ALAS QUE EU QUERO PASSAR
6920	MARISA DA SILVA SANTOS	O FABULOSO LIXÃO
10854	MARISE DA SILVA URBANO LIMA	MISTURE-SE
11315	MARQUES LEÃO PRODUÇÕES EIRELI	GARGALHADAS COM DENDÊ
10836	MARTHA BOKER TORRES	MOVIMENTO EM SUSPENSÃO
9195	MATEUS PIRES ARAGÃO	BLINDSPOT
10363	MATHEUZZA DOS SANTOS XAVIER	PISTA - LABORATÓRIO DE PREPARAÇÃO TEATRAL PARA ATUANTES TRANS E TRAVESTIS
8548	MAURÍCIO COSTA RAMOS	HELP - A COMÉDIA DA AUTOAJUDA
11331	MAURICIO DOS SANTOS SOUZA	SANTA CRUZ A CORES
10724	MAURICIO JACKSON DA SILVA MOTA	ACEITA QUE DÓI MENOS
11395	MAURICIO LEITE CAIRES	NO ICONS - O ANO DO SILÊNCIO
10960	MAURÍCIO OLIVEIRA PEDREIRA	JENNIFER ONLINE
9072	MAURICIO SANTOS DE OLIVEIRA	PLATAFORMA MULTIMÍDIA ILHA DE MARÉ: ENTRE COTIDIANO E CONFLITOS AMBIENTAIS
11402	MAYALE PITANGA REBOUÇAS	ASÊ ORIN - REDE AFROINDÍGENA DE MÚSICA SOTEROPOLITANA
10861	MAYARA DÓREA FERREIRA FERRÃO	REMONTAGEM DO ESPÉTALUCO ABIÁ (FILMADO EM 360 GRAUS PARA PLATAFORMAS DIGITAIS)
9453	MENDERSON CORREIA BULCAO	A POENCIA DA ARTE SACRA EM SALVADOR



ID	PROPONENTE	PROPOSTA
9519	MENDERSON CORREIA BULCAO	OFICINAS ENTRE CORTES E BATE PAPO CULTURAIS
10159	MENIKY MARLA OLIVEIRA SANTANA	UM ARTISTA DE PROVÍNCIA
7596	MIGUEL DE JESUS JÚNIOR	PROJETO SALVADOR, ARTE NATIVA
8246	MILENA SOUZA PEREIRA	O CORPO DA RUA
7746	MILLA OLIVEIRA CUNHA DA SILVA	A PEQUENA FLOR DE AMEIXA
9314	MILTON JÚLIO DE CARVALHO FILHO	EU SOU O CONTO
6594	MIRELLA MARIA FRAGA MEDEIROS	GERÔNIMOS
6259	MNB PRODUÇÕES	CULTURA CONECTADA
9167	MOACIR OLIVA PEREIRA FILHO	CONVERSA DE BUZÚ - CLARINDO SILVA
11211	MOACIR SILVA DE SOUZA 43187315534	DO SAMBA AO SAMBA
11052	MOBTEX DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE EIRELI	ARTE EM DESTAQUE
8843	MONICA PEREIRA DE SANTANA	SUBSTANTIVO LUTO - CRIAÇÕES PARA RECRIAR
11195	MONIQUE ARAÚJO FRANÇA	UDOMO
9884	MOVIMENTO DE CULTURA POPULAR DO SUBÚRBIO	PROJETO FOCOS DE CULTURA
9045	MOVIACA SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	MIÚDA E O GUARDA-CHUVA: UMA AMIGA CARNÍVORA!
10991	MSR MARKETING E PRODUÇÕES LTDA	CONEXÃO SALVADOR
11016	MURILO UEMA NEVES	VATAPÁ COMEDY CLUB
8151	MYRIAM JESUS SANTANA COSTA SANTOS	OFICINA POÉTICA DE DESEMBARAÇO PARA FAMÍLIAS NEGRAS E SUAS CRIANÇAS
9230	MZAD EVENTOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	PHOENIX JAZZ SALVADOR
3447	NACE- NÚCLEO DE AÇÕES CULTURAIS ESTRATÉGICAS	MUSA- FESTIVAL DE MÚSICA UNIVERSITÁRIA - SALVADOR- 4º EDIÇÃO
10244	NAIRO ELO GESTEIRA DE CERQUEIRA LIMA	GRAVE EM CASA - O USO DAS NOVAS TECNOLOGIAS PARA PRODUÇÃO MUSICAL
11266	NANCY DE SOUSA VIEGAS	TAN - DO BARRO VOL.1, COLEÇÃO DIGITAL
11367	NARA LUCIA DA SILVA COUTO	NARA COUTO APRESENTA AFREKETÉ
11281	NATHÁLIA DE ANDRADE LUNA	CIRCUITO SSA
10719	NEEMIAS CRISOSTOMO DE SANTANA	ESTIO - DISTOPIAS COREOGRÁFICAS
10324	NELIA MARIA SOUZA DE CARVALHO	TEATRO AMADOR EM CENA O FORTALECIMENTO IDENTITÁRIO ATRAVÉS DA ARTE
7566	NELSON MENDES	EXPOSIÇÃO VISUAL ANGOLA-JANGA
7786	NILZETE ALMEIDA CLEMENT	ARMANDINHO MACÊDO - LIVE ELÉTRICA
10645	NINFA CUNHA DE SANTANA	MOVO LOGO EXISTO
8544	NIRLYN KARINA SEIJAS CASTILLO CONCEIÇÃO	EMARANHADAS: CASA ROSADA CONVIDA
5908	NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS	SHOW DRIVE IN DE BIKES
10801	NOELI TURLE DA SILVA	TEATRO DO OPRIMIDO VIRTUAL: FORMAÇÃO E MULTIPLICAÇÃO
11343	NOEME MAMEDE BASTOS	SIMPLESMENTE NOEME
10402	OFICINA DE TEATRO GRIÔ LTDA	TEATRO E TRADIÇÃO ORAL: 22 ANOS DE ESTRADA DA COMPANHIA TEATRO GRIÔ
10028	OJUBÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES MÚSICAIS LTDA	CANTADOR DE HARMONIA
11035	OLAVO PAIXÃO DOS SANTOS	MESTRE OLAVO EM CANTO E CONTO: MEMÓRIAS DE UM CAPOEIRA-ELO DO TEMPO
8230	OLGA MONICA GOMEZ ME	O JOGO DRAMÁTICO DA SOMBRA - OFICINA VIRTUAL COM OLGA GOMEZ
9719	OSANETE ARAÚJO DE OLIVEIRA	ENEAGRAMA: A EXPRESSÃO HUMANA E AS ARTES INTEGRADAS
10071	OSVALDA MARIA SOARES DE MOURA	HOJE TEM ESPETÁCULO? TEM SIM SENHOR!
8905	OTTO MIRANDA DE FREITAS	E-BOOK E LIVRO DE CRÔNICAS - AQUELE JEITO BAIANO DE SER BOÊMIO - OTTO FREITAS
10236	PABLO BATISTA DIAS REIS	HISTÓRIAS CURTAS, GRANDES BIOGRAFIAS - COLEÇÃO EM 3 VOLUMES
8518	PABLO FELIPE DE JESUS CARVALHO CERQUEIRA	ENCRUZILHADA
7590	PADMA PRODUÇÕES CULTURAIS E EVENTOS LTDA	ASAC-ME: ISSO VAI SER UMA LIÇÃO DE AMOR?

ID	PROPONENTE	PROPOSTA
7960	PATRICIA BARRETO SANTOS	GUIA DE TODOS OS SANTOS - BAHIA DE TODAS AS CONTAS
7009	PATRÍCIA SILVA DE JESUS	SALVADOR #PRACEGOVER
8911	PAULO CÉSAR BORGES DA SILVA	ECOS POÉTICOS
11060	PAULO LUIZ COQUEIRO ANDRADE	EXCURSÃO À CIDADE DA BAHIA E ARREDORES
11326	PAULO LUIZ COQUEIRO ANDRADE	LIVRO: NÃO MINT PARA MIM
6550	PAULO ROBERTO FIGUEREDO DE OLIVEIRA	A HISTÓRIA DA MÚSICA EM SALVADOR
8281	PAULO ROBERTO METTIG ROCHA	RESPIRA, SEGURA E SOLTA
9737	PAULO ROBERTO ROMERO NERY FRANCO	OS ROMEROS NA WEB
10857	PEDRA DO MAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	FESTIVAL AFROPOP
5244	PEDRO GARCIA DO COUTO	CANÇÃO DE ADEUS
6274	PEDRO MORAIS DOS SANTOS	PASSARINHO
10266	PEDRO PAULO PINHEIRO DIAS 05380719589	ALTO ASTRAL FESTIVAL
10043	POLO CULTURAL MARKETING E PRODUÇÕES EIRELI	ESCUOTA! CLÁUDIO SIMÕES ON-LINE
10217	POLYANA SÁ COSTA DA CRUZ	VIRTUARETE CIDADE BAIXA
11088	PRISCILA DE LIMA SANTANA	VIRA
9044	PRISCILA DOS SANTOS MARQUES	SER TOQUE, UM ORIKI POESIA
11189	RAFAEL BRANDÃO VALOIS LEITE	GRAVAÇÃO DO ÁLBUM "MISCIGENÁRIA"
6347	RAFAEL LARCHER GALEFFI	BIM BOM RECORDS - TEMPORADA 2021
9727	RAFAEL REBOUÇAS SILVEIRA	BANANAL
9533	RAFAEL REBOUÇAS SILVEIRA ME	VIRTUAL CULTURAL
5799	RAFAEL SALES SANTOS ROCHA	DAVIDA
7586	RAFAEL SANTANA SANTOS	BÉ-A-BÁ - BIOAFROBAIANA
5753	RAFAEL SOUZA PALMEIRA	INTERPRETANDO A MÚSICA DO CANDOMBLÉ: ADAPTAÇÕES DE RITMOS DO CANDOMBLÉ PARA O INSTRUMENTO BATERIA, A PARTIR DAS PRÁTICAS DE IURI PASSOS
9116	RAIMUNDO JOSÉ VIANA MAGALHÃES	SUA EXCELÊNCIA, O PIANO
9450	RAISSA SILVA LIMA	CD DA BANDA AWETO E OKWEI ODILI
10557	RAISSA XAVIER DE MEDEIROS	SMS.O.S
8422	RAMONA DE SANTANA GAYÃO	IN-PASSE
7380	RAPHAEL DA SILVA PARANHOS COSTA	NARRADORAS DA MARÉ
9342	RAQUEL SOUZA PARRAS	MAS O QUE DE FATO É TRANSITÓRIO?
4715	RAYMUNDO NONATO PEREIRA SODRÉ	RAYMUNDO SODRÉ - UMA LIVE PARA JORGE PORTUGAL
10416	RB APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	ROLO DE CÂMERA
9953	REBECA DA FONSECA LISBOA	MOSTRA LITERÁRIA DE SALVADOR - 3ª EDIÇÃO
10597	REBECA DA FONSECA LISBOA	VOA CULTURA
11083	REBECA DE SOUZA CASTRO GOMES	QUEM VAI É O COELHO - ÁLBUM MUSICAL 3 EM 1
10012	REBECA RODRIGUES MATTA	RIZOMA - REBECA MATTA
9216	REBECCA GALLINARI BARBOSA	B.PANDA: EPSÓDIO 1
8671	REGINALDO JANUARIA PEREIRA	DOMINGO AMADO - SARAU VIRTUAL NA CASA DE ZÉLIA E JORGE COM ANA MAMETTO
3861	RENATA ALMEIDA SANTOS	SARAU DA IMPRENSA
10803	RENATA BERENSTEIN DE AZEVEDO	CAFÉ BIRUTA - TEMPORADA 2
11351	RENATA MAGNAVITA OLIVEIRA FALCON	ESPETÁCULO REVÉRBERA
9306	RENATA MOTA DE ALMEIDA SANTOS	PROJETO CALEIDOSCÓPIO - UM OLHAR PARA O FUTURO
10353	RENATA NASCIMENTO SOUZA DE JESUS	TRIBO MATERNA - RESIDÊNCIA ARTÍSTICA NEGRA
11021	RENER OLIVEIRA DE JESUS	OFICINA DE DANÇA AFRO CONTEMPORÂNEA
7378	RES INEXPLICATA VOLANS	BAILES DA CIDADE
5475	RICARDO BITTENCOURT BISPO	GRAVAÇÃO DO EP 2 OS SINTÉTICOS
11362	RICARDO CAIAN DE MENDONÇA FARIAS SANTOS	CAIAN - "PAIXÃO E OUTRAS DROGAS"
8248	RICARDO CAVALCANTI D'OLIVEIRA	MUSAS PEDRA FURADA
10438	RICARDO LUEDY DE LIMA ARAUJO	SONHADORES: LIVE SHOW TRILHA ORIGINAL
11401	RICARDO MIRANDA DOS SANTOS	ATELIÉ 55 WORKSHOP VIRTUAL
8419	RITA DE CASSIA DE CARVALHO	INVENTIVIDADES NAS JANELAS
9040	RITA MÔNICA DE CÁSSIA SILVA ANDRADE VELOSO	EDIÇÃO E LANÇAMENTO DO LIVRO DO PRECONCEITO AO PÓDIO
6168	RITA PEREIRA MENDES DA ROCHA	TÂNTRICA SANTINA FORJADA EM SANGUE A SORTE IMACULADA E UM HOMEM MORTO

ID	PROPONENTE	PROPOSTA
11165	RL PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	FESTIVAL VIRTUAL SALVADOR CIDADE DA MUSICA
5560	RL PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	PROJETO LIVE MUSICAL SALVADOR
11350	ROBSON CORREIA SANTOS	CIA DE DANÇA ROBSON CORREIA "ALÁFIA"
3596	ROBSON PEREIRA SANTOS	CURTA CINEMA BAIANO
3521	ROBSON PEREIRA SANTOS	KAYAMANAYA GERA LIVE
8102	ROBSON SANTOS DE JESUS	RFC LIVE
10048	ROBSON SILVA SANTOS	#SOMOSCIRCO FESTIVAL
10888	RODRIGO COELHO VILLA	ESPECTACULO BAHKANAL
8371	RODRIGO NEGREIROS ANDRADE	CIRCUITO CULTURAL VIRTUAL RAULSEIXISTA
10778	ROGÉRIO FERRARI DE SOUZA	"NOSOUTROS" - FOTOGRAFIAS DESDE A PERIFERIA DE SALVADOR
5138	RONALDO SANTOS BONFIM	SWING IPROSA
10046	ROQUILDES SANTOS JUNIOR	ESQUEÇA PARA NÃO ESQUECER
10552	ROSÂNGELA SHIRLEI CRUZ DOS SANTOS	RITMO, DANÇA E MOVIMENTO: O CORPO COMO UMA FORMA DE LINGUAGEM
10948	ROSEMARY OLIVEIRA DE JESUS	BATALHA GASTRONÔMICA "TEMPERO DO SUBÚRBIO"
9834	ROSIMEIRE DOS SANTOS	MANIFESTO POÉTICO ECA30
6388	ROZELITA DE JESUS DOS REIS	ARTE DA FAVELA NA JANELA
9538	RV PRODUÇÃO EM CULTURA E ARTE LTDA	CONVERSAS
7189	SÁLUA BENICIO DOS SANTOS CHEQUER	BAHIA, RECANTO DE CADA CANTO
9122	SÂMIA JABES MARTINS MOTTA	SARAU DA JABES DIGITAL
6405	SANARA DE SANTANA ROCHA	FUTURISMOS LADINO AMERICANAS
11359	SANDRO EDERALDINO MEIRELES	PROJETO O NOSSO PAGODE
6378	SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA	A CULTURA NÃO PODE PARAR
10458	SARA ABREU DA MATA MACHADO	GRAVAÇÃO DO EP FONOGRAFICO "DE RIO (A)MAR" DA ARTISTA SARA ABREU
8666	SAULO JAIR DA SILVA VIANA	EP - TRINCA DE PAZ
9976	SÉRGIO SANTIAGO ALBUQUERQUE	AWÊ-ALDEIA ANO 6
8226	SERNIRAMIS QUESIANE BATISTA PIMENTA	PROTEGIDOS DOS DEUSES
10154	SHALOM COSTA GUEDES	CASULO DA CULTURA POPULAR
8710	SIDNALDO LOPES DOS SANTOS	ATELIÊ TRAMAS DA CENA
8706	SILVANA MOURA DE ASSIS	LEWA EGBE
7400	SILVÂNIA CERQUEIRA DA COSTA	MEMÓRIAS EM FIBRA
6845	SILVIA MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	ESTADOS CORPORAIS E MEMÓRIAS
8776	SINARA SANTOS DE SANTANA	DO VINTAGE AO POP
11120	SIOMARA CAICO BITTENCOURT	DONAS
11223	SIRLENE NASCIMENTO KARMI	OS ORIENTES SÃO DIFERENTES PORÉM, AS LUTAS SÃO IGUAIS .
11299	SOCIEDADE RECREATIVA CULTURAL E CARNAVALESCA CARNAPELO	BAIANA DE ACARAJE É PATRIMÔNIO
11333	SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL ALABE	FESTIVAL DE DANÇA ALABÊ
8849	SOMOS COMUNICAÇÃO COMUNITARIA E PROJETOS EIRELI	PROJETO PARA CRIANÇAS GRANDES E ADULTOS PEQUENOS - CANÇÕES
10202	SS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	VILA ABCD - CD
8949	STEFANE SILVA DE SOUZA SOUTO	ACERVO IMEDIATO
10876	SUELI RIBEIRO	MOSTRA DE DANÇAS
9779	SUELI SODRÉ BENTES ARAÚJO	GRAVAÇÃO DE EP "MAE E FILHA" DE SUELI E MARILIA SODRE E LIVE SHOW DE LANÇAMENTO
6157	SYLVIA PATRICIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI ME	NÃO ME PERGUNTE DE ONDE EU SOU, MAS PRA ONDE ESTOU indo - NOVO ALBUM AUTORAL DE SYLVIA PATRICIA
10706	SYLVIA PATRICIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI ME	WEBSERIE SPECIARIAS MUSICAIS -LIVES COM SYLVIA PATRICIA
10500	TAIS NADER	8 DE MARÇO: SOMOS RITA LEE
11169	TAIS NADER	GRAVAÇÃO E LANÇAMENTO VIDEOCLÍPE COISO AMOR
6141	TALITA GRACILLE FONSECA BARBOSA	PRIMEIRO SOM PERC: FÁBRICA DE INSTRUMENTOS SONOROS, BAIRRO DA PAZ.
10288	TAMIRES ALMEIDA DOS SANTOS	ENXURRADA CASA PRETA III
11126	TANAEL DANTAS COSTA	LIVE DO SAMBA DA VIZINHA
9990	TARCISIO BRITO DE ALMEIDA	PRÁTICAS DESOBEDIENTES - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA ARTÍSTICA
9878	TARCISIO DE JESUS SILVA	LIVE PGA ENGENHO
6275	TASSIA GRAMACHO MOURE	(DEZ)ÂNIMOS DA QUARENTENA

ID	PROPONENTE	PROPOSTA
9857	TATIANA TRAD NETTO	OBSERVATÓRIO DE OLHARES ERÓTICOS - OFICINA INTERDISCIPLINAR EM ARTE
10770	TAYSE SILVA DE CERQUEIRA	ÁGATA EM HAVERÁ VERÃO
8875	TEREZA CRISTINA DURVAL MACHADO	CICLO DE LEITURAS DRAMÁTICAS INTERPRETADAS
9244	TERRITÓRIO SIRIUS PRODUÇÕES LTDA	SOLOS EM TODOS OS SOLOS - SSA
9298	TESOURA FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	SHOW VIRTUAL - MEU SANTO É FORTE
10740	THAIS ALMEIDA CLEMENT	TOCA RAUL PRA CRIANÇAS
10611	THAIS ALVES DE ASSIS	PAPINHO FILOSÓFICO
7691	THAIS SANTOS BANDEIRA	ELA NÃO É MINHA
11027	THAISE MARQUES MACIEL	LANÇAMENTO EP "SER"
8642	THAYNÁ MALLMANN DE OLIVEIRA LIMA	RESIDÊNCIA IMAGINADA
8471	THIAGO MARINHO FREIRE COSTA	LABORATÓRIO DE APOIO À ARTE BAIANA
8487	THIANE DE FREITAS LIMA	COMUNICAR É UMA ARTE! MARKETING PARA ARTISTAS E PRODUTORES CULTURAIS
5739	THOR VAZ EUSTÁQUIO	PUBLICAÇÃO DO ROMANCE JOAQUIM POR EDITORA BAIANA
9030	THULIO JORGE SILVA GUZMAN	ZONA TÓRRIDA - PLATAFORMA COLABORATIVA
11382	TL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	SÍSIFO
10797	TRANSFORMAÇÃO PROJETOS CULTURAIS LTDA	MEMÓRIAS ENCANTADAS DA CIDADE
9444	TREVO COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	PROJETO MURAL - MOVIMENTO URBANO DE ARTE LIVRE
10201	TRIANGULO GALERIA IMAGEM EIRELI	RALLYE FOTOGRAFICO - 24H NO PELOURINHO
6400	TROPICASA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	RADIOCAST
10675	TUMÉ NERY VIANA	MUNDO BELO - REGGAE, PAZ E MUSICALIDADE PRETA
10518	UANGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	MARCIA CASTRO - LUAA AXÉ DE MULHER
10403	UARLEN DE LIMA MARTINS	CONTO DE IBEJI
11275	UBIRAJARA PAIM DOS SANTOS	RODA DE SAMBA VIRTUAL DO GRUPO BOTEQUIM
8604	UDIMILA OLIVEIRA SANTOS	MELANINA CANTA
10622	UENDEL SACRAMENTO SOARES	GRAVAÇÃO DE VIDEOCLÍPE E MÚSICAS DO ÁLBUM "FUSÃO" - UENDEL SOARES
11375	UIDEMBERG DA SILVA CARDEAL	ENUGBARIJÓ NA ENCRUZA DO ENGENHO: O ENCONTRO, MIL CACOS E UMA DANÇA.
11256	UILER PHOTOGRAPHY	PAISAGEM REVELADA - ENSINO DA ARTE PELO ATO FOTOGRAFICO
10556	ULISSES JOSÉ CASTRO OLIVEIRA	CABECA DE NÊGO
11192	ULISSES SALOMÃO DE ALMEIDA MACHADO	SAL - GRAVAÇÃO DE SHOW DO DISCO "ERA PRA TER ASAS"
11068	ULISSES SALOMÃO DE ALMEIDA MACHADO	SAL - NOVO DISCO
10316	URAN RODRIGUES SILVA	TELA PRETA
6674	V. BENVINDO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS	TIA MÁ COM A LÍNGUA SOLTA
5901	VAGNER SANTOS LIMA	JACA: META-REICLARTE 2021
10214	VALDINEIRA SORIANO DOS SANTOS	BANDO, MULHERES E TELA
8814	VANDA MENEZES CORTEZ	BORBULHANDO EM REDE
10588	VANEZA RITA SILVA MELO	EWÊ - A CURA
9795	VANIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	CAIXA PRETA
9235	VANIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	FESTIVAL SONORA NOVA
10978	VERA LUCIA LOPES	MINAS DE CONCEIÇÃO EVARISTO
9144	VERAILDES PASSOS SANTANA	"O PODER DO FEMININO NAS HISTÓRIAS E NAS DANÇAS DAS IYABÁS"
8456	VERAILDES PASSOS SANTANA	TÉCNICA SILVESTRE #DANÇANDOEMCASA
7177	VÉRCIA GONÇALVES CONCEIÇÃO	POR BAIXO DO ARCO-ÍRIS: HISTÓRIAS TRANSCONTADAS
10383	VERÔNICA COSTA DE FARIA	VERÔNICA COSTA ONTEM E HOJE
7717	VIA PRESS COMUNICAÇÃO EIRELI	FILHOS DE GANDHY POR CHRISTIAN CRAVO
7850	VIANNA E LOURIDO LTDA	BRISA, UMA ESCULTURA DE VENTO PARA O PARQUE DOS VENTOS
7027	VICTOR AUGUSTO OLIVEIRA MOTA	MOSTRA CORPOS EM DISSONÂNCIA
9769	VICTOR CORUJEIRA PEREIRA	ESCOLA DE DRAGS ANO II
11020	VICTOR HUGO FERREIRA PAIVA	DA TERRA O QUE É DA TERRA - 2ª EDIÇÃO

ID	PROPONENTE	PROPOSTA
11287	VICTOR HUGO SOUSA DE SÁ	CONFINAMENTO DE UM CASAMENTO ABERTO
7181	VICTOR ICARO BRASILEIRO OLIVEIRA	CAIXA PRETA
8714	VICTOR MARCELO ANDRADE BADARO	SOM DE JAH
10750	VILMA CRISTINA MACHADO FREITAS	AMARALINA DE MEMÓRIAS
8817	VINCE SILVA ATHAYDE	CIRCUITO POP UP DE MÚSICA
9808	VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO SILVA	ÁLBUM VISUAL JARBAS BITTENCOURT
10716	VIRGÍNIA MARIA OLIVEIRA LUZ	AO PÔR DA LUZ
8093	VITOR HUGO SILVA SOUSA	3&PRONTO - EM CENA A DRAMATURGIA ESCRITA POR MULHERES PLURAIS
10981	VITOR MANOEL MARQUES BARRETO	CASALS + PICASSO + NERUDA OS TRÊS PABLOS GUERREIROS CONTRA O DRAGÃO DA MALDADE
11242	VITOR MURILO BRITO SENA DOS SANTOS	BLACKMODELS ADACEMY
9104	VITORIO EMANUEL ALVES DE SOUZA	JANTANDO COM SHAKESPEARE
11215	VIVER PRODUCOES CULTURAIS E ARTISTICA LTDA	BLOCO DOS VAQUEIROS: O VAQUEIRO E SUAS RIQUEZAS.
8806	VIVIANE DOS SANTOS	1º CONGRESSO DAS FREQUÊNCIAS PRECIOSAS
9440	WALMIR LIMA	WALMIR LIMA PEDRA 90
5935	WELINGTON LUIS PACHECO SILVA	FORRÓ NA RUA
10695	WELLINGTON ROSÁRIO DOS SANTOS	ORUM AYÉ- REVISITANDO O MITO DA CRIAÇÃO
7300	WELLINGTON TRINDADE SANTOS	DIÁSPORA SOTERONEGRAPOLITANA
9134	WILLIAM GOMES DA SILVA	PEQUETITAS COISAS SOBRE NÓS MESMOS
11188	WILLIAN FRAGA DE ALMEIDA	SEGUNDAS DO CHORINHO VERÃO ANO 9
6417	WILLYAMES ROBERTO MARTINS SANTOS	ARTE EM SEIS TEMPOS
11056	WILSON ROBERTO BARROS CAMPOS	LIVE XIRÊ
8592	WILSON SENA MILITÃO	"PRÁ BOI NÃO ABANÁ RABO - CANTORIA, FORRÓ E POESIA"
10608	WILTON NASCIMENTO BERNARDO DOS SANTOS	"ÍCONES DA BAHIA - OFICINA DE HQ E MOSTRA ONLINE"
11123	YOLANDA DE AQUINO NOGUEIRA	SARAU DO POETA
11374	ZIMALDO BAPTISTA DE MELO	TV GRAVURA
9105	ZUARTE NEIVA BARBOSA JÚNIOR	AS PSICLETAS EM LIBERDADE DESBANDEIRADA
10160	ZUARTE NEIVA BARBOSA JÚNIOR	VESTIDINHO DE VASTIDÃO
9741	ZULMIRA ALVES CORREIA	RESPIROS POÉTICOS: PERCURSOS, POESIA E MATERIALIDADES

2. Recursos indeferidos:

ERICA SÁ	INDEFERIDO PORQUE NÃO ENVIOU O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
JOSEILTON FERREIRA DO NASCIMENTO 83478566568	INDEFERIDO PORQUE NÃO ENVIOU O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Salvador, 22 de outubro de 2020.
FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020
PRÊMIO CONCEIÇÃO SENNA DE AUDIOVISUAL
RELAÇÃO FINAL DE PROPOSTAS INSCRITAS

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na lei 14.017/2020, Decreto Federal nº 10.464/2020, Decreto Municipal 32.873/2020, Lei Federal nº 12.343/2010, Lei Estadual nº 12.365/2011, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal 9546/2020, Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal 32.873/2020 e demais legislações pertinentes, torna público a relação final de propostas inscritas na Chamada Pública 002/2020 Prêmio Conceição Senna de Audiovisual.

1. Propostas inscritas:

ID	PROPONENTE	PROPOSTA
7040	ACARAJÉ FILMES LTDA	NA SUBIDA DO SULACAP
5854	AGANJU CONSULTORIA EM SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL LTDA. ME	PROJETO "MEMÓRIA EM TELA"

ID	PROPONENTE	PROPOSTA
5859	AGANJU CONSULTORIA EM SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL LTDA. ME	PROJETO "SEU BAIRRO NA TELA"
5413	AH! PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI	ALMA FAMINTA
6638	ALAN MIRANDA DA SILVA	PÓLO DE DRAMATURGIA AUDIOVISUAL - PODA
6655	ALESSANDRA NOVAES VITORIO	"OPERÁRIOS DO SET, MISSÃO AFROPOP"
6701	ALESSANDRO VITAL LACERDA	RITMOGRAFIA
6308	ALINE CLÉA SILVA SOUSA	UMA OUTRA LIBERDADE
6774	ÁLVARO CARLOS CRUZ ALVES	SALVADOR, MEU HUMOR!
7070	AM CONTEÚDO E INOVAÇÃO LTDA	COMO VAÍ?
6930	ANA BARBARA MASCARENHAS BARRETO	O MUNDO ACABOU?
6591	ANA CAROLINA NEVES TANAJURA MEIRA	SEXTA DO AFETO 2021.1 - CADEIA PRODUTIVA DO AUDIOVISUAL
7067	ANA DO CARMO FARIAS SOUZA	PELÍCULAS NEGRAS - FORMAÇÃO EM ROTEIRO PARA CURTA-METRAGEM
6715	ANA LUCIA LIMA DE ALBUQUERQUE	CINE GRIO
6157	ANA LUISA LEAL E TAVARES	EU, MEU EX & A VIZINHA
6932	ANA LUIZA AOUAD CAMPOS ME	ILHA ALFA
6858	ANA LUIZA AOUAD CAMPOS ME	ORDINARIAMENTE ÉPICO
6565	ANTONIO EDUARDO DE FREITAS TOSTA JUNIOR	AS AVENTURAS DE FIU E BIU - O MISTÉRIO DO BAÚ MÁGICO
7136	ANTONIO FERNANDO D ALMEIDA COUTO FILHO	RODA DOS SONHOS - DESENVOLVIMENTO
5745	APUS FILMES E EVENTOS LTDA	PASTOR DJALMA DE OGUM
5970	ARGUMENTA PRODUÇÃO DE FILMES E DOCUMENTÁRIOS LTDA ME	MEMÓRIA DO JORNALISMO ESPORTIVO EM SALVADOR
6607	ASSOCIAÇÃO CONEXÕES CRIATIVAS	DESASTRO
6951	ASSOCIAÇÃO FILHOS DO MUNDO - FEME	PERIFERIA DE SUCESSO
6531	BAHIA VISUAL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	HORIZONTE AZUL
6488	BUHFU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	MEDIOCRACIA
7120	CAMBOA AUDIOVISUAL PRODUÇÃO E ARTE LTDA	DANDA E O MAR
7235	CAMBOA AUDIOVISUAL PRODUÇÃO E ARTE LTDA	MULHERES DA PEDRA QUE RONCA
7093	CAMBUÍ PRODUÇÕES LTDA ME	ENTRE ATOS
7115	CAMBUÍ PRODUÇÕES LTDA ME	ACADEMIA PARAÍSO
5736	CAMELE LYRA QUEIROZ	SOTEROPALESTINA
6486	CAMILA CORDEIRO RIBEIRO	SOBRE ELISE
6908	CAMILA CORDEIRO RIBEIRO	UM LIVRO PARA A MINHA AVÓ
7199	CAMILA LOPES DE MORAES	NÓS SOMOS PARES
7122	CARANGUEJEIRA COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA-ME	TEMPOS MODERNOS
6235	CARANGUEJEIRA COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA-ME	BLACK IN BAHIA - AZEITE DE DENDÊ NO BLACK SOUL
7205	CARLA BAHIA FONTANA	ANDANDO NA LINHA NO FIM DA LINHA
7140	CARLA REBOUÇAS RIBEIRO	OFICINAS DE INICIAÇÃO NO AUDIOVISUAL PARA ARTISTAS QUEERS
7213	CAROLLINI DE ASSIS PEDREIRA	LIVE DE ROTEIRISTAS - 2ª TEMPORADA
6480	CASA DO SANTOMÉ FILMES LTDA	(RE) EXISTIR
6500	CASA DO SANTOMÉ FILMES LTDA	SARA. A SERIEIA QUE TINHA MEDO DO MAR.
7005	CASSIO LEONARDO NOBRE DE SOUZA LIMA	12 MARIAS
6943	CASSIO LEONARDO NOBRE DE SOUZA LIMA	MEMÓRIAS AFRO-ATLÂNTICAS (DESENVOLVIMENTO DE SÉRIE)
7017	CECI ALVES PRODUCOES AUDIOVISUAIS EIRELI	CASA DE BONECAS
6393	CINE ARTS FILMES E PRODUCOES EIRELI	CONCE - A MENINA AZUL
6792	CINTIA SANTOS DE SOUZA	LIMBO
6317	CLAUDIO ANTONIO SOUZA DE JESUS ME	PARQUINHO
6545	CLAUDIO DE CARVALHO MONTEIRO	CAIU UM CIRCO NO OLHO DA CIDADE - A HISTÓRIA DO "GRAN CIRCO TROCA DE SEGREDOS"
6361	COSME EDUARDO CRUZ DE OLIVEIRA	HUNT - SEGUNDA TEMPORADA
7060	DAIANE DO ROSÁRIO SILVA 052215230507	JUVENTUDE COMUNICADORA
6806	DANIEL DE CAMPOS OLIVEIRA	VENENO
6722	DANIEL PÉRICLES SANTOS SOUZA	SEM TER UM JEITO
4858	DANILO STAEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS	MEU AMIGO INVISÍVEL
5697	DANILO STAEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS	MÃE SOLO
6686	DANTE MATISSE SOUZA DE ALMEIDA NASCIMENTO	NELSON MALEIRO - O GIGANTE DE BAGDÁ
6683	DANTE MATISSE SOUZA DE ALMEIDA NASCIMENTO	NOCAUTE - DA PERIFERIA AOS RINGUES
7016	DAYANE SENA DE SANTANA	DOMINGO

ID	PROPONENTE	PROPOSTA
6983	DAYANE SENA DE SANTANA	PRA COMEÇAR - CURSO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM AUDIOVISUAL
7168	DOC FILMES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.	A DEFENSORA
4507	EDIELSON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS	SERIADO DE CURTAS METRAGENS FIELDWORKERS - PESQUISADORES DE CAMPO
7014	EDLUZIA RODRIGUES MAIA	VICTOR, BIBI E O JABUTI EM SALVADOR
7135	ELIANA DOS SANTOS MENDES ME	A VOZ DA CIDADE
6509	ELICARLAS ALMEIDA ROSÁRIO	LABCINESALVADOR - CURSO VIRTUAL DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
6984	EMANUELLA OLIVEIRA DIAS	ANIMA ATTOOXXA
7195	EMERSON SANTOS DE ALMEIDA	ESCOLA DIÁSPORA
6960	ENOE LOPES PONTES DE MARQUES TAVARES	MATURA CINE: APRENDENDO CINEMA DEPOIS DOS 50
7197	ERIC SANTOS DAS VIRGENS	LOS POMBOS BAIANOS
7226	F B DE SOUSA TECNOLOGIA	MATIAS
6570	FAUSTO DE OLIVEIRA ALVES JUNIOR	FAUSTO, O PIANISTA
7076	FERNANDA PINHEIRO DE LIMA	MENARÇA
7108	FERNANDA PINHEIRO DE LIMA	SOPRO
7228	FILIPE SANT'ANA DE MENEZES	B NUM MUNDO NOVO
6478	GABRIEL BORGES DA COSTA NUNES	ADA NOIR
7198	GABRIEL DE FREITAS CESAR - ME	LAB CINES - OLHARES REMOTOS
6320	GACLO PRODUÇÕES LTDA	JANELA DAS ARTES
6403	GACLO PRODUÇÕES LTDA	TRAVESSIA
6882	GISELA TAPIOCA DE CARVALHO	A ESCOLA NO HORIZONTE DA VIDA
6936	GMB PRODUTORA DE CINEMA E VIDEO LTDA	ANA
5676	GRAÇA MARIA DA SILVA MEURRANH Y	O HOMEM DE ARAME (CURTA - METRAGEM)
6975	GRIOT PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS EIRELI	OS MALÊS
7063	HAMACA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	A BICICLETA DO VOVÓ, A SEGUNDA TEMPORADA
6252	HAMACA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	MATARAM O NEGÓ
5352	HENRIQUE CARLOS DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA FILHO	BAPHÃO
6476	HERALDO DE DEUS BORGES	OURIÇADO PRODUÇÕES - TEMPORADA 2021
6115	IATAANDESSON SOUSA DA CRUZ	AS CAIXAS
6067	IGLU FILMES PRODUÇÕES LTDA	#LIKEME
5972	IGLU FILMES PRODUÇÕES LTDA	MATERNIDADES POSSÍVEIS
7201	INSPIRAR COMUNICAÇÃO E CULTURA EIRELI	O QUE VIER EU TRAÇO
7234	INSPIRAR COMUNICAÇÃO E CULTURA EIRELI	PEQUENOS EXPLORADORES DE LENDAS
7094	JANGADA CONTEUDO LTDA - EPP	PRETAS LUTAS
6789	JARBAS ALVES DE SOUZA	O PERFUME DE RUBI
6639	JARBAS ÉSSI ALVES DE SOUZA	O ALVO DA ROSA
6021	JEAN MARCIO CARDOSO DA SILVA	VIAGEM GASTRONÔMICA COM DR. DENDÊ: FESTAS DE LARGO
5806	JOCEVAL GOMES DOS SANTOS	LIVE TURMA DA RELEASE
6532	JOSÉ ARARIPE CAVALCANTE JUNIOR	CLASSE DE MESTRES - 20 ENTREVISTAS/AULAS
7171	JOSÉ ARARIPE CAVALCANTE JUNIOR	ESCOLA DE ATORES DESENVOLVIMENTO SÉRIE COMÉDIA
7097	JOSÉ EDNILSON ALMEIDA DO SACRAMENTO	ALÉM DO OLHAR: FORMAÇÃO EM ACESSIBILIDADE PARA O AUDIOVISUAL
6678	JOSÉ MARCIO LIMA REIS	SARAVÁ, PADRE PINTO
6275	JULIVAL ARAÚJO GÓES	VELAMENTO PROTETOR
6632	KAROLINA GONÇALVES DE AZEVEDO MENDONÇA	NORMA
7179	L&P PRODUÇÃO DE FILMES E VIDEOS LTDA - ME	LUIZ E GLORINHA
7190	L&P PRODUÇÃO DE FILMES E VIDEOS LTDA - ME	NA TRILHA DO SAMBA
6883	LABAV LABORATÓRIO AUDIOVISUAL	LABORATÓRIO DE JOVENS REALIZADORES
7238	LAÍS DE ARAÚJO MACÊDO	A FUGA DO HOMEM CUMUM
6769	LANTERNINHA PRODUÇÕES EIRELLI	NO CORAÇÃO DA CIDADE
6898	LAYEPAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI	SOMBRA DO PASSADO
5856	LIBERATO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME	MONSTRO
4924	LIBERATO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME	TOTÓ, COCÔ E VOVÓ
5531	LILIANE CURTI SOARES DE OLIVEIRA	ANASTÁCIA
6461	LILIANE CURTI SOARES DE OLIVEIRA	DESENVOLVIMENTO DA SÉRIE DOCUMENTAL FEMININA PLURAL
6668	LISMAR OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	APERTE O PLAY
6208	LUA DE MARÉ PRODUÇÕES LTDA.	ESCORÇO

ID	PROPONENTE	PROPOSTA
6265	LUA DE MARÉ PRODUÇÕES LTDA.	PUNÇÃO
6721	LUCAS CERQUEIRA SANTOS	TRIUNFO
7057	LUCAS SOUZA FERRAZ	ESCRAVO DA VINGANÇA
6691	LUNA INICIATIVAS CULTURAIS LTDA	TOM TAMBORIM - CURTA
6685	LUNA INICIATIVAS CULTURAIS LTDA	TOM TAMBORIM - SÉRIE
6902	MANGABA PRODUÇÕES LTDA	SATELITE - FILHO DO ANJO
6739	MANTRA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	SANSÃO NO VALE DA ONÇA
6351	MARCELO CORDEIRO DO NASCIMENTO	LUDOPEDISMO: A CIÊNCIA DO FUTEBOL ARTE
7187	MARCELO LUIS ALELUIA DE SANTANA	TE QUIERO
6959	MÁRCIO NUNES DE ABREU	KAWÉ WÉFUN YÉPADA: A HISTÓRIA DO TEATRO NEGRO NA BAHIA
7035	MARCUS VINICIUS FIGUEREDO TEIXEIRA BORGES	METAGAMING
7229	MARCUS VINÍCIUS GENTIL CURVELO	ISSO AQUI NÃO É UMA FESTA
6391	MARÍLIA FONSECA DE CARVALHO SANTANA	TEMPLOS SAGRADOS
6735	MARÍLIA HUGHES GUERREIRO COSTA	A VIDA EM MEUS PUNHOS
6856	MARILIA OLIVEIRA CUNHA ME	CORPO SUJO
7131	MARILIA OLIVEIRA CUNHA -ME	MANDA ÁUDIO
7182	MARINA MORENO BAQUEIRO DE SOUZA	OBJETO OCULTO
6819	MARISE DA SILVA URBANO LIMA	A ÚLTIMA CEIA
7186	MARQUES LEAO PRODUÇÕES EIRELI	ELEVA
6544	MAURÍCIO SANTOS DE OLIVEIRA	PARQUE NATURAL MUNICIPAL MARINHO DA BARRA - UM MAR DE HISTÓRIAS
7212	MD PRODUÇÃO CULTURAL LTDA	ITA - INTRODUÇÃO A TÉCNICA AUDIOVISUAL
6831	MENDERSON CORREIA BULCAO	CINE CLUBE RUA 13: DES(ARQUIVANDO) IDENTIFICAÇÕES AUDIOVISUAIS SOTEROPOLITANAS
6922	MJ PROPAGANDA PUBLICIDADE E ACESSORIA DE COMUNICACAO LTDA	CULTURA DO SUBÚRBIO SOB A ÓTICA LOCAL
6978	MOVIACA SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	GRAFITE MASTERS
5327	OBÁ CACAUE PRODUÇÕES EIRELI	VANGUARDA NA BAHIA
6851	OG MARCELO CERQUEIRA SANTOS	RETOMADA DE MIRANDELA
7242	OLHO DE VIDRO PRODUÇÕES LTDA	VIDA DE ARTISTA
6733	ORI IMAGEM E SOM PRODUCAO CINEMATOGRAFICA EIRELI	O MEDO ALÉM DA TELA
6989	P C S DE ALCANTARA FILHO ME	COSME DE FARIAS: O ADVOGADO DOS POBRES
6998	P C S DE ALCANTARA FILHO ME	FORMAÇÃO AUDIOVISUAL COM DISPOSITIVOS MOVEIS
5567	PATALA FILMES LTDA	AMARALINA E ONDINA
5560	PATALA FILMES LTDA	JAMILA, APRENDIZ DE ASTRONAU
6338	PAULA ALICE BAPTISTA BORGES	A GILFA - SÉRIE DE ANIMAÇÃO INFANTIL
6453	PEDRO ERBANO PERAZZO	UMA BANDINHA DE ROCK
6504	PEDRO LÉO ARAUJO MARTINS	A MALDIÇÃO DE TELL
6492	PEDRO MOTA VIANA	SAMBA, CANTO LIVRE DE UM POVO
6913	PEDRO PAULO PINHEIRO DIAS	PIERROT, TRADIÇÃO DE PAI PRA FILHO
5968	PORTFOLIUM LABORATÓRIO DE IMAGENS EIRELI	MANUEL QUERINO MEMÓRIA NEGRA
7240	PRODUTORA PORTÁTIL LTDA-ME	DIA DE RAINHA
6139	RAINHA CINEMA DIGITAL LTDA	CARAMURU
5419	RAINHA CINEMA DIGITAL LTDA	CRISE E CIA
6996	RAMPA PRODUÇÕES LTDA	AVENIDA 7
7050	REINOFYBORGES DUARTE	SIGA EM FRENTE
7084	RICARDO CARVALHO DE AZEVEDO SANTANA	ONDE ESTÁ A HISTÓRIA?
6090	RICARDO SILVA DE ARAÚJO	O MENINO E O MAR
6379	RQUISON SILVA	INVISÍVEIS COMO VÍRUS
6151	RITOS PRODUÇÕES LTDA.	NOÇÕES DE ECONOMIA PARA GESTORES CULTURAIS E PROFISSIONAIS DO AUDIOVISUAL
7006	RODRIGO ARAUJO DOS SANTOS	ALÁFIA
6472	RONALDO ATILA SILVA LIMA	A TURMA DO RÁDIO LELÉ VISITA SALVADOR
6718	SABRINA ANDRADE DA SILVA VIEIRA	MEMÓRIAS PERDIDAS
6642	SAFIRA MOREIRA DOS SANTOS	OLHARES NEGROS
4072	SANDRO LUIZ CARDOSO SANTANA	OS DEMÔNIOS DA BARRA
6717	SANTA LUZIA FILMES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	JOANA
6580	SAPHIRA SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO LTDA	XETUÁ



ID	PROPONENTE	PROPOSTA
6633	SAPHIRA SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO LTDA	INCANDESCÊNCIA E NAUFRÁGIO _ O SURGIMENTO DO CINEMA NA BAHIA
7029	SETE CONTEÚDO LTDA	ILHA ALFA
6334	SILVANA MOURA DE ASSIS	MESTRE ADENOR GONDIM, O FOTÓGRAFO DO CORPO E DA ALMA
6599	SOFIA PEDREIRA FEDERICO	EUGÊNIA É UMA GÊNIA
5247	SOPHIA MÍDIAN BAGUES DOS SANTOS	CURTA COLABORATIVO
6921	SUSAN MARA LACERDA GUMES	É CADA IDEIA
6477	TAGUAY TAYUSSY BRANDÃO SOUZA	HISTÓRIAS DE CARNAVAL
7012	TAKAPY DIGITAL ART LTDA	AUTS & STELLA
6294	TATIANA OLIVEIRA DE CARVALHO	EMCINE ONLINE #MULHERESNOSET
6489	TÊM DENDÊ PRODUÇÕES LTDA ME	UM NOVO ABRAÇO
7244	TENDA DOS MILAGRES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	ABECEDÁRIO DO INVISÍVEL
6860	TENDA DOS MILAGRES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	CIDADE ALTA, CIDADE BAIXA - A GENTE FAZ CINEMA
6377	TESOURA FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	BATUQUEIROS
7034	THAMIRES SANTOS VIEIRA	REDOMA
7008	THAMIRES SANTOS VIEIRA	MULHERES DO BANDO
6672	THIAGO DA CUNHA ROMERO	COURAÇA
6956	THIAGO DUARTE SOUZA DA SILVA	FILHO DE PEIXE
6947	THIAGO DUARTE SOUZA DA SILVA	SHOWZINHO
6754	TIAGO COSTA PINHO	BATEDEIRA MUSICAL
7042	TIAGO COSTA PINHO	ESPERANÇA F.C
7033	TICIANA SCHINDLER SAMPAIO ROCHA	CAUSOS DA GRANDE RODA - A ORALIDADE NA CAPOEIRA
6931	TICIANA SCHINDLER SAMPAIO ROCHA	FUNDO DA FOLIA - SUSTENTABILIDADE, VOLUNTARIADO, INSPIRAÇÃO E A CRIAÇÃO DO PARQUE MARINHO DA BARRA
7044	ULTIMA PLATAFORMA DE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	VIA LÁCTEA
5665	VANESSA ARAGÃO DE MATTOS	ENTRE ATOS AFROBAIANOS: MÚSICA, ESPIRITUALIDADE E PANDEMIA
6496	VÂNIA ALVES SMITH LIMA EPP	MEUS GAROTOS
7185	VERSO AVERSO CONTEÚDOS CULTURAIS LTDA EPP	MANUEL QUERINO
6622	VIA PRESS COMUNICAÇÃO EIRELI	DAMA DA NOITE
5642	VLADIMIR SILVA VASCONCELOS-ME	AFRODITE
6688	WALERIE SENA GONDIM	MAMÃE
6976	WALERIE SENA GONDIM	O JOGO DE DONA LOURDES
6582	WENDEL ASSIS DE BRITO	O ARTISTA SUBURBANO

2. A FGM divulgará o resultado da habilitação, avaliação e seleção, informando a relação das propostas selecionadas, suplentes e inabilitados, no Diário Oficial do Município e nos seus sites na Internet até 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data de divulgação da relação final das propostas inscritas.

Salvador, 22 de outubro de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020
PRÊMIO JAIME SODRÉ DE PATRIMÔNIO CULTURAL
RELAÇÃO FINAL DE PROPOSTAS INSCRITAS

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na lei 14.017/2020, Decreto Federal nº 10.464/2020, Decreto Municipal 32.873/2020, Lei Federal nº 12.343/2010, Lei Estadual nº 12.365/2011, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal 9546/2020, Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal 32.873/2020 e demais legislações pertinentes, torna público a relação final de propostas inscritas na Chamada Pública 003/2020 Prêmio Jaime Sodré de Patrimônio Cultural.

1. Propostas inscritas:

ID	PROPONENTE	PROPOSTA
6311	42 CULTURAL COMUNICAÇÃO LTDA - ME	ANIPÓLITAN DIGITAL - FESTIVAL ONLINE DE CULTURA POP

ID	PROPONENTE	PROPOSTA
5703	ADRIANA CERQUEIRA SILVA	TESSITURAS DO SABER: PATRIMÔNIO, MEMÓRIA E IDENTIDADE
6550	AISLANE DOS REIS NOBRE	O AWÓ DO MARIWO (O SEGREDO DO SAGRADO), DOCUMENTAÇÃO DO ACERVO DO BABALORIXÁ MOACYR BARRETO NOBRE, OGUNTOSÍ.
6489	ALANA SILVA SILVEIRA	ALÁGBEDÉ, O FERREIRO DOS ORIXÁS
6586	ALBERTO DE SOUZA OLIVEIRA COMUNICAÇÃO	CONHECENDO SALVADOR
6365	ALCIDINALDO SANTOS DE JESUS	ESPETÁCULO MAMA AFRICA
5255	ALESSANDRO SANTOS SANTOS	SAMBA FAMA DO CANTOIS PARA O MUNDO
6448	ALICE OLIVEIRA BARRETO DE SOUZA	PROJETO CASSANGE ECO DOCUMENTAL
6468	ANA CÉLIA BATISTA SANTOS	TEMPERO AFRICANO
5779	ANDERSON LUIS DE ARAUJO MOREIRA	TEM CAPOEIRA NO TERREIRO!
6621	ANGELA CARBALLAL REIS	UM SALTO DRAG
5815	ANTONIO CARLOS SOUZA SANTANA	REPÚBLICA DOS TAMBORES
6532	ANTONISVAN DE SENA SANTOS	IÊ BERIMBAU CAPOEIRA FESTIVAL
6422	ARTE COM QUATRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME	INSTITUTO FORTE
6593	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA ANGOLA	MEMÓRIAS ANGOLEIRAS - NA MANDINGA DA VELHA GUARDA
5031	ASSOCIAÇÃO CIVIL FILHOS DE BARBARA	SALVADOR E SEUS BORDADOS ANTIGOS
5929	ASSOCIACAO COMUM E RECREACAO DO AFOXE FILHOS DO CONGO	ADAGBÁ
6609	ASSOCIACAO CULTURAL ACERVO DA LAJE - ACAL	CATALOGAÇÃO DE OBJETOS E CÔMODOS DO ACERVO DA LAJE.
5299	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXÉ BABA AFOMAN	ORAYEYÊ! VIVA OXUM #FIQUE EM CASA
6481	ASSOCIACAO CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXÉ FILHOS DE NANA	SAUDADE DE DANÇAR IJEXÁ, MINHA FILHA?
6092	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA	BALLET ESPERANÇA
5666	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOGUEIRÃO	LIVE CULTURAL DO SAMBA JUNINO
6155	ASSOCIACAO DE RESGATE DA CULTURA ORIGINAL 3CAPOEIRA	VIOLA VELHA: 1º ENCONTRO DE GERAÇÕES DO SAMBA JUNINO DE COSME DE FARIAS
5333	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR	CAPOEIRA E CIDADANIA: O SOL NASCE PARA TODOS
6511	ASSOCIACAO RECREATIVA CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXÉ LUAE	EU ME VISTO ASSIM
6534	ASSOCIACAO RECREATIVA CULTURAL E CARNAVALESCA BLOCO DE INDIOS OS TAMOIOS	ÍNDIO VESTE ASSIM
6520	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL LEVA EU .	SAMBA JUNINO EM MOVIMENTO
6614	ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGÁ	SAMBA JUNINO COMUNIDADE - A EXPRESSÃO CULTURAL DE SALVADOR
6661	ASSOCIAÇÃO TEMPLO DOS ORIXÁS	TEMPLO DOS ORIXAS
6414	AÚ - MARKETING CULTURAL E SOCIAL ERIELI	NAVEGANDO E CAPOEIRANDO - CAUSOS E HISTÓRIAS SOBRE A CIDADE DE SALVADOR.
5072	CARANGUEJEIRA COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	ARTEFATO DIGITAL - ARQUEOLOGIA E PATRIMÔNIO CULTURAL
6608	CARLOS ROBERTO CHAVES FARIA	LIVRO DE FOTOGRAFIAS DOS CARRINHOS DE CAFÉ
5602	CARMEN LUCIA CASTRO LIMA	PATRIMÔNIO CULTURAL DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE SALVADOR E OS EFEITOS DA PANDEMIA DO COVID-19
4946	CASA AUGUSTO OMOLU	CASA AUGUSTO OMOLU
6041	CASA DOS OLHOS DO TEMPO QUE FALA DA NAÇÃO ANGOLÃO PAQUETAN	RETRATANDO O SAGRADO, A PEDRA E A REDE.
5231	CASA PIA E COLÉGIO DOS ÓRFÃOS DE SÃO JOAQUIM	RESTAURAÇÃO DE PINTURAS DO ACERVO DA CASA PIA E COLEGIO DOS ÓRFÃOS DE SÃO JOAQUIM
6463	CATARINA MENEZES FERREIRA	ARQUEOLOGIA E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL NO ENSINO PÚBLICO DE SALVADOR
4377	CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA MUS-E BRASIL	CAPOEIRA - FORMAÇÃO, DIFUSÃO E SABERES
6172	CLAUDIO DOS SANTOS GUIMARAES	VI ENCONTRO DE MESTRES E MESTRAS DE CAPOEIRA DE SALVADOR
6551	CLEIDIANA PATRICIA COSTA RAMOS	LIVRO "O TERREIRO DO COBRE"
6113	CLÓVIS DE OLIVEIRA NETO	CATÁLOGO ONLINE DA CAPOEIRA

ID	PROPONENTE	PROPOSTA
6531	COLETIVO DE ENTIDADES NEGRAS DA BAHIA	ALVORADA DOS OJÁS
6643	COTIAS E DIAS LTDA	LEVANTAMENTO DO POTENCIAL ARQUEOLÓGICO DE SALVADOR, PARTIR DA ANÁLISE DOS PROCESSOS DE DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO E URBANÍSTICO DA CIDADE.
6613	CRISTINA MARIA FAZZITO	MONUMENTO AO MESTRE JOÃO PEQUENO DE PASTINHA
6548	DAVI PAULO SOUZA BRITO	PAPO DE MESTRES QUE VIVA A CAPOEIRA
6178	DAYSE SIMPLICIO FIGUEIREDO CERQUEIRA	CAPOEIRA EM QUADRINHO
6118	DENISE BATISTA DOS SANTOS	FARINHA DO MESMO SACO
6610	DIEGO LUIZ BOA MORTE PIMENTEL	LIVE DO SAMBA TORORÓ
5119	DOLMEN RESTAURO E DECORAÇÕES LTDA	CONSERVAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS ALTARES LATERAIS DE NOSSA SENHORA SANTANA E DE SANTO ANTÔNIO DA NAVE DA BASÍLICA DO NOSSO SENHOR DO BONFIM
6587	EDER SILVA MUNIZ	ANCESTRALIDADE GRAFITA
6309	EDILSON LIMA RAMOS	CAPOEIRA EM HISTÓRIAS
6151	EDUARDO REIS DA SILVA	SAMBAS-ENREDO DA CIDADE DA BAHIA - REGISTRO DE MEMÓRIAS
6501	EDVARD PASSOS DE SANTANA NETO	SALVADOR VAI DE CAFEZINHO!
6658	ELENA LANDINEZ CARDENAS	O TEMPO HÁ DE VIR - MEMÓRIAS DA VIDA E OBRA DE R. ECKENBERGER
5136	ELIAS JOSÉ DE ALMEIDA MACHADO	CRIAÇÃO DE SITE E PUBLICAÇÃO DO LIVRO - ARQUITETURA DO FERRO EM SALVADOR
5640	ELMA PINHO DOS SANTOS	SAMBA JUNINO A CULTURA POPULAR PARA O MUNDO
6667	EVERALDO FIGUEIREDO DOS ANJOS FILHO	IÊ CAPOEIRA
6319	FÁBIO DE SOUZA CERQUEIRA	ESTÓRIAS COM MAGIA
5859	FABRICIO SILVA DE BRITO	O MUSEU É A RUA
5737	FEDERAÇÃO DE SAMBA DURO JUNINO DO ESTADO DA BAHIA	OS PRECURSORES DO SAMBA DURO JUNINO
5479	FERNANDA BIANCA GONÇALVES GALLO	COMO FAZER UM INVENTÁRIO PARTICIPATIVO EM MINHA COMUNIDADE? BREVE FORMAÇÃO EM VIDEOAULA
6348	FRANCINE SIMPLICIO FIGUEIREDO	A CAPOEIRA NAS ONDAS DO RADIO
6338	FUNDAÇÃO MESTRE BIMBA	SALVE NOSSO PATRIMÔNIO: A SALVAGUARDA DO ACERVO DOCUMENTAL SOBRE A CAPOEIRA NA LITERATURA DE CORDEL SOTEROPOLITANA E NOS ARQUIVOS DA FUNDAÇÃO MESTRE BIMBA
6540	FUNDAÇÃO PIERRE VERGER	MEMORIAL PIERRE VERGER
6636	GABRIEL JONATAN DOS SANTOS ROCHA	SALVE! CAPOEIRA REGIONAL
6578	GABRIEL PEREIRA VIANNA SABINO	SALVADOR- MUSEUS ACESSÍVEIS
6383	GABRIELLE ALENCAR SILVA MARTINS	INTANGÍVEL - PODCAST
4919	GILSON TAVARES CONCEIÇÃO	FORRO 4 ESTAÇÕES
6077	GLICERIA VASCONCELOS	AFOXÉ FILHAS DE GANDHY 41 ANOS
6442	GRÊMIO COMUNITÁRIO CULTURAL, CARNAVALESCO AFRODESCENDENTES DA BAHIA	SOU EU AFRODESCENDENTE DA BAHIA
5785	GRUPO CULTURAL E RECREATIVO INSABA MAZA	SAMBA JUNINO IN CONCERT
6272	GRUPO CULTURAL RECREATIVO E BENEFICENTE COMMANCHE DO PELÔ	ESTRELA COMMANCHE
6104	GRUPO CULTURAL, RECREATIVO E CARNAVALESCO BLOCO AFRO OKÁNBÍ	FESTIVAL TABULEIRO IJEXÁ - MUSICALIDADE AFROBAIANA, CULINÁRIA DE MATRIZ AFRICANA E BAIANAS DE ACARAJÉ.
6239	GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SÓ SAMBA DE RODA	NOSSA HISTORIA
6533	GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SÓ SAMBA DE RODA	SAMBA JUNINO EXIBIÇÃO
5824	HELIOMAR CARDOSO DOS SANTOS	O SAMBA DIGITAL, A EMOÇÃO ALÉM DAS REDES, CONEXÕES E "LIKES" PARA O FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES HUMANAS.
4955	HILDETE VALDEVINA DOS SANTOS LIMA	DETE LIMA - MÃOS DE AXÉ
6523	HUGO LEONARDO SILVA MANSUR	CEP SANTO
5749	ILIMITADO - PROMOCÃO E CULTURA LTDA	HISTÓRIAS DA CIDADE DA BAHIA
5472	INDIRA LUCIA SANTANA DO NASCIMENTO	PAPO IBEJIS EM AMBIENTE DIGITAL

ID	PROPONENTE	PROPOSTA
5117	INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DA BAHIA	RESTAURAÇÃO DE PARTE DO ACERVO DO INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DA BAHIA
4784	INSTITUTO CENTRO DE TREINAMENTO E ESTUDOS DA CAPOEIRAGEM	CAPOEIRAGEM NA TELINHA
6652	INSTITUTO CULTURAL ALVORADA DA BAHIA	LIVE ALVORADA CANTA BAHIA
6625	INSTITUTO HUMANAS	CICLO VIRTUAL DE CULTURA POPULAR NA APRENDIZAGEM
5908	INSTITUTO MARIO CRAVO NETO	ACERVO MÁRIO CRAVO NETO
6420	INSTITUTO RUMPILEZZ	LINHA DO TEMPO DO SAMBA DA BAHIA
6516	INSTITUTO SÓCIO CULTURAL E CARNAVALESCO IBASORÉ IYÁ	FESTIVAL BLOCÃO DE ARTE ERÊ NEGRA
6574	INSTITUTO SOCIO CULTURAL JAKE	SAMBA JUNINO JAKE
6167	INSTITUTO SÓCIO CULTURAL TODO MENINO É UM REI	COLETÂNEA MUSICAL(ÁLBUM) COM AS MUSICAS TEMAS DO GRUPO SAMBA TORORÓ, DESDE 1983 ATÉ 2020. UMA RELEITURA DE 37 ANOS E TRADIÇÃO NO SAMBA JUNINO.
6042	INSTITUTO SÓCIO CULTURAL TODO MENINO É UM REI	COLETÂNEA MUSICAL(ÁLBUM) COM AS PRINCIPAIS CANÇÕES E HISTORIA DO SAMBA TORORÓ
5620	IRAILDES MARIA SANTOS	IXÉ AIYÓ
6180	IRMA FERREIRA SANTOS DANTAS	EM CANTOS DE ORISÀ
6282	ISABEL TAISE DE SOUZA PASSOS	VIVA O SAMBA JUNINO MEMÓRIA, CAMINHOS E CELEBRAÇÃO
6380	ISABELLE SANTANA CARVALHO	CIRCUITO LIVES - CONEXÃO SAMBA VIVO
6612	IURI RICARDO PASSOS DE BARROS	RUM ALAGBÊ PARA PRESERVAÇÃO, SALVAGUARDA E DIFUSÃO DAS TRADIÇÕES RÍTMICAS DO TERREIRO DO GANTOIS
6459	JAMILE DOS SANTOS COELHO - ME	DOIS DE JULHO GO
6135	JOSÉ CARLOS SANTOS	O CORPO EM CENA - JOSÉ CARLOS ARANDIBA (ZEBRINHA)
5939	JOSILENE SANTOS GARCIA	MARACATU VENTOS DE OURO - ÁLBUM E SEMINÁRIO
6397	JULIANA PEREIRA SANTOS	DOCUMENTÁRIO REIS & ROSAS
6300	JULIANA SILVA ALMEIDA	LAB MUSEU DIGITAL
5759	LAERTE SOUZA SANTOS	PROJETO AME - ARTE E MEMÓRIA NO CRUZEIRO DE SÃO FRANCISCO
6425	LARISSA OLIVEIRA LIMA	HISTÓRIA DELICIOSA
5125	LIBERATO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME	CHICO
5882	LINDOMAR LUIS DE SOUZA PAIXÃO	SALVADOR MONUMENTAL
6204	LIZANDREIA SOUZA DE ARAÚJO	OFICINA NOTAS REGIONAIS
6577	LORENA MENDES DE FREITAS MARQUES	DOCUMENTÁRIO ROTA AFRO CONGO BAÍÁ: UMA HISTÓRIA VIVA.
5599	LUCAS BRITO LAGO	DIFUSÃO DAS MEMÓRIAS E NARRATIVAS DA CASA DO BENIN NA BAHIA
6374	LUIS FELIPE FREIRE DANTAS SANTOS	MEMÓRIAS SUBMERSAS: PATRIMÔNIO CULTURAL SUBAQUÁTICO DE SALVADOR
6381	LUPA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP	A MESA DO SÉCULO XIX
5672	MAGNAIR SANTOS BARBOSA	O SOM DO LUGAR E O MUNDO: DIÁLOGOS CULTURAIS
6626	MANOEL SILVA	MUSEU VIVO DA CAPOEIRA ANGOLA DA BAHIA
6112	MANUELA BARRETO SANTOS	VIDA E OBRA DO POETA BAIANO ARTHUR DE SALLES
5298	MARCELO FILGUEIRAS BASTOS	MEMÓRIA DOS SAVEIROS
6187	MARIANA DOS SANTOS DE SOUZA	GINGAS PLURAIS
6291	MARIVANDA RODRIGUES DA PAIXÃO	CURSO DE PERCUSSÃO AFRO NO ILE ASE JIBOMI
6295	MENDERSON CORREIA BULCAO	PATRIMONIOS IMATERIAIS COMPARTILHADOS : OFICINAS TRANSDISCIPLINARES CULTURAIS
6635	MIDIÃ CONCEIÇÃO SANTOS	ÔRUN ÀIYÉ - A CRIAÇÃO DO MUNDO (DVD)
4296	MOISÉS AUGUSTO NASCIMENTO LEITE	POKKET NERY - RAINHA DO SAMBA JUNINO
6590	MONA RIBEIRO NASCIMENTO	ENCONTRO BAIANO DE EDUCAÇÃO MUSEAL - ANO II: PATRIMÔNIO EM QUEDA: O QUE A EDUCAÇÃO MUSEAL TEM A VER COM ISSO?
4249	NATHAN FILIPE DA SILVA CORREIA	PROJETO CAPOEIRART



ID	PROponente	Proposta
6564	NMNC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	ACERVO FOTOGRÁFICO TEATRO CASTRO ALVES
6408	OSVALDO SANTOS MARTINS	SAMBA LINHA OITO
5834	P55 EDIÇÃO LTDA.	COLEÇÃO MANUEL QUERINO
6622	PAULO LAZARO BOA MORTE SANTANA	LIVE DE GRAVAÇÃO DO DVD DE LAZINHO MELANINA
6307	PAULO RICARDO CARVALHO DE SOUZA	I FESTIVAL DE MÚSICAS DE CAPOEIRA - VEM CANTAR CAMARADA É HORA, É HORA!
5201	PEDRO ANDRADE CARIBE	ESCRITOS NEGROS DA BAHIA
6062	PEDRO MOTA VIANA	MEMORIAL CANTINA DA LUA
3983	RAIMUNDO NONATO SANTOS CERQUEIRA	PROJETO SAMBA DURO JUNINO EM MOVIMENTO
4714	RENÉ DOS SANTOS NOBRE DE SOUZA	A VIOLA SOTEROPOLITANA
4032	RICARDO CERQUEIRA CARNEIRO	FESTIVAL LIVE DE SAMBA DURO JUNINO DO GARCIA
6267	RODRIGO NEGREIROS ANDRADE	CIRCUITO VIRTUAL #RECONNECTAR - COM NARRAÇÃO EM INGLÊS E PORTUGUÊS
6347	SABRINA ANDRADE DA SILVA VIEIRA	MEMÓRIAS PERDIDAS - CICLO DE DEBATES SOBRE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL
5642	SANZALA ARTISTICA CULTURAL, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO ARTISTICA, CULTURAL E TURISTICA LTDA	OS TINCÔAS - CANTO CORAL AFROBARROCO
5571	SOCIEDADE BENEFICENTE CRUZ SANTA DO AXÉ OPÔ AFONJÁ	PROJETO SEQUISCENTENÁRIO DE MÃE ANINHA "QUERO VER MEUS FILHOS DE ANEL NO DEDO, AOS PÉS DE XANGÔ".
6528	SOCIEDADE CULTURAL E CARNAVALESCA FILHOS DE KORIN EFAN	FILHOS DE KORIN: FESTAS POPULARES ! VIVA NOSSAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS.
6407	SOCIEDADE ILÊ ASIPÁ	ATABAQUES ENTRE AS FOLHAS 2020 - SALVADOR
6194	SOIANE GOMES PAULA	ARROMBA CHÃO! QUADRILHAS E MEMÓRIAS DE SÃO JOÃO EM SALVADOR

ID	PROponente	Proposta
5004	STUDIO ARGOLO ANTIGUIDADES E RESTAURAÇÕES LTDA.	DEVOÇÃO, ARTE E HISTÓRIA - RESTAURAÇÃO DA IMAGINÁRIA DO CONVENTO DE SANTA CLARA DO DESTERRO DA BAHIA
5062	STUDIO ARGOLO ANTIGUIDADES E RESTAURAÇÕES LTDA.	RESTAURAÇÃO DO PAINEL AZULEJAR BARROCO DA CAPELA DA CLAUSURA DO CONVENTO DO DESTERRO
6646	TANAEL DANTAS COSTA	SAMBA FORMIGÕES LIVES
6458	TOCA AMBIENTAL CONSULTORIA E ENGENHARIA	PROJETO ECOCULTURAL CASSANGE AGROECOLÓGICO - PECA
6344	TULYMAR NASCIMENTO COSTA	41º FEIJOADA DO AFOXÉ FILHOS DO CONGO 2020
6629	UBALDINA GONZAGA ESTRELA GOMES	QUADRILHA JUNINA MIRIM GERME DA ERA: 40 ANOS
6632	VALDECI LUZIA ALVES REIS	VERÃO JUNINO
6456	VALDIRENE LIMA FERREIRA	TOUR VIRTUAL: MONUMENTOS HISTÓRICOS DE SALVADOR.
6205	VERAILDES PASSOS SANTANA	"O PODER DO FEMININO NAS HISTÓRIAS E NAS DANÇAS DAS IYABÁS"
5831	WALDIMARA SILVA SANTANA	WALDEMAR SANTANA - O LEOPARDO NEGRO
6416	WELLINGTON BAHIA CERQUEIRA	LIVRO DE COLORIR ORIXAS

2. Correções:

2.1. Na proposta de ID 5117, no nome do proponente onde se lê: "INSTITUDO", leia-se INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DA BAHIA.

3. Recurso interposto:

6200	RODRIGO NEGREIROS	DEFERIDO: CIRCUITO VIRTUAL #RECONNECTAR
------	-------------------	---

Salvador 22 de outubro de 2020.
FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AS CONTAS DA DIRETORIA EXECUTIVA (ART26, § ÚNICO).

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Salvador, com sede em Salvador, na Rua Rio Grande do Sul, nº 545, bairro Pituba, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu presidente Sr. Derval Freire Evangelista, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na forma híbrida, online e presencial na sede da Apae de Salvador, às 10:00 horas, do dia 26 de novembro de 2020, conforme autorização excepcional da Federação Nacional das Apaes, em virtude da pandemia causada pelo Coronavírus que a Assembleia Geral Ordinária tivesse sua data prorrogada até 30 de novembro de 2030, sendo a seguinte ordem do dia:

- 1 - Apreciação e aprovação do relatório de atividades encerrado em 31 de dezembro de 2019;
- 2 - Apreciação e aprovação das contas com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2019, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- 3 - Outros (se houver).

Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais, os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há, pelo menos, 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae de Salvador, e os associados contribuintes, exigindo-se destes, a adesão ao quadro de associados da Apae de Salvador há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com as suas obrigações sociais e financeiras.

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae de Salvador.

Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.

A Assembleia Geral terá início, em primeira convocação, mediante a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer quórum, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei de quórum especial.

Salvador, 22 de outubro de 2020

DERVAL FREIRE EVANGELISTA
Presidente
Apae de Salvador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os associados da **Associação de Terreiros da Bahia EGBÉ AXÉ** a participarem da Assembleia Geral que se realizará no dia 30/10/2020, no Clube de Engenharia, localizado na rua Carlos Gomes, nº 31, Bairro Dois de Julho, CEP 40.060-330, Salvador, Bahia, em 1ª (primeira) chamada às 09:30 horas, em 2ª (segunda) chamada, às 10:00 horas, para deliberar quanto à APROVAÇÃO DA SEGUINTE PAUTA: REFORMA DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DE CARGOS VAGOS E O QUE OCORRER

Salvador, 22 de outubro de 2020

DIANA DE SOUZA
Presidente



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.